



ANO XLVIII n. 12.056 Campo Grande, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026. 187 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretaria de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
DESPACHO DO GOVERNADOR	6
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO	7
DO BRASIL CENTRAL	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	85
ATOS DE LICITAÇÃO	103
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	121
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	171
MUNICIPALIDADES	178
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	185

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 009/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ESPECIFICAÇÃO	I	E	G	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	R\$
	N	S	N	O			
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS							
11901.04.123.2204.6136							
Gestão Fazendária e Transparência Fiscal							
	1	4	2754		78.500,00		0,00
SUBTOTAL			2754		78.500,00		0,00
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS							
11903.28.841.0907.9039							
Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna							
	1	2	2759		2.111.831,22		0,00
	1	2	2799		7.406.548,99		0,00
SUBTOTAL			2759		2.111.831,22		0,00
SUBTOTAL			2799		7.406.548,99		0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS							
27901.10.122.2200.6012							
Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado							
	1	4	2601		8.100.317,75		0,00
	1	4	2706		167.937,48		0,00
27901.10.302.2200.6010							
Atenção à Saúde Regionalizada							
	1	3	2600		26.256.275,37		0,00
	3	1	1500		0,00		500.000,00
	3	3	1500		0,00		42.836.000,00

27901.10.302.2200.6013	S	3 32600	0,00	1.400.000,00	
Otimização da gestão operacional do HRMS		3 11500	500.000,00	0,00	
	S	3 31500	42.836.000,00	0,00	
27901.10.303.2200.6011		1 32600	532.575,86	0,00	
Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados		1 32659	2.797.105,63	0,00	
27901.10.305.2200.6006	S	1 32600	663.084,06	0,00	
Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única		1 42601	3.176.871,93	0,00	
	S	3 32600	1.400.000,00	0,00	
SUBTOTAL		2601	11.277.189,68	0,00	
SUBTOTAL		2706	167.937,48	0,00	
SUBTOTAL		2600	28.851.935,29	1.400.000,00	
SUBTOTAL		1500	43.336.000,00	43.336.000,00	
SUBTOTAL		2659	2.797.105,63	0,00	
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.					
29205.12.368.2202.6027	F				
Fortalecer a qualidade e equidade da Educação Básica		1 32599	151.039,60	0,00	
	F	1 42599	84.278,00	0,00	
SUBTOTAL		2599	235.317,60	0,00	
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.2209.6118	F				
Apoio às ações na finalidade do FUNRESP		1 32759	349.873,34	0,00	
	F	1 42759	222.944,80	0,00	
SUBTOTAL		2759	572.818,14	0,00	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					
33101.03.422.0007.2881	F				
Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS		3 32700	0,00	148.707,88	
	F	3 42700	148.707,88	0,00	
SUBTOTAL		2700	148.707,88	148.707,88	
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.846.0905.9007	F				
Encargos com o PASEP		3 31750	0,00	23.000.000,00	
SUBTOTAL		1750	0,00	23.000.000,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
51201.04.122.0034.6083	F				
Manutenção e operacionalização da AGEMS		1 32799	1.125.893,30	0,00	

SUBTOTAL		2799	1.125.893,30	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL				
73101.04.122.0036.6084	F			
Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL	3 1	1500	0,00	2.600.000,00
73101.04.122.2213.6085	F			
Promoção da articulação política e institucional do Estado em torno da estratégia	3 1	1500	2.600.000,00	0,00
73101.04.122.2213.6273	F			
Emendas Parlamentares	3 3	1500	0,00	2.116.700,00
SUBTOTAL		1500	2.600.000,00	4.716.700,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS				
79201.26.122.0039.6099	F			
Manutenção e operacionalização da AGESUL	3 4	1750	5.000.000,00	0,00
79201.26.782.2219.6195	F			
Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.	3 4	1750	18.000.000,00	0,00
SUBTOTAL		1750	23.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS				
81101.08.122.0040.6101	S			
Manutenção e operacionalização da SEAD	3 3	1500	1.565.000,00	0,00
	3 4	1500	1.000.000,00	0,00
81101.08.245.2201.6275	S			
Estruturação dos Serviços Socioassistenciais	3 4	1500	900.000,00	0,00
81101.08.246.2201.6274	S			
Erradicação de vulnerabilidades sociais	3 3	1500	0,00	3.465.000,00
SUBTOTAL		1500	3.465.000,00	3.465.000,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				
81903.14.422.2201.6170	F			
Apoio às ações na finalidade do FEDDC.	1 3	2759	800.000,00	0,00
SUBTOTAL		2759	800.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL				
83205.20.609.2226.6141	F			
Inspeção e defesa animal	3 4	1799	80.000,00	0,00
83205.20.609.2226.6142	F			
Controle e defesa agropecuária	3 4	1799	0,00	80.000,00
SUBTOTAL		1799	80.000,00	80.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL				
83206.20.606.2231.6234	F			

ATER para agricultura familiar					
	3	3	1500	429.802,00	300.000,00
	3	4	1500	1.006.898,00	320.000,00
83206.20.606.2231.6236	F				
Fomento e assistência técnica					
	3	3	1500	300.000,00	0,00
	3	4	1500	320.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	2.056.700,00	620.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,					
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
83207.04.122.0041.6108	F				
Manutenção e operacionalização da FUNDECT					
	3	1	1500	350.600,00	0,00
	3	3	1500	0,00	350.600,00
83207.19.573.2217.6116	F				
Fortalecimento da atuação da Ciência, Inovação e Tecnologia					
	3	1	1500	153.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	153.000,00
83207.19.573.2217.6117	F				
Fomento ao empreendedorismo inovador					
	1	3	2500	243.548,60	0,00
	1	3	2700	30.826,95	0,00
SUBTOTAL			1500	503.600,00	503.600,00
SUBTOTAL			2500	243.548,60	0,00
SUBTOTAL			2700	30.826,95	0,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS					
85203.27.812.2225.6249	F				
Implantação de programas e sistemas que otimizam a oferta e o desenvolvimento do esporte e lazer					
	3	3	1500	680.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	680.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA					
87101.14.422.2208.6257	F				
Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania					
	3	3	1700	0,00	16.940,00
87101.14.422.2208.6258	F				
Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento					
	3	3	1500	0,00	22.316,00
	3	3	1700	16.940,00	0,00
	3	4	1500	22.316,00	0,00
SUBTOTAL			1700	16.940,00	16.940,00
SUBTOTAL			1500	22.316,00	22.316,00
TOTAL			1500	52.663.616,00	52.663.616,00
TOTAL			1700	16.940,00	16.940,00
TOTAL			1750	23.000.000,00	23.000.000,00
TOTAL			1799	80.000,00	80.000,00
TOTAL			2500	243.548,60	0,00
TOTAL			2599	235.317,60	0,00
TOTAL			2600	28.851.935,29	1.400.000,00
TOTAL			2601	11.277.189,68	0,00
TOTAL			2659	2.797.105,63	0,00
TOTAL			2700	179.534,83	148.707,88
TOTAL			2706	167.937,48	0,00
TOTAL			2754	78.500,00	0,00
TOTAL			2759	3.484.649,36	0,00
TOTAL			2799	8.532.442,29	0,00
TOTAL GERAL				131.608.716,76	77.309.263,88

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

RETIFICAÇÃO:

Retificamos o Decreto "O" nº 002/2026, publicado no Diário Oficial nº 12.055, de 22 de janeiro de 2026, pág. 02 a 05, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Republica-se, por retificação, o Decreto "O" nº 002/2026, de 21 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.043, de 08/01/2026, páginas 02.

LEIA-SE:

Republica-se, por retificação, o Decreto "O" nº 002/2026, de 08 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.043, de 09/01/2026, páginas 02 a 04.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO GOVERNADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, e com base no art. 16, inciso III, da Deliberação CA-FUNDERSUL Nº 001, de 24 de julho de 2000, CONVOCA os membros do Conselho de Administração do FUNDERSUL para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 30 de janeiro de 2026, na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG), Parque dos Poderes, Bloco 14, nesta Capital, sendo em 1ª convocação às 8h15m e, não havendo número legal de membros, às 8h30m, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Analisar e oferecer parecer à Prestação de Contas de Recursos do FUNDERSUL para o quarto trimestre de 2025;

2. Apreciar assuntos de interesse administrativo do Conselho.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado
Presidente do Conselho de Administração do FUNDERSUL

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

PORTARIA N° 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no § 1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015.

Ao considerar as disposições do processo SEI-DF 04029-00000178/2025-87 que possui como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos utilizados no tratamento Oncológico padronizados nas Unacons e Cacons sob gestão das Secretarias de Saúde do Distrito Federal e Estados, além dos medicamentos judicializados. Trata-se de ação em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e designar a Comissão Especial de Pesquisa de Preços, composta pelos empregados públicos abaixo relacionados, com a finalidade de conduzir, realizar, consolidar e validar as pesquisas de preços relativas ao procedimento adotado no processo SEI-DF 04029-00000178/2025-87:

- I - Helbert Bruno Setubal, CPG nº 064.***.***-50, auxiliar técnico I;
- II - Igor Vinícius Vieira Pinheiro, CPF nº 046.***.***-85, auxiliar técnico I;
- III - Letícia de Souza Santos, CPF nº 027.***.***-80, auxiliar técnico I.

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Pesquisa de Preços, observando especialmente a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.878/2024 do Governo Federal, a IN SEGES/ME nº 65/2021, e o Regulamento de Licitações e Contratações do Consórcio Brasil Central e demais normativos aplicáveis:

- I – Realizar levantamento de preços junto a fornecedores, contratações similares, bases de dados oficiais e outras fontes idôneas;
- II – Elaborar relatório de pesquisa de preços e a sua memória de cálculo, conforme orientações dos órgãos de controle e da legislação vigente;
- III – Manter registro documental das pesquisas realizadas, com os respectivos critérios de seleção e justificativas.

Art. 3º A Comissão Especial de Pesquisa de Preços será desconstituída automaticamente com a homologação do certame pela autoridade competente do Consórcio Brasil Central, vedada a sua prorrogação sem justificativa formal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

PORTARIA N° 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no § 1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015.

Ao considerar as disposições do processo SEI-DF 04029-00000178/2025-87, ação em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins), que possui como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos utilizados no tratamento Oncológico padronizados nas Unacons e Cacons sob gestão das Secretarias de Saúde dos consorciados,

RESOLVE:



Art. 1º Constituir e designar a Comissão Especial de Licitação, composta pelos empregados públicos abaixo relacionados, com a finalidade de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares do processo SEI-DF 04029-00000178/2025-87, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Agente de contratação:

- a) Renata Dias Martins, CPF sob nº ***.720.241-**, Assessora;
- b) Rarisson Erlevi Louzeiro Guedes CPF sob nº ***874493**, Assessor.

II - Equipe de apoio:

- a) Érica Lima de Paiva Muglia, CPF sob nº ***.528.501-**, Diretora;
- b) Renata Dias Martins, CPF sob nº ***.72.0241-**, Assessora;
- c) Rarisson Erlevi Louzeiro Guedes CPF sob nº ***.874.493-**, Assessor.

Art. 3º Ressalta-se que a Portaria nº 38, de 19 de agosto de 2025 permanece em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

PORTARIA Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no § 1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015.

Ao considerar as disposições do processo SEI-DF 04029-00000392/2025-33, ação em apoio ao Distrito Federal, que possui como objeto a contratação de serviços médicos, com registro de qualificação de especialista, por meio do credenciamento de pessoas jurídicas para prestação suplementar e subsidiária de profissionais de saúde, destinados ao apoio à gestão e ao preenchimento de escalas médicas no âmbito do Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora com a finalidade de analisar os requisitos de habilitação relativos ao credenciamento Nº 01/2025/BrC Nº Compras Federal 926873 - 4/2026, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Banca Examinadora, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Empregados públicos do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central:

- a) Érica Lima de Paiva Muglia, CPF sob nº ***.528.501-**, Diretora;
- b) Igor Vinícius Vieira Pinheiro, CPF sob nº ***.749.831-**, Auxiliar-Técnico I;

II - Servidor (a) público efetivo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

- a) Amanda Lacerda Gervázio, matr. 17267757.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central



EXTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 09/2024**

Processo: 04029-00000216/2023-30. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 09/2024 por 24 (vinte e quatro) meses com data inicial em 18.01.2026. **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **Contratado:** Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA., CNPJ sob nº 00.662.315/0001-02. **Fundamentação Legal:** inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993 e, em conformidade com o previsto da Cláusula sexta do Contrato nº 09/2024. **Valor:** R\$ 5.758,72 (cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). **Data da assinatura:** 16/01/2026.

José Eduardo Pereira Filho
Secretário-Executivo

EXTRATO**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 09/2024**

Processo: 4029-00000216/2023-30. **Objeto:** Reajuste em 4,26%, pelo Índice IPCA. **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **Contratado:** Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA., CNPJ nº 00.662.315/0001-02. **Fundamentação Legal:** § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; subitem 15.1, da Cláusula décima quinta do contrato. **Data da assinatura:** 22/01/2026.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 10/2024**

Processo: 04029-00000115/2023-69. **Objeto:** Prorrogação do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 18 de janeiro de 2026; reajuste do valor do contrato em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos da cláusula vigésima primeira, item 21.1, do contrato. **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **Contratado:** Fenix.com - conteúdo e tecnologia Itda., CNPJ nº 01.141.809/0001-04. **Fundamentação Legal:** artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula quinta, item 5.1 do Contrato originário. **Data de assinatura:** 15/01/2026.

José Eduardo Pereira Filho
Secretário-Executivo

EXTRATO**SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 08/2024-BrC**

Processo: 04029-00000108/2023-67. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 23.01.2026. **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **Contratado:** MCD Informatica e Telecommunicacoes LTDA., CNPJ nº 10.856.024/0001-09. **Valor Total:** R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais). **Data da Assinatura:** 22/01/2026.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição estadual, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Fica CANCELADA, com base no disposto na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 6 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

BATAGUASSU

1 ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO SA	28.464.291-6
----------------------------------	--------------

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 3/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: absorvente, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – Estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – Informar às referidas entidades representativas que:

a) A manifestação à Notificação deverá ser criada digitalmente, através da plataforma e-fazenda (<https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/>), no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu “solicitações”, opção “nova solicitação” e em seguida selecionar “realizar manifestação”;

1 - A manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação;

2 - A manifestação só poderá ser criada, no SGPP, dentro do prazo estabelecido neste inciso. Após a correta criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;



3 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) Concomitantemente à criação de manifestação no SGPP, caso as entidades julguem necessário, elas poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026

BRUNO GOUVÉA BASTOS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 3/2026

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898095298197	Absorvente Suave Sem Abas - Cotton Line - 16 Unidades	1	R\$ 5,35	I

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição estadual, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Art. 1º Fica CANCELADA, com base no disposto na alínea "c", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo Único a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 8 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

MUNDO NOVO

1 PALESTRA ANTARCTICA SERV. E COM. DE IMP. E EXPORTACAO LTDA	28.494.304-5
--	--------------

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 4/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e sete do mês de janeiro de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessaoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessaoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 128/2025)

Recurso Voluntário n. 100/2023

Processo n. 11/013875/2021 – ALIM n. 48698-E de 26/10/2021

Sujeito Passivo: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.375.051-0 – Advogados:

Fernando Augusto Watanabe Silva, Wilian Rubira de Assis, Tércio Chiavassa, Diego Caldas R. de Simone e outros

Autuante: Lwana Souza Pinto Costa

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Géron Mardine Fraulob

*Reexame Necessário n. 34/2022

Processo n. 11/002564/2022-Digital - ALIM n. 4084-M de 16/2/2022

Sujeito Passivo: SM7 Engenharia Tecnologia e Importação – Campo Grande-MS. - IE: não consta

Autuante: Cintya Megumi Tanaka

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

Pedido de Vista: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 195/2023

Processo n. 11/013734/2022 - ALIM n. 50411-E de 27/9/2022

Sujeito Passivo: Rio Paraná Energia S.A. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.411.646-7

Autuante: Sergio Stoduti

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves



Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 110/2022

Processo n. 11/008114/2021-Digital - ALIM n. 3654-M de 24/6/2021

Sujeito Passivo: RLC Distribuidora de Produtos Ltda. – Jardim-MS. - IE: 28.452.371-2 – Advogado: Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira

Autuante: Raul Túlio Lopes Lemes

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Bruno Batista Gonzaga

Recurso Voluntário n. 239/2024

Processo n. 11/009934/2023-Digital - ALIM n. 52932-E de 27/6/2023

Sujeito Passivo: Oliveira da Silva Comércio de Eletrônicos Eireli – Campo Grande-MS. - IE: 28.443.656-9 –

Advogado: Edson José da Silva

Autuante: Rafik Mohamad Ibrahim

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretaria Geral.

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 001/2026

PROCESSO NUP: 77.000.023-2026

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENENTE: Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses de Mato Grosso do Sul – SINPOF-MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar descontos pertinentes a mensalidades de contribuição dos servidores públicos estaduais filiados.

VIGÊNCIA: 22 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

ASSINATURAS: Frederico Felini, Francisco Orlando Franco Tomaz de Almeida e Paulo Márcio Queiroz Moraes.

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Para fins de INFORMAÇÃO junto aos órgãos públicos, iniciativa privada parceira e a sociedade civil, COMUNICAMOS que a Procuradoria-Geral do Estado – PGE passa a ser sediada à Avenida Afonso Pena nº 6134, CEP 79.040-010 – Campo Grande/MS. Contato: 3348-5637.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado em exercício



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Para fins de INFORMAÇÃO junto aos órgãos públicos, iniciativa privada parceira e a sociedade civil, COMUNICAMOS que o Fundo da Procuradoria-Geral do Estado – PGE passa a ser sediado à Avenida Afonso Pena nº 6134, CEP 79.040-010 – Campo Grande/MS. Contato: 3348-5637.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026.

Márcio André Batista de Arruda
Ordenador de Despesas Funde PGE

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de dezembro de 2025.

PROCESSO: 150035962019 NE: 000771

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 09/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.303,85

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço Técnico especializado de análise e desenvolvimento e manutenção de sistemas em atendimento à PGE/MS, referente ao período de 01 a 10/12/2025 saldo contratual.

PROCESSO: 150035962019 NE: 000772

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 09/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 95.272,85

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço Técnico especializado de análise e desenvolvimento e manutenção de sistemas em atendimento à PGE/MS, referente ao período de 11 a 31/12/2025, VI Termo Aditivo ao Contrato 003/2020/PGE-MS- GCont 14415.5.

PROCESSO: 150003782021 NE: 000773

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Dec Estadual 14.494/2016 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 09/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 43.727,04

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Quarto termo aditivo de Colaboração Nº 001/2021 - PGE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e o Instituto Mirim de Campo Grande, em razão do Chamamento Público 001/2021-PGE, para inserção de adolescentes no mercado de trabalho, referente a DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO: 150012332025 NE: 000775

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 09/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.847,49

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa, referente ao Contrato Corporativo 001/2025/SAD, DEZEMBRO/2025.

PROCESSO: 150012332025 NE: 000776

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 09/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.849,59

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviços de Teleprocessamento, referente ao Contrato Corporativo 001/2025/SAD, DEZEMBRO/2025.

PROCESSO: 15/000.447/2025 NE: 000777

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 09/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.759,90

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Acompanhamento da execução do contrato de manutenção veicular, nos termos do parágrafo único do art. 8º do Decreto n. 16.407/24, contrato Corporativo nº 002/2025/SAD. DEZEMBRO/25

PROCESSO: 15/000.447/2025 NE: 000778

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 09/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.406,76

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Acompanhamento da execução do contrato de manutenção veicular, nos termos do parágrafo único do art. 8º do Decreto n. 16.407/24, contrato Corporativo nº 002/2025/SAD. DEZEMBRO/2025



PROCESSO: 15000,2382025 NE: 000781

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 10/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.918.102,52

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: ROPV PARTE UNICA TJ/MS DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 15000,2382025 NE: 000782

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 10/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.312.154,59

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: ROPV PARTE SEPARADA TJ/MS DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 15000,2382025 NE: 000783

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 10/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.201,72

FAVORECIDO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.A REGIAO

OBJETO: ROPV TRF 3ª REGIÃO DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 150186672025 NE: 000784

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.060 E CF/88 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 10/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 310,05

FAVORECIDO: Fundo de Reap. da Procuradoria-Geral do RS

OBJETO: Custas judiciais dos exercícios de 2023 e 2024, pagos pela PGE/RS à PGE/MS, para fins de realização do encontro de contas previsto na cláusula quarta do Termo de Cooperação - CONPEG, processos:

11/22/2023 R\$ 152.31 PROC 5034239.77.2023.8.21.0001 - 001.23/5175008

07/31/2024 R\$ 157.74 PROC 5012090-05.2022.8.21.0072 - 072.24/5609777

PROCESSO: 150004432025 NE: 000793

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 164.880,85

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - FINAL

PROCESSO: 150004432025 NE: 000794

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.586,16

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - FINAL

PROCESSO: 150004432025 NE: 000795

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 64.195,88

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - FINAL

PROCESSO: 150004432025 NE: 000796

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.038,09

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - FINAL

PROCESSO: 150004432025 NE: 000797

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.411,49

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - FINAL

PROCESSO: 150004432025 NE: 000798

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 233.863,63

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - FINAL

PROCESSO: 150004432025 NE: 000799

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.492,47

FAVORECIDO: VENCIMENTOS



OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - FINAL

PROCESSO: 150004432025 NE: 000800

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.728,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - FINAL

PROCESSO: 150004432025 NE: 000801

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.853,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - FINAL

PROCESSO: 150004432025 NE: 000802

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.297,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - FINAL

PROCESSO: 150004432025 NE: 000803

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.291,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025 - RETENÇÕES

PROCESSO: 150004432025 NE: 000804

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.303,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025 - RETENÇÕES

PROCESSO: 150004432025 NE: 000805

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.115,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025 - RETENÇÕES

PROCESSO: 150004432025 NE: 000806

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 242.573,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025 - RETENÇÕES

PROCESSO: 150004432025 NE: 000807

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.152.913,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025 - RETENÇÕES ; FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025 - RETENÇÕES

PROCESSO: 150004432025 NE: 000808

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 190.571,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025 - RETENÇÕES ; FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025 - RETENÇÕES

PROCESSO: 150004432025 NE: 000809

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 276.141,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - FINAL

FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - RETENÇÕES FINAL

FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - RETENÇÕES FINAL ; FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - RETENÇÕES FINAL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PROCESSO: 150004432025 NE: 000810

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.188.155,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - FINAL ; FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - FINAL

.

PROCESSO: 150004432025 NE: 000810 ANE: 000819

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.595.557,42

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CANCELADO SALDO POIS TROCOU DE FONTE

PROCESSO: 150004432025 NE: 000811

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.036.458,13

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO 13º/2025 - FINAL - DIFERENÇA

PROCESSO: 150004432025 NE: 000812

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.112/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.616,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: RESIDUO FOLHA 13º/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000812 ANE: 000813

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.112/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA ANULAÇÃO: 19/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 500,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULADO SALDO NÃO UTILIZADO, PEDIDO A MAIOR PARA O RESIDUAL DO 13º/2025

PROCESSO: 150018032025 NE: 000815

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 29/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.244.637,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º ADIANTAMENTO ECERRAMENTO 2025 ; 13º ADIANTAMENTO ECERRAMENTO 2025.

PROCESSO: 150003312025 NE: 000817

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 100 CF/88 E RES. 303 CNJ ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 29/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 53.128.248,75

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: PRECATORIO SALDO REMANESCENTE PESSOAL - ALIMENTAR CIVIL ATIVO 2025

PROCESSO: 150003312025 NE: 000818

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 100 CF/88 E RES. 303 CNJ ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 29/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.990.493,09

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: PRECATORIO SALDO REMANESCENTE FORNECEDOR - COMUM 2025

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de dezembro de 2025.

PROCESSO: 150018192025 NE: 000151 ANE: 000180

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA ANULAÇÃO: 11/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 12.185,00

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO NAO UTILIZADO

PROCESSO: 150151242025 NE: 000157 ANE: 000181

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA ANULAÇÃO: 11/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado no exercício de 2025

PROCESSO: 150217732024 NE: 000140 ANE: 000182

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA ANULAÇÃO: 11/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 13.355,13

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO NAO UTILIZADO NO EXERCICIO

PROCESSO: 150001572025 NE: 000007 ANE: 000183

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 - 22/12/2011 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA ANULAÇÃO: 11/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 7.675,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO NAO UTILIZADO

PROCESSO: 150217732024 NE: 000011 ANE: 000184

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA ANULAÇÃO: 11/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 378,92

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO NAO UTILIZADO NO EXERCÍCIO

PROCESSO: 150217732024 NE: 000058 ANE: 000185

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA ANULAÇÃO: 11/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 7.025,85

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO NAO UTILIZADO

PROCESSO: 15/006.775/2025 NE: 000059 ANE: 000186

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA ANULAÇÃO: 12/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 16.956,00

FAVORECIDO: FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS PESQUISAS COPPETE

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO NAO UTILIZADO

PROCESSO: 15/016791/2025 NE: 000165 ANE: 000187

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA ANULAÇÃO: 18/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 83,00

FAVORECIDO: MS/SF/FUNDE-PGE/JOSY PRISCILA ABREU DE VASCONCELLO

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DO 4º SUPRIMENTO DE FUNDOS - EXERCICIO DE 2025

PROCESSO: 15/015818/2025 NE: 000155 ANE: 000188

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA ANULAÇÃO: 19/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 18.551,18

FAVORECIDO: MS/SF/FUNDE-PGE/JOSY PRISCILA ABREU DE VASCONCELLO

OBJETO: DEVOLUÇÃO DE SALDO NAO UTILIZADO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.507, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos Ressignificando Caminhos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 4.166, de 8 de março de 2023, que aprova o Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Resolução CNE/CEB n. 3, de 9 de abril de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, e o Processo n. 29.002.353-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos Ressignificando Caminhos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a ser oferecido em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.



Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos Ressignificando Caminhos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JANEIRO DE 2026.

SERGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.508, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Altera e acrescenta dispositivos na Resolução/SED n. 4.276, de 31 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para a atribuição de aulas disponíveis temporárias para a Função Docente, em regime de Suplência, sob a modalidade Convocação, nas escolas da Rede Estadual de Ensino (REE/MS), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37 e 38 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no Decreto Estadual n. 15.298, de 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução/SED n. 4.276, de 31 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 3º Para fins de atribuição de aulas disponíveis temporárias para a função docente, a direção da escola deverá, obrigatoriamente, lotar os professores efetivos no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE) no prazo de até três dias úteis, contados da autorização das turmas referentes ao respectivo ano letivo pelo setor competente." (NR)

"Art. 4º Após a lotação dos efetivos, os profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária serão chamados por meio de edital a ser publicado no site oficial da SED, no endereço eletrônico www.sed.ms.gov.br, com a indicação da data, do local e do horário, para efetuarem a escolha das aulas disponíveis.

.....
§ 2º Todos os candidatos chamados deverão estar presentes no local, na data e no horário estabelecidos para exercer o direito de escolha e atribuição de aulas, munidos da via original do diploma ou de documento que comprove a habilitação específica para o componente curricular/disciplina, bem como de documento de identificação oficial com foto.

.....
§ 4º Após as convocações para o comparecimento presencial, o contato com os candidatos constantes no banco reserva, para fins de atribuição de aulas remanescentes, será realizado pelo setor competente, via o telefone e o e-mail informados pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade administrativa e observada a ordem de classificação, cuja ordem de chamada poderá ser acompanhada pelos candidatos por meio do portal do professor." (NR)

"Art. 6º Na atribuição de aulas disponíveis temporárias, os profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária deverão considerar a carga horária total disponível por unidade escolar, tanto nos componentes curriculares correspondentes a sua formação específica quanto em outras que exijam formação em nível superior com licenciatura, de modo que assumam a maior carga horária na mesma unidade escolar, preferencialmente." (NR)

"Art. 7º

.....
§ 2º O Professor efetivo com carga horária de 20 horas semanais, quando designado para a função de Coordenador Pedagógico, poderá ser convocado a partir do início do ano escolar definido em Resolução própria, para a complementação de sua carga-horária, independentemente da ordem de classificação, conforme a necessidade da Administração Pública." (NR)

"Art. 9º A recusa, o não atendimento às convocações realizadas pelo setor competente, inclusive pelo telefone ou pelo e-mail informados pelo candidato no ato da inscrição, bem como o não comparecimento ao local na data e no prazo estabelecidos em edital, acarretará a perda da ordem de classificação, com o retorno do profissional ao Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária na última colocação." (NR)

"Art. 10.....

.....
c) não ter sido revogada a sua convocação nos termos do § 4º do art. 21-B da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000;

.....
"Art. 12.....

.....
e) certidões negativas cíveis e criminais atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

.....
g) Comprovante de Situação Cadastral no CPF." (NR)

"Art. 13.....

.....
I) original do atestado médico admissional expedido por médico do trabalho, com validade de até 90 (noventa) dias;

.....
o) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

.....
q) Comprovante de Situação Cadastral no CPF." (NR)

"Art. 23.....

§ 3º Para atuação no Projeto Assistência à Educação Infantil, a ser desenvolvido no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), fica dispensada a observância da ordem de classificação do Banco Reserva, em razão das especificidades da etapa da Educação Infantil e da natureza do projeto instituído pela Secretaria de Estado de Educação, observadas as atribuições da função e as regras estabelecidas no projeto.

§ 4º O professor, para atuar no Projeto Professor Coordenador de Área (PCA), deverá constar no Banco Reserva vigente de Profissionais para a Função Docente Temporária, ficando dispensada a exigência de classificação, em razão das especificidades técnicas do projeto instituído pela Secretaria de Estado de Educação, observadas as atribuições da função e as regras de designação estabelecidas em resolução específica." (NR)

"Art. 26.....

Parágrafo único. A convocação dos professores temporários para atuação como regentes no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, observará exclusivamente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista as especificidades da etapa da Educação Infantil ofertada na referida unidade escolar." (NR)

"Art. 30-A. Para fins de evitar prejuízos à continuidade do serviço público educacional, havendo necessidade de servidor para suprir até 4 (quatro) horas-aula, caberá à direção da escola a atribuição das aulas temporárias, que recairá, preferencialmente, sobre o professor já lotado na própria unidade escolar e que conste do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária." (NR)

Art. 2º Revoga-se o parágrafo único do art. 23 da Resolução n. 4.276, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

SERGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.353, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Credencia a instituição de ensino; aprova o Projeto Pedagógico do Curso; e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, modalidade educação a distância, na Facintec Integração Educacional, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 014/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 19/01/2026, e o disposto no Processo n.º 29.035.977-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Facintec Integração Educacional, localizada na Rua 14 de Julho, n.º 371, Centro, município de Campo Grande, MS, para a oferta da educação básica.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, modalidade educação a distância, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário-Adjunto de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19/01/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 20/01/2026

SERGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.354, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino médio, no Instituto Inovativa de Educação, Ciência e Tecnologia - IECT, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 015/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 19/01/2026, e o disposto no Processo n.º 29.070.198-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Instituto Inovativa de Educação, Ciência e Tecnologia - IECT, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2026.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário-Adjunto de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19/01/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

HOMOLOGO
Em 20/01/2026

SERGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.355, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no COLÉGIO DIOFANTO - UNIDADE II, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CB n.º 016/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 19/01/2026, e o disposto no Processo n.º 29.078.448-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o COLÉGIO DIOFANTO – UNIDADE II, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2026.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário-Adjunto de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19/01/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/01/2026

SERGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.356, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA NOVO FUTURO, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CB n.º 017/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 19/01/2026, e o disposto no Processo n.º 29.070.830-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a ESCOLA NOVO FUTURO, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2026.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário-Adjunto de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19/01/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/01/2026

SERGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação/MS



DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.357, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na MAPLE BEAR, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 018/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 19/01/2026, e o disposto no Processo n.º 29.042.096-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na MAPLE BEAR, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2026.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário-Adjunto de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19/01/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/01/2026

SERGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação/MS

Extrato do Contrato 003/2026/SED Nº Cadastral 29600

Processo: 29/082.779/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e NILCATEX TÊXTIL LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de uniformes escolares, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar do processo administrativo n. 29/082.779/2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.361.2202.6019.0001, Localizador: Ensino Fundamental, Natureza/Item da Despesa n. 33903023, Fonte n. 0150010011.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.125.379,65 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite decenal, conforme Art. 107 caput da lei 14.133/21.
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura: 13/01/2026
Assinam: Helio Queiroz Daher e Eldo Umbelino

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 004/2021 /SED Nº Cadastral 14606.4

Processo: 29/001.045/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 004/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em segurança da informação, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e nos termos do artigo 57, II, §4º, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Localizador: Custo Administrativo, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 33904011.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 1.286.356,20 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Artigo 57, II, §4º, da Lei nº 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 004/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 do mês de janeiro de 2026 até a data de 25 de janeiro de 2027, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório e a formalização do respectivo contrato, o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 19/01/2026
Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER e ARTHUR AFONSO DE BARROS MARINHO

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1058, 21 DE JANEIRO DE 2026..

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 391ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 11 de dezembro de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

Município	Proposta	Descriutivo
Sonora	63000724237202500	Objeto: Custeio da Piso de Atenção Primária-PAP, Programa: Portaria 6916/2025, Valor R\$: R\$ 800.000,00, Ano: 2025

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 57/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, Município de Cassilândia/MS, CNPJ n. 03.342.920/0001-86 e o Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia/MS, CNPJ n. 14.540.893/0001-72.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargo dos seguintes bens móveis pertencentes à doadora, conforme descrição da Ficha Individual do Patrimônio de folhas 275-307 e Planilha de Relação de Bens para Doação de folhas 434-436 dos autos n. 27.029.519-2024, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 22.01.2026

Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde

Rodrigo Barbosa de Freitas - Prefeito do Município de Cassilândia/MS

Lucas Tenório Maia – Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia/MS

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 142/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, Município de Anaurilândia/MS, CNPJ n. 03.575.727/0001-95 e o Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, CNPJ n. 11.444.651/0001-97.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos, dos bens móveis pertencentes à doadora e abaixo descritos, que estão informados na descrição da Ficha Individual do Patrimônio e no Laudo de Bens Inservíveis, constantes nos autos n. 27.038.521-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei

Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 21.01.2026

Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde

Rafael Gusmão Hamamoto - Prefeito do Município de Anaurilândia/MS

Guilherme Gomes Zandonadi – Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 143/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, Município de Angélica/MS, CNPJ n. 03.747.649/0001-69 e o Fundo Municipal de Saúde de Angélica/MS, CNPJ n. 11.343.940/0001-08.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos, dos bens móveis pertencentes à doadora e abaixo descritos, que estão informados na descrição da Ficha Individual do Patrimônio e no Laudo de Bens Inservíveis, constantes nos autos n. 27.038.526- 2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 22.01.2026

Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde

Edison Cassuci Ferreira - Prefeito do Município de Angélica/MS

André Hartmann – Secretário Municipal de Saúde de Angélica/MS

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 79/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, Município de Amambai/MS, CNPJ n. 03.568.433/0001-36 e o Fundo Municipal de Saúde de Amambai/MS, CNPJ n. 13.823.697/0001-42.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos dos bens móveis pertencentes à doadora, informados na descrição das Fichas Individuais do Patrimônio e Laudo de Bens Inservíveis constante nos autos nº. 27.034.410-2025, o qual ficará alocado em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 21.01.2026

Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde

Sérgio Diozebio Barbosa - Prefeito do Município de Amambai/MS

Alessandro Godoi Barbosa - Secretário Municipal de Saúde de Amambai/MS

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 157/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, Município de Japorã/MS, CNPJ n. 15.905.342/0001-28 e o Fundo Municipal de Saúde de Japorã/MS, CNPJ n. 11.179.976/0001-90.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos, dos bens móveis pertencentes à doadora e abaixo descritos, que estão informados na descrição da Ficha Individual do Patrimônio e no Laudo de Bens Inservíveis, constantes nos autos n. 27.038.766-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 22.01.2026

Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde

Vitor da Cunha Rosa - Prefeito do Município de Japorã/MS

Ivoni Maciel Goes Rosa - Secretária Municipal de Saúde de Japorã/MS

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 156/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, Município de Figueirão/MS, CNPJ n. 07.158.578/0001-10 e o Fundo Municipal de Saúde de Figueirão/MS, CNPJ n. 13.893.544/0001-71.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos, dos bens móveis pertencentes à doadora e abaixo descritos, que estão informados na descrição da Ficha Individual do Patrimônio e no Laudo de Bens Inservíveis, constantes nos autos n. 27.038.572-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data última ass.: 15.01.2026

Assinam: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves – Secretária de Estado de Saúde, em substituição

Juvenal Consolario - Prefeito do Município de Figueirão/MS

Beugmar Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Figueirão/MS



Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2026 – UARC/SEAD**

O Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Notificar a Organização da Sociedade Civil **Associação Cultural e Desportiva União Social**, CNPJ nº **.376.001/0001-**, na pessoa do seu representante legal, acerca da decisão de rejeição das contas da parceria instrumentalizada no **Termo de Fomento nº 33.915/2023**, proferida no bojo do Processo nº 81.014.077-2023 e em razão disso, nos termos do art. 72, II, "a" e "b" do Decreto nº 14.494/2016 concede-se o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, para promover a devolução dos recursos glosados (e atualizados), ou solicitar ações compensatórias de interesse público.

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2026.

Eurídio Ben-Hur Ferreira
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício

RESOLUÇÃO SEAD N 130, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – EM EXERCÍCIO, no exercício de sua competência e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016, que estabelece as regras e os procedimentos do regime jurídico das parcerias entre a administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o número de vagas disponibilizadas no Edital de Chamamento Público SEAD nº 02/2025, publicado no DOEMS nº 11902, de 31/07/2025, págs. 24-46, com o objetivo de atender a maior demanda identificada e promover maior inclusão social na execução das políticas públicas de assistência social e direitos humanos;

CONSIDERANDO o relatório técnico da equipe responsável pela gestão do edital, que demonstra a viabilidade orçamentária e a relevância no acréscimo das unidades e das vagas originalmente previstas no Lote 01, do Edital de Chamamento Público n. 02/2025, visando otimizar o alcance da Residência Inclusiva na cidade de Campo Grande;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item "1.5", do Edital de Chamamento Público SEAD nº 02/2025, publicado em 31 de julho de 2025 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.902, págs. 24-46, onde consta "Lote 01: Campo Grande - MS, 01 unidade, 14 vagas", para que passe a constar o seguinte:

Lote	Área de Localização	Quantidade de Residência Inclusiva	Vagas
0101	Camp	1ª unidade	14
		2ª unidade	14

§ 1º - A unidade e vagas adicionais mencionadas no *caput* serão destinadas a ampliar a capacidade de atendimento de pessoas com deficiência em regime de moradia, na cidade de Campo Grande/MS, de acordo com os critérios previstos no edital original.

§ 2º - Os critérios de seleção, habilitação e execução permanecem inalterados, aplicando-se integralmente as disposições do edital original em relação às vagas ampliadas.

Art. 2º - As despesas decorrentes das ampliações indicadas no art. 1º desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias insculpidas na Lei Orçamentária Anual de 2026, sem prejuízo ao equilíbrio fiscal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 22 de janeiro de 2026.

EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCESSO:	83.023.684-2025
ASSUNTO:	Convênio n. 2025TR004420
PARTÍCIPES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (SENAR-AR/MS), inscrito no CNPJ sob o n. 04.253.881/0001-03.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Alterar o Plano de Trabalho - Cronograma de Execução, conforme proposta e justificativa apresentadas pelo Convenente, com vistas ao pleno alcance do objeto do Convênio n. 2025TR004420.
AMPARO LEGAL:	Art. 10, do Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

Campo Grande (MS), 21 de janeiro de 2026.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.036/2015, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.153/2018, CELEBRADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.494/2025, CELEBRADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, e a empresa **Laticínios Camby Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Antônio Luiz Nogueira – EMPRESA

Eduardo Serafim de Souza – EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.495/2026, CELEBRADO EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, e a empresa **Laticínios Nova Tacuru Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Tacuru/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Sérgio Silva Maciel – EMPRESA

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 029/2023 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2023 N° Cadastral 20913.2

Processo:	75/002.157/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - MS e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente IV Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência;
Valor:	O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 029/2023, é de R\$ 975.714,06 (novecentos setenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e seis centavos), observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 029/2023 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.
Data da Assinatura:	15/01/2026
Assinam:	Kamila Diniz Mello Falkine, Marcelo Ferreira Miranda e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de substituição(ões) de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022, mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a(s) função(ões) descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **BOI RICO EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS- MATRÍCULA: 126904021.

FUNÇÃO: Tenente Coronel – PMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/035.945/2023

CONTRATO Nº 062/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 02 (dois) containers conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS – Em Substituição.

REGISTRO DELIBERATIVO CEAD/MS nº 01/2026

O Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas de Mato Grosso do Sul/CEAD-MS, regulamentado pelo Decreto n. 14.834, de 14 de setembro de 2017 órgão consultivo e de deliberação autônoma e permanente, com a incumbência de normatizar e fiscalizar o Sistema Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, bem como instituir e fomentar a Política Estadual Sobre Drogas, Decreto nº 15.027 de 18 de junho de 2018. Vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, com sede própria sito à Avenida Eduardo Elias Zarhan Nº 743 Jardim Paulista Campo Grande/MS.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Em consonância com a legislação, das políticas Nacional e Estadual sobre drogas, normativas vigentes que regulam os Serviços de Atenção em Regime Residencial de Caráter Transitório de Acolhimento, classificados como Comunidades Terapêuticas. E em observação das bases do REGULAMENTO CEAD/MS nº 01/2023 Diário Oficial Eletrônico nº 11.114 de 27 de março de 2023 que normatiza o cadastramento e o serviço das instituições previstas nas políticas sobre drogas neste Conselho.

DELIBERA:

Art.1 Deferir o pedido de registro e inscrição para a **ASSOCIAÇÃO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL/PROJETO OÁSIS** no Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CEAD-MS. É válido ressaltar, conforme lavrado em seu Estatuto Social a Unidade de Acolhimento supramencionada tem por finalidade, prestar serviços de acolhimento em regime residencial de caráter voluntário e transitório, na modalidade de COMUNIDADE TERAPÊUTICA para Pessoas com Transtornos Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas.

Art.2 Em conformidade com o REGULAMENTO CEAD/MS nº 01/2023 Diário Oficial Eletrônico nº 11.114 de 27 de março de 2023, é de responsabilidade da instituição manter atualizado e regularizado o cadastro no CEAD/MS.

Art.3 Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

ANEXO ÚNICO AO REGISTRO DELIBERATIVO CEAD/MS/nº 01/2026

SERVIÇO	CONCESSÃO	VALIDADE
Associação de Reeducação Social/ PROJETO OÁSIS	Concessão de registro e inscrição nº 01/2026	01/ANO

DENISE FÁTIMA BARBOSA SOUZA E SILVA
Presidente do CEAD/MS

FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE NETO
Secretário do CEAD/MS

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1074 – DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara - MS, para o período de 2026/2029, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 611 de 12 de julho de 2012, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara/MS;

Considerando a vacância do presidente e vice-presidente, em exercício, registrada na Ata da reunião extraordinária, ocorrida no 13 do mês de janeiro do ano de 2026 e conforme § 18, artigo 37 da Resolução SEJUSP/Nº271 de 11 de abril de 2003, em caso de vacância dos dois cargos, Presidente e Vice-Presidente, será convocada reunião extraordinária para nova eleição, sob supervisão dos membros natos,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara - MS, para o triênio 2026/2029.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:
I – Representante da Polícia Civil;
II – Representante da Polícia Militar;
III – Representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
I – Humberto de Lima Marques - Presidente;
II – Marcel Luís Possari dos Santos – Vice-Presidente;



III – José Antônio de Camargo Neves -1º Secretário;
IV – Nilton Bogarin Gonçalves – 2º Secretário;
V – Mônica Aparecida de Lima – Tesoureira.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara - MS:

I – Anderson Fini;
II – Eder Aluísio Simões;
III – Eduardo de Lima Marques;
IV – Fernando Henrique Calister Bastos;
V – Renan Minholi;
VI – Reynaldo Soler Cornelós;
VII – Rodrigo Antônio Scardovelli.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se as disposições contrário, especialmente a Resolução nº 1065, de 27 de outubro de 2025.

Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(em substituição legal)

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 157/2021 /SEJUSP Nº Cadastral 16918

Processo: 31/081.285/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e do outro lado CLARO S/A

Objeto: 1.1. Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 157/2021/SEJUSP, que tem como objeto a Contratação de Empresa de telecomunicações para prestar serviços de segurança e transmissão de dados, voz, imagem e comunicação multimídia através de Backbone Ip incluindo a locação de equipamentos/End Poins, utilizando protocolo IP INTERNET com recurso de segurança em cada perímetro de rede instalada interligando as redes locais do interior da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul – SEJUSP-MS, conforme previsão na Cláusula Décima Primeirae nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: 3.1. Incluem-se as seguintes dotações orçamentárias:
a) Funcional Programática: 31901.310901.06.181.2209.6118.0001.33904058.0275 980931.0.0 – SUPERÁVIT;
b) Funcional Programática: 31901.310901.06.181.2209.6118.0001.33904058.0175 980931.0.0 – FUNRESP.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 157/2021/SEJUSP, prorrogado por mais 12 (doze)meses, a partir de 21 do mês de dezembro de 2025 até a data de 21 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 17/12/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Caissie Fagundes Ribas

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos, de origem não tributária, **serão inscritos em Dívida Ativa**, após o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer à AGEHAB situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: telefone: (67) 3348-3100 e whatsapp (67) 3348-3168.

Nome	Contrato	CPF	Município
VALDEMIR GOMES VOGADO	63000020	*** 786.811-**	ARAL MOREIRA
MARIA MAXIMA VIEIRA DE SOUZA	64900002	*** 045.231-**	ARAL MOREIRA
MARIA TEREZA RECALDE	64900004	*** 712.881 -**	ARAL MOREIRA
MARIA VARGAS	64900005	*** 742.621 -**	ARAL MOREIRA
MARTIN AREVALO	64900006	*** 056.471 -**	ARAL MOREIRA
MIGUELA QUINHONE	64900007	*** 152.551-**	ARAL MOREIRA
MIRIA VARGAS GOMES	64900008	*** 216.711-**	ARAL MOREIRA
NADIR VOGADO COSTA	64900009	*** 375.951 -**	ARAL MOREIRA
RAMÃO EZAVALO GONÇALVES	64900010	*** 125.631 -**	ARAL MOREIRA
SANTA IZABEL GIMENES	64900013	*** 464.011 -**	ARAL MOREIRA
TEODOCIA SAVALA	64900016	*** 139.191 -**	ARAL MOREIRA
VITORIA GARCIA FERNANDES	64900018	*** 219.831 -**	ARAL MOREIRA
ROSELIA CABANHA	64900019	*** 950.011 -**	ARAL MOREIRA
VITORIANO FERREIRA	64900020	*** 099.931 -**	ARAL MOREIRA
ELIZANGELA DE OLIVEIRA BRITO	83600009	*** 354.611 -**	ARAL MOREIRA
ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	83600019	*** 769.751 -**	ARAL MOREIRA
JORGINA FERNANDES DE MELLO	83600020	*** 079.461 -**	ARAL MOREIRA
ELAINE CANDIDO DA SILVA	58900013	*** 384.671 -**	GUIA LOPES DA LAGUNA
IVANILDA MARTINS LARREA	58900020	*** 638.181 -**	GUIA LOPES DA LAGUNA
LILIANA MARA BILETER RÔA	58900024	*** 534.951 -**	GUIA LOPES DA LAGUNA
NEDIR VEIGA NUNES	58900034	***322.331-**	GUIA LOPES DA LAGUNA
ROZINEIS GOMES DOS SANTOS	58900044	*** 068.971 -**	GUIA LOPES DA LAGUNA
CARLA MAYELLI DA COSTA GARCETE	78500037	*** 142.281 -**	GUIA LOPES DA LAGUNA
JOSIANE GOMES DOS SANTOS	83400017	*** 327.441 -**	SONORA
SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	83400033	*** 330.321 -**	SONORA
ADELICE GARAY FERREIRA	80700001	*** 761.011 -**	TACURU
ANA PAULA VOGADO FREITAS	80700005	***220.001-**	TACURU
ELIANE GOMES BARBOSA CARDENAL	80700015	***892.451-**	TACURU
MICHELY ALVARENGA	80700030	*** 028.901-**	TACURU
NORMA PEREIRA MORINIGO	80700032	*** 132.361-**	TACURU

VIVIANE GARCIA ALVES	80700040	*** 031.361-**	TACURU
IVONE DOLOVET	47200010	*** 141.621-**	TAQUARUSSU
JOELMA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	47200013	*** 152.431 -**	TAQUARUSSU
CLEUZA RODRIGUES ALVES	80100004	*** 187.801 -**	TAQUARUSSU
DARCI SANCHES DA SILVA	63000004	*** 393.371 -**	ARAL MOREIRA
MARIA REGINA FLORENCIANO RAMOS	64900003	*** 949.931 -**	ARAL MOREIRA
MARLENE VIEIRA MARTINS	83600001	*** 477.651 -**	ARAL MOREIRA
NILZABETE DOS SANTOS	83600030	*** 626.521 -**	ARAL MOREIRA
ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	83600034	*** 679.981-**	ARAL MOREIRA
IRACEMA ROSA DOS SANTOS	78800014	*** 861.271- **	BANDEIRANTES
EDILENE GOMES BARBOSA	60400007	*** 657.411-**	COXIM
LIDIA DA SILVA MARQUES	60400018	*** 654.651-**	COXIM
GENEROSA FRANCO BARBOSA	78500008	*** 144.801-**	GUIA LOPES DA LAGUNA
PETERSON CONSTANTINOV PORTO	80900026	*** 548.481 -**	JAPORÃ
ZENILDA DE OLIVEIRA	80900040	*** 980.041 -**	JAPORÃ
MARIA ALMEIDA MEDINA	82300020	*** 153.321--**	LAGUNA CARAPÃ
DALVA MARIA MARTINS DA SILVA	43800024	*** 239.281 -**	SONORA
ELEONICE LIMA DA COSTA	43800038	*** 374.273 -**	SONORA
EVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	43800043	*** 297.061 -**	SONORA
FERNANDO OLIVEIRA DA GRAÇA	43800044	*** 272.881 -**	SONORA
LUCIANO OLIVEIRA LOZANO	81700104	*** 856.081-**	CORUMBÁ
GIVANILDO DA CRUZ LIMA	43800053	*** 691.073-**	SONORA
VALDINÉIA DOS SANTOS ALVES	43800061	*** 892.451-**	SONORA
JANIO GOMES DA SILVA	43800062	*** 339.995-**	SONORA

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS, vem através deste edital, convocar **ROGÉRIO VARGAS TIAGO, CPF n. ***.155.521-****, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua Áurea Garcia Nogueira, 28, Quadra 19, Lote 02, C.H. Residencial Ramez Tebet II, **Campo Grande - MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande-MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3754 – Diretoria de Gestão de Empreendimentos e de Regularização Fundiária.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão).

Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS, vem através deste edital, convocar **JOSE DE OLIVEIRA, CPF n. ***.710.501-****, HERDEIROS ou EVENTUAIS INTERESSADOS, para

que manifestem interesse quanto ao imóvel sito à Rua Lourdes Maria Flores, 6 Quadra 13, Lote 01, C.H. Residencial Ramez Tebet, no município de **Campo Grande/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3130.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularizar o contrato e destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **CLARICE DA SILVA CAMPOS, CPF n. ***.432.621-****, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua do Contorno, 403, Quadra 06, Lote 02, C.H. Residencial Garça Branca, **Corumbá - MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande-MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3754 – Diretoria de Gestão de Empreendimentos e de Regularização Fundiária.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão).

Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar os **EVENTUAIS HERDEIROS de ROSINEI MENDES SOARES, CPF n. ***.254.931-****, para que manifestem interesse quanto ao imóvel sito à Rua Da Esperança, 263, Quadra 21, Lote 31, C.H Loteamento Conjunto Habitacional Garça Branca, no município de **Corumbá/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3754.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularizar o contrato e destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **HELENA DE PAULA, CPF n. ***.813.401-****, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua 05, S/N, Quadra 17, Lote 26, C.H. Nova Aliança, **Ladário - MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso



do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande-MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3754 – Diretoria de Gestão de Empreendimentos e de Regularização Fundiária.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão).

Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.055, de 22 de janeiro de 2026 – páginas 32 a 33.

PORTRARIA AGEMS N° 325, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova a Tarifa Média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e de qualquer natureza "ad-valorem"), a ser praticada pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, para o Ciclo de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso I, alínea "f", da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e no art. 19, inciso I, do Decreto Estadual nº 15.796, de 27 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO que compete à AGEMS decidir e homologar os pedidos de revisão e reajuste das tarifas dos serviços públicos regulados, na forma da lei e dos instrumentos de delegação, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que, nos termos do Contrato de Concessão, cabe ao CONCEDENTE a aprovação da Tarifa Média, conforme disposto na Cláusula 14.1 e no Anexo I;

CONSIDERANDO que os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de Revisão Ordinária e Extraordinária das Tarifas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul, prestados pela concessionária, constam na Portaria AGEMS nº 102, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o Contrato de Concessão faculta à concessionária a adoção de tarifas diferenciadas, em função do nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita máxima equivalente àquela que seria obtida pela aplicação da Tarifa Média, conforme item 2 do Anexo I;

CONSIDERANDO que a Tarifa Média (TM) corresponde ao valor resultante da soma do Preço de Compra da Commodity e transporte do Gás (PV) e da Margem Bruta de Distribuição (MB), conforme item 1, do Anexo I do Contrato de Concessão;

CONSIDERANDO que a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por meio do OF/MSGÁS/PRES Nº 019/2025 recebido em 31 de março de 2025, submeteu à apreciação desta Agência, a proposta de nova Tarifa Média (TM) dos serviços de distribuição de gás natural canalizado, conforme preceitua a Portaria AGEMS nº 102, de 27 de dezembro de 2013, e suas alterações;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo nº 51.003.212-2025, e a Nota Técnica Regulatória nº 001/2025-CREG/AGEMS, atualizada em setembro de 2025, da Câmara de Regulação Econômica de Energia e Gás Canalizado, que recomenda a Revisão Ordinária das tarifas do serviço público de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul, após a realização de Consulta Pública, conforme relatório de análise das contribuições recebidas na Consulta Pública nº 018/2025;

CONSIDERANDO as contribuições recebidas após a Consulta Pública nº 018/2025, realizada por intercâmbio documental, conforme publicação do aviso de abertura de consulta pública com período para envio de contribuições entre 06/11/2025 a 05/12/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.987, de 06 de novembro de 2025, na página 32;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria-Executiva consubstanciada na Ata nº 005/2026, de 21 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Tarifa Média (TM) a ser praticada pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, para o ciclo de 2026, no valor de R\$ 2,2628 (dois reais, vinte e seis centavos e vinte e oito décimos de milésimo) por metro cúbico, sendo R\$ 1,7984 (um real, setenta e nove centavos e oitenta e quatro décimos de milésimo) por metro cúbico, referentes ao Preço de Compra de Gás (PV) médio e R\$ 0,4644 (quarente e seis centavos e quarenta e quatro décimos de milésimo) por metro cúbico referentes à Margem Bruta de Distribuição (MB).

Parágrafo único. A Tarifa Média é aprovada “ex-impostos” de qualquer natureza “ad valorem”, que deverá ser aplicada por ocasião dos seus fatos geradores, de acordo com a legislação tributária correspondente.

Art. 2º A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS deverá comunicar a AGEMS, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contado da divulgação, por seus supridores de gás, da previsão de atualização dos Preços do Gás (PG), disponibilizando as respectivas memórias de cálculo da Parcela de Transporte (PT) e da Parcela de Molécula (PM), para fins de apuração e publicação de nova Tarifa Média (TM) atualizada.

Art. 3º A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS deverá enviar à AGEMS e divulgar na imprensa oficial do Estado de MS, a tabela das tarifas diferenciadas que vier a praticar, nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I do Contrato de Concessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTRARIA AGEPE N.º 101, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

Aplica-se advertência cumulada com multa compensatória à empresa Health Nutrição e Serviços LTDA - PAS NUP. 31.230.801 -2025 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida no inciso I do §6º do art.156 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021,
Considerando a abertura de procedimento administrativo sancionador (PAS) pelo Sr. DIRETOR-PRESIDENTE da AGEPE/MS em Despacho publicado nas págs. 32-33 do Diário Oficial Eletrônico nº11.964, de 13/10/2025, NUP. 31.230.801-2025 (apenso 31.141.377-2025), para apurar a inexecução parcial do contrato nº015/2024/AGEPE/MS.

Considerando as inspeções realizadas em 22/05, 26/05, 11/06 e 12/06/2025, no fornecimento de alimentação preparada, nas quais o fiscal de contrato constatou a inexecução parcial do contrato, em razão do não atendimento dos itens 4.2.5, 4.2.8, 4.2.2, 4.2.4 e 4.2.9 do Termo de Referência do Contrato nº 015/2024/AGEPE/MS;

Considerando as respostas às notificações apresentadas pela empresa contratada a respeito das inspeções juntadas no apenso NUP 31.141.377-2025;

Considerando o parecer técnico do gestor do contrato, que opinou pela incidência de multa compensatória de 20% sobre o faturamento dos meses de maio e junho de 2025, conforme item 12.5 e subitem 12.2.1 do Termo de Referência, bem como nos termos do inciso II do art. 156 e inciso IV do art. 7º do Decreto Estadual nº 16.189/2023, em razão da constatação de inexecução parcial do contrato;

Considerando a defesa apresentada em PAS pela empresa contratada, pugnando pela não aplicação de sanção ou, subsidiariamente, pela aplicação de advertência, conforme consta nas páginas do PAS NUP 31.230.801-2025 (f.133-202);

Considerando o relatório conclusivo, que atribuiu responsabilidade à contratada e, primando pela legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, sugeriu a aplicação da sanção de advertência cumulada com multa compensatória de 20% do faturamento referente aos dias inspecionados (f.203-213);

Considerando a decisão proferida pelo Diretor de Administração e Finanças (DAF), Anderson Pimentel de Oliveira (matrícula nº 24677022), com poderes conferidos pelo inciso II do art. 25 do Decreto Estadual nº 16.189/2023, no âmbito do PAS NUP 31.230.801-2025 (apenso NUP 31.141.377-2025), pela aplicação de advertência cumulada com multa, em razão da inexecução parcial do Contrato nº 015/2024/AGEPE/MS (f.214-220);

Considerando a disponibilização da decisão do PAS NUP 31.230.801-2025 à empresa Health Nutrição e Serviços LTDA (CNPJ nº 07.361.085/0001-82), filial de Campo Grande/MS (CNPJ nº 07.361.085/0005-06), por meio dos



e-mails ouvidoria@webhealth.com.br, sth@webhealth.com.br e gerencia.ms@webhealth.com.br(f.221).

RESOLVE:

ART.1º - Aplicar à empresa Health Nutrição e Serviços LTDA. (CNPJ nº07.361.085/0001-82), sua filial de Campo Grande/MS (CNPJ nº 07.361.085/0005-06), em decorrência de inexecução parcial do contrato nº015/2024, configurada a infração ao inciso I do art.155 da Lei nº14.133/2021, cumulativamente nos termos §7º do art.156 da referida Lei e art.34 do Decreto Estadual nº16.189/2023, o seguinte:

I. ADVERTÊNCIA, nos termos do inciso I do Art. 156 e §2º, art.156 da Lei nº14.133/2021, e, art.3º do Decreto Estadual nº16.189/2023; e,

II. MULTA COMPENSATÓRIA equivalente a 20% do faturamento dos dias 22/05, 26/05, 11/06 e 12/06/2025, datas em que foi constatada a inexecução parcial do contrato, no valor de R\$ 21.131,51 (vinte e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), nos termos do inciso II do art. 156, combinado com o §7º, inciso IV do art. 7º do Decreto Estadual nº 16.189/2023, item 12.5 e subitem 12.2.1 do Termo de Referência do Contrato nº 015/2024.

§1º-Fica aberto o prazo para apresentação de Recurso, no prazo 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, nos termos do §5º do decreto estadual n.16.189 de 2023.

§2º-O prazo para o recolhimento da multa compensatória é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, caso não haja apresentação de recurso, de acordo com o art.33 do decreto estadual n.16.189 de 2023.

§3ºO processo está disponível para consulta no NUP 31.230.801-2025, a ser requerido junto ao Núcleo de Tomada de Contas da AGEPE/MS, através do e-mail tomadadecontas@agepen.ms.gov.br, ou pelo aplicativo de mensagens instantâneas corporativo (WhatsApp) no nº (67) 3901-1616.

Art. 2º - A guia de recolhimento deverá ser emitida na Agência Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Parágrafo único - Após a quitação do débito, cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, localizada na sede da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Mato Grosso do Sul - AGEPE/MS, através do e-mail daf@agepen.ms.gov.br;

Art. 3º - Encaminhar cópia da presente resolução e publicação à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização- SAD/MS/Secretaria-Executiva de Licitações para anotação no Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul - CCF/MS, art.7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 50 § do Decreto Estadual nº15.327/2019.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Policial Penal – Matrícula 64973022

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 003/2025 /AGEPREV Nº Cadastral 28559

Processo: 77/013.652/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - MS e DATAPREV

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar período de apuração dos serviços previsto na CLÁUSULA DÉCIMA – DA APURAÇÃO, PAGAMENTO E RECEBIMENTO do Contrato nº 020287/2025 que, atualmente, compreende o intervalo entre o 3º (terceiro) dia do mês anterior até o 2º (segundo) dia do mês da prestação dos serviços. A mudança do período de apuração após a assinatura desse termo compreenderá o intervalo entre o 6º (sexto) dia do mês anterior até o 5º (quinto) dia do mês da prestação dos serviços.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins

Data da Assinatura: 21/01/2026

Assinam: Jorge Oliveira Martins e Rogério de Almeida Gomes

Extrato do III Termo Aditivo do Contrato de Adesão N. 017/2023 /AGEPREV ao Contrato Corporativo N. 002/2023 - Nº Cadastral 20897.2

Processo: 55/013.267/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - MS e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 017/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n.017/2023 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

Data da Assinatura: 15/01/2026

Assinam: Kamila Diniz Mello Falkine, Selmo Cassimiro da Silva e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 002/2026/AGESUL Nº Cadastral 29477

Processo: 79/007.099/2025

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL e a empresa MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DEOLINDO PEIXOTO E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE JARDIM – MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 094/2025 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2219.6194.0003	44905148	0175974001

Nota de Empenho nº 2026NE000115, de 20/01/2025, no valor de R\$ 741.434,73(setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 3.350.897,10 (três milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos)

Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 094/2025 - DLO, cujo resultado foi homologado em 10/11/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 20/01/2026 21/01/2026

Assinam: RUDI FIORESI e PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 100/2023/AGESUL Nº Cadastral 22877

Processo: 57/005.529/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ- FABRICADOS DE CONCRETO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a reprogramação do Contrato n. 100/2023, referente da obra de construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Verde, com dimensões de 89,20 x 6,00 metros, localizada em Rodovia Vicinal, Coordenadas:18°34'43.95"S 54°45'43.91"O, no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Valor:

Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se quantitativos, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 917.737,42 (novecentos e dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), alterando o valor atual do contrato de R\$ 3.770.221,77 (três milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) para R\$ 4.687.959,19 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

Amparo Legal:

Artigo 65, inc. I, a, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura:

20/01/2026

Assinam:

RUDI FIORESE e MARCELO CALEFFI DE SOUZA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 064/2023/AGESUL Nº Cadastral 22113

Processo:

57/005.153/2022

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo a reprogramação do Contrato n. 064/2022, referente à obra de construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Jauru, com dimensões de 80,00 x 6,00 metros, localizada em rodovia vicinal, COORD. 18°27'40.10"S, 53°50'16.3"W, na divisa dos municípios de Alcinópolis e Figueirão / MS.

Valor:

Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se quantitativos, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 770.900,15 (setecentos e setenta mil, novecentos reais e quinze centavos), alterando o valor atual do contrato de R\$ 3.229.745,12 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 4.000.645,27 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Amparo Legal:

Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Data da Assinatura:

19/01/2026

Assinam:

RUDI FIORESE e MARCELO CALEFFI DE SOUZA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 009/2026

PROCESSO 83.056.956-2025

Partes:

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande/MS e a **Prefeitura Municipal de Bataguassu** - CNPJ nº 03.501.517/0001-52.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo de Doação, 02 (dois) Tratores Agrícolas, patrimônios 00159529, 01089214, 02 (duas) Grades Aradoras, patrimônios 00159576, 01089834, 01 (um) Arado Fixo, patrimônio 00159625, 01 (uma) Carreta Agrícola, patrimônio 00158575, 02 (duas) Calcareadeiras, patrimônios 01089963, 01108434, 01 (uma) Grade Niveladora, patrimônio 01090143, 02 (duas) Pás Carregadeiras Traseira, patrimônios 01089927, 01112010, 01 (um) Rotoencanteirador, patrimônio 01089863 e 01 (uma) Motoniveladora, patrimônio 00162387, sendo os bens de propriedade da AGRAER

Amparo Legal:

Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.295/2023.

Data da Assinatura:

21/01/2026.

Assinam:

Fernando Luiz Nascimento, pela AGRAER e Wanderlei Duarte Caravina, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO MS Nº 61, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, o Médico Veterinário ANTÔNIO LUIZ MOREIRA DIAS FERREIRA, CRMV/MS 8696, para emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e de uso técnico do Estabelecimento FRIGOLON FRIGORÍFICO LTDA, com CNPJ 13.392.293/0001-41, no município de SANTA RITA DO PARDO, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente IAGRO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 030/2023 /IAGRO que integra o Contrato Corporativo n. 002/2023 Nº Cadastral 20895

Processo: 71/032.575/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - MS sob a interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 030/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.

Valor: O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 030/2023, é de R\$ 3.966.557,76 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta seis centavos), observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo

Data da Assinatura: 15/01/2026

Assinam: Kamilla Diniz Mello Falkine, Daniel de Barbosa Ingold e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

PORTRARIA/IAGRO/MS Nº 72 de 22 de janeiro de 2026

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equíideos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equíideos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equíideos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Tayná Lemos de Oliveira Cunha	6118	714
Cassiano Aparecido Rodrigues Simoes	5894	715

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

Cristiano Moreira de Oliveira

Diretor Executivo/IAGRO

PORTRARIA/IAGRO/MS Nº 73 de 22 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDECNIAR o médico veterinário abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Jessica Cristina da Mata Ramos	8449	385

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

Cristiano Moreira de Oliveira

Diretor Executivo/IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 62 DE 16/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4333, do produto ATEXZO ANT-F, registro MAPA nº 11223, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea e de uso não agrícola.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PORTARIA IAGRO N. 63 DE 19/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6147, do produto WANDA, registro MAPA nº 29623, da empresa SINON DO BRASIL LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Colletotrichum gloeosporioides*, *Phakopsora pachyrhizi*, *Phaeosphaeria maydis*, *Ramularia aréola*, *Rhizoctonia solani*, *Sclerotinia sclerotiorum* e *Sphaerotheca fuliginea*, indicado em todas as culturas com ocorrência dos alvos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 64 DE 19/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 376, do produto SCORE FLEXI, registro MAPA nº 09906, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas Banana e Cana-de-Açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 65 DE 19/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 334, do produto TRINCA CAPS, registro MAPA nº 4110, da empresa UPL DO BRASIL INDUST E COM DE INSUMOS AGROP S.A, com a inclusão com a inclusão das culturas Alface, Almeirão, Chicória, Rúcula, Batata-doce, Beterraba, Cenoura, Gengibre, Caju, Caqui, Goiaba, Cacau, Abacate, Abacaxi e Azeitona.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 66 DE 19/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5847, do produto PROPOSE, registro MAPA nº 03125, da empresa UPL DO BRASIL INDUST E COM DE INSUMOS AGROP S.A, com a inclusão de alvo biológico *Rachiplusia nu* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 67 DE 19/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2369, do produto KASUMIN, registro MAPA nº 1648702, da empresa UPL DO BRASIL INDUST E COM DE INSUMOS AGROP S.A, com a inclusão das culturas Abacate, Amendoim, Cacau, Mamão, Manga, Pitaia, Sorgo, Mogno Africano, Plantas Ornamentais, Seringueira e Teca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 68 DE 20/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6363
2. Nº do registro MAPA: 41824
3. Requerente: TOYOBDO DO BRASIL PRODUTOS BIOLOGICOS
4. Marca comercial do agrotóxico: TECNUS PRO
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PORTARIA IAGRO N. 69 DE 21/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6097, do produto PILARGOLD, registro MAPA nº 28225, da empresa PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA, com a inclusão de alvos biológicos *Brachiaria plantaginea* e *Commelina benghalensis* na cultura do Milho e *Eleusine indica* e *Commelina benghalensis* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 70 DE 21/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6370
2. Nº do registro MAPA: 44624
3. Requerente: BRANDT SOLUÇÕES EM AGRICULTURA LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: BRANDT TERRAMOLD
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM, ISOLADO IB19/17
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 71 DE 21/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6179
2. Nº do registro MAPA: 22525
3. Requerente: CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: ALPES 970 SG
5. Ingrediente ativo: ACEFATO
6. Classe: ACARICIDA E INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO

8. Tipo de formulação: GRANULADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO - CT-024/2024 - Processo Administrativo Nº 048/2024-D
-CONTRATADO: NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-DI, ao saldo contratual referente ao período de julho/2024 a junho/2025 no percentual de 7,2171%, correspondendo ao valor de R\$ 353.216,16 (trezentos e cinquenta e três mil e duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para R\$ 8.098.346,76 (oito milhões e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 20/01/2026, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de MS. **ASSINAM:** Fabrício Marti e Jason Willians da Silva.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 29.652/2026/DETAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **M. S. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: JOSÉ LUÍS PINTO CYRINO	Matrícula: 6189022	Cargo: Gestor de Atividades de Engenharia, Tráfego e Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: MIGUEL FLÁVIO POVH	Matrícula: 466907021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
FISCAL		
Nome: CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA NAGLIS	Matrícula: 468451024	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: JOÃO PAULO SOUZA REZEK	Matrícula: 468166021	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/272.753/2025

Contrato: 29.652/2026/DETAN-MS

Identificador: 29652

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenções corretivas das edificações do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), nos municípios de Rio Verde de Mato Grosso e São Gabriel do Oeste (Lote 3).

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 29.653/2026/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **M. S. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: JOSÉ LUÍS PINTO CYRINO	Matrícula: 6189022	Cargo: Gestor de Atividades de Engenharia, Tráfego e Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: MIGUEL FLÁVIO POVH	Matrícula: 466907021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
FISCAL		
Nome: CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA NAGLIS	Matrícula: 468451024	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: JOÃO PAULO SOUZA REZEK	Matrícula: 468166021	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/272.753/2025

Identificador: 29653

Contrato: 29.653/2026/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenções corretivas das edificações do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), na Sede do DETRAN em Campo Grande e nos municípios de Bandeirantes, Corguinho, Corumbá, Rochedo e Porto Murtinho (Lote 1).

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 015/2023/DETRAN/MS que integra o Contrato Corporativo n. 002/2023/SAD Nº Cadastral 20901.2

Processo: 31/056.784/2022

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 015/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 015/2023, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

Valor: O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 015/2023, é de R\$ 1.665.648,24 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte quatro centavos), observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.31201.06.122.0033.6088.0001, Naturezas de Despesa n. 33903001 e n. 33903919, Fonte de Recursos n. 179980021, conforme Notas de Empenho n. 2026NE000015, 2026NE000016 e 2026NE000017, emitidas em 09/01/2026.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior



Data da Assinatura:

15 de janeiro de 2026

Assinam:

Rudel Espíndola Trindade Júnior, Kamila Diniz Mello Falkine e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 5º JARI/DETRAN-MS N. 22, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **5º JARI**, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	MAGNOS KELLES SILVA DOS SANTOS		
Nº do processo	026812/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUIS NELSON LIMA MORO		
Nº do processo	004380/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	MARLI SALLES DE OLIVEIRA CARDOSO		
Nº do processo	009377/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUIS FERNANDO DE CARVALHO GOZALO		
Nº do processo	010931/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ANALDO BATISTA DE QUEIROZ		
Nº do processo	027651/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOSE CARLOS DA SILVA		
Nº do processo	021316/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	RODRIGO SALES DE SOUSA		
Nº do processo	010764/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	HARISSON WESLEY CALDEIRA		
Nº do processo	022991/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	NELSON ASSIS DE ALMEIDA		
Nº do processo	023640/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	REDVAGUINER GARCIA DE SOUZA		
Nº do processo	023788/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	HELIO DO CARMO SILVA COELHO		
Nº do processo	027392/2022	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 22 de janeiro de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **5º JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 5º JARI /DETRAN-MS N. 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRÔNICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Condutor:	ODAIR FRANCISCO SILVA PAES		
Registro/PGU:	xxx924712xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013474/2022
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARIA SONIA DE SOUZA FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx205843xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008956/2023
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	PETERSON RICARDO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx357104xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009471/2023
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	NEITON CANHETE DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx945420xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010019/2023
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MEIRES ANGELO MELEIRO ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx450061xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024547/2021
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	NEI FERREIRA VILELA		
Registro/PGU:	xxx050504xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027875/2022
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA BUENO		
Registro/PGU:	xxx202068xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027066/2022
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCELO PINTO DE FIGUEIREDO FILHO		
Registro/PGU:	xxx231016xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027710/2022

Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RICARDO BOFFO MANDOTTI		
Registro/PGU:	xxx747446xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009708/2023
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RICARDO CORREA MARTINS		
Registro/PGU:	xxx277657xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010517/2023
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WILLIAN BROFATI DE OLIVEIRA SILVA		
Registro/PGU:	xxx330339xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	010768/2023
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	RUDINEI RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx601910xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011157/2023
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VICTOR HUGO SANTOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx887966xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011977/2023
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	WAGNER CELSO COLLI		
Registro/PGU:	xxx731443xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012034/2023
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NATALICIO FERREIRA BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx650638xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000163/2024
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx900272xx	Resultado	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016758/2022
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FELIPE AUGUSTO BATISTA OVIEDO		
Registro/PGU:	xxx573130xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	024992/2022
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	FERNANDO CESAR MOYA DE MORAIS		
Registro/PGU:	xxx992285xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	026051/2022
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	SUZANE DE ABREU OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx967511xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	026978/2022
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE CESAR GRIAO		
Registro/PGU:	xxx922474xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027785/2022
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NILTON JUNIOR PEREIRA DE FIGUEIREDO		
Registro/PGU:	xxx062365xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011477/2023
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 22 de janeiro de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **5º JARI** /DETRAN/MS

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSIONAMENTO NÃO ONEROSEN
PROCESSO N.º 31.000.185-2026**



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ZIGNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

OBJETO: Termo de Cooperação para processar operações e os respectivos pagamentos de multas de trânsito por meio de cartões de débito e crédito.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da PERMISSIONÁRIA junto à Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto José Reginato Lofreta

Republica-se, por retificação do original, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.053, de 20 de janeiro de 2026, páginas 34 a 49.

PORTRARIA DETRAN MS "N" Nº 202, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece os requisitos a serem adotados na realização do exame prático de direção veicular a candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e da Carteira Nacional de Habilitação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro na Resolução CONTRAN n. 1.020/2025, que normatiza os procedimentos sobre a aprendizagem, a habilitação e a expedição de documentos de condutores e o processo de formação do candidato à obtenção da habilitação, ficam estabelecidos os requisitos a serem adotados na realização do exame prático de direção veicular a candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e da CNH, no âmbito do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o que consta no NUP 31.001.572-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de identificação inicial deverá ser apresentado, pelo candidato ao examinador, Licença de Aprendizagem em versão física ou digital, acompanhada de documento de identificação oficial com foto, previsto em regulamento próprio do DETRAN-MS.

Art. 2º O exame prático de direção veicular para veículos de quatro rodas será realizado nos locais atualmente utilizados para os percursos de avaliação da respectiva categoria, em vias públicas urbanas e rurais, pavimentadas ou não pavimentadas.

§ 1º Nos municípios em que houver mais de um bairro autorizado para realização do percurso, a definição do local será efetuada por meio de sorteio.

§ 2º O tempo mínimo de duração do exame de percurso será de 10 (dez) minutos, durante os quais o candidato deverá executar as seguintes manobras e operações, desde que as condições da via permitam:

I – 06 (seis) conversões à esquerda;

II – 06 (seis) conversões à direita;

III – 03 (três) estacionamentos laterais;

IV – percurso em linha reta de, no mínimo, 1.000 (mil) metros, destinado à avaliação da mudança de marchas e do desenvolvimento do veículo, observada a velocidade regulamentada da via;

V – 02 (dois) retornos, inclusive em canteiro central, quando as condições da via permitirem.

Art. 3º A comissão de exame de direção veicular será designada pelo órgão ou entidade executivo de trânsito competente e composta por 03 (três) membros, servidores efetivos do quadro do DETRAN-MS, sendo exigido que, ao menos, um deles possua habilitação na categoria igual ou superior à pretendida pelo candidato.

Art. 4º O veículo utilizado no exame prático de direção deverá atender às condições de circulação e segurança previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas normas complementares do CONTRAN, apresentando os equipamentos obrigatórios em adequado estado de funcionamento, tais como cinto de segurança, air bag, luzes de rodagem diurna, entre outros.

Art. 5º O resultado do exame prático de direção veicular será expresso por meio de pontuação variável, iniciando o candidato com nota zero, à qual serão acrescidos pontos conforme as infrações de trânsito cometidas durante a prova, conforme Anexo I desta Portaria.



I – Cada infração de trânsito corresponderá à atribuição de 01 (um) ponto, multiplicado pelo respectivo peso, de acordo com sua natureza, da seguinte forma:

- a) peso 01 (um): infração de natureza leve;
- b) peso 02 (dois): infração de natureza média;
- c) peso 04 (quatro): infração de natureza grave;
- d) peso 06 (seis): infração de natureza gravíssima.

II – Será considerado aprovado no exame prático de direção veicular o candidato cuja nota final não seja superior a 10 (dez) pontos.

III – Compete exclusivamente à comissão de exame de direção veicular a decisão final quanto ao resultado do exame, inclusive no que se refere à sua interrupção.

IV – O resultado do exame, bem como as eventuais infrações registradas no laudo, serão disponibilizados para consulta pelo candidato no Portal de Serviços do DETRAN-MS, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que, no decorrer do exame, não seja atendido o disposto no inciso II do art. 5º, ou quando o exame for classificado como não concluído, nos termos do art. 6º desta Portaria, a avaliação poderá ser encerrada em prazo inferior ao mínimo estabelecido no § 2º do art. 2º.

Art. 6º O exame prático de direção veicular poderá ser considerado não concluído, sem atribuição de nota, nas hipóteses previstas no Anexo II desta Portaria, sendo que, para a realização de novo exame, será necessário novo agendamento.

Parágrafo único. Na ocorrência de infração de trânsito que enseje medida administrativa de retenção do veículo até a regularização, o exame poderá ser interrompido, sendo classificado como não concluído.

Art. 7º As hipóteses de eliminação do exame estão estabelecidas no Anexo III desta Portaria.

Art. 8º Os procedimentos aplicáveis ao exame prático de direção veicular da categoria duas rodas estão estabelecidos no Anexo IV desta Portaria.

Art. 9º Os modelos de pistas para aplicação do exame prático de direção veicular da categoria duas rodas estão estabelecidos nos Anexos V, VI e VII desta Portaria, devendo ser desconsiderado da avaliação o obstáculo “prancha”.

Art. 10º As situações não previstas nesta Portaria serão analisadas e deliberadas pela Diretoria de Habilitação do DETRAN-MS.

Art. 11º - Esta portaria entra em vigor em 26 de janeiro de 2026.

Campo Grande (MS), 20 de janeiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO I

TABELA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E RESPECTIVA APLICABILIDADE NO EXAME PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR

INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS – 6 PONTOS

Art. 162 Inciso VI. Dirigir veículo sem usar lentes corretoras de visão, aparelho auxiliar de audição, de prótese física ou as adaptações do veículo impostas por ocasião da concessão ou da renovação da licença para conduzir.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 170. Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 175. Utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus.

Infração Gravíssima: 6 pontos



Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso V. Estacionar o veículo na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das vias dotadas de acostamento.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 186 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 191. Forçar passagem entre veículos que, transitando em sentidos opostos, estejam na iminência de passar um pelo outro ao realizar operação de ultrapassagem.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 193. Transitar com o veículo em calçadas, passeios, passarelas, ciclovias, ciclo faixas, ilhas, refúgios, ajardinamentos, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento, acostamentos, marcas de canalização, gramados e jardins públicos.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 200. Ultrapassar pela direita veículo de transporte coletivo ou de escolares, parado para embarque ou desembarque de passageiros, salvo quando houver refúgio de segurança para o pedestre.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 202 Inciso I. Ultrapassar outro veículo pelo acostamento.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 202 Inciso II. Ultrapassar outro veículo em interseções e passagens de nível.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 203 Inciso I. Ultrapassar pela contramão outro veículo nas curvas, aclives e declives, sem visibilidade suficiente.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 203 Inciso II. Ultrapassar pela contramão outro veículo nas faixas de pedestre.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 203 Inciso III. Ultrapassar pela contramão outro veículo nas pontes, viadutos ou túneis.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 203 Inciso IV. Ultrapassar pela contramão outro veículo parado em fila junto a sinais luminosos, porteiros, cancelas, cruzamentos ou qualquer outro impedimento à livre circulação.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 203 Inciso V. Ultrapassar pela contramão outro veículo onde houver marcação viária longitudinal de divisão de fluxos opostos do tipo linha dupla contínua ou simples contínua amarela.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 206 Inciso I. Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 206 Inciso II. Executar operação de retorno nas curvas, aclives, declives, pontes, viadutos e túneis.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 206 Inciso III. Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio, ilhas, ajardinamento ou canteiros de divisões de pista de rolamento, refúgios e faixas de pedestres e nas de veículos não motorizados.



Infração Gravíssima: 6 pontos
Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 206 Inciso IV. Executar operação de retorno nas interseções, entrando na contramão de direção da via transversal .

Infração Gravíssima: 6 pontos
Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 206 Inciso V. Executar operação de retorno com prejuízo da livre circulação ou da segurança, ainda que em locais permitidos.

Infração Gravíssima: 6 pontos
Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 208. Avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória.

Infração Gravíssima: 6 pontos
Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 212. Deixar de parar o veículo antes de transpor linha férrea.

Infração Gravíssima: 6 pontos
Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 214 Inciso I. Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.

Infração Gravíssima: 6 pontos
Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 214 Inciso II. Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que não haja concluído a travessia mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.

Infração Gravíssima: 6 pontos
Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 214 Inciso III. Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado, a portadores de deficiência física, crianças, idosos e gestantes.

Infração Gravíssima: 6 pontos
Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 218 Inciso III. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias, quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento).

Infração Gravíssima: 6 pontos
Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 220 Inciso I. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito quando se aproximar de passeatas, aglomerações, cortejos, préstimos e desfiles.

Infração Gravíssima: 6 pontos
Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 220 Inciso XIII. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito ao ultrapassar ciclista.

Infração Gravíssima: 6 pontos
Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 220 Inciso XIV. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito nas proximidades de escolas, hospitais, estações de embarque e desembarque de passageiros ou onde haja intensa movimentação de pedestres.

Infração Gravíssima: 6 pontos
Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 244 Inciso I. Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança ou vestuário de acordo com as normas e as especificações aprovadas pelo CONTRAN.

Infração Gravíssima: 6 pontos
Categorias aplicáveis: A

Art. 244 Inciso II. Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.

Infração Gravíssima: 6 pontos
Categorias aplicáveis: A



Art. 244 Inciso III. Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A

Art. 244 Inciso V. Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando criança menor de 10 (dez) anos de idade ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar da própria segurança.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A

Art. 253. Bloquear a via com veículo.

Infração Gravíssima: 6 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

INFRAÇÕES GRAVES – 4 PONTOS

Art. 167. Deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança, conforme previsto no art. 65 do CTB.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: B, C, D, E

Art. 177. Deixar o condutor de prestar socorro à vítima de acidente de trânsito quando solicitado pela autoridade e seus agentes.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso III. Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de um metro.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso VIII. Estacionar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso XI. Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso XII. Estacionar o veículo na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso XIV. Estacionar o veículo nos viadutos, pontes e túneis.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso XVII. Estacionar o veículo em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização (placa - Estacionamento Regulamentado)

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso XIX. Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso XVI. Estacionar o veículo em acente ou declive, não estando devidamente freado e sem calço de segurança, quando se tratar de veículo com peso bruto total superior a três mil e quinhentos quilogramas.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: C, D, E

Art. 182 Inciso V. Parar o veículo na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das demais vias dotadas de acostamento.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Art. 184 Inciso II. Transitar com o veículo na faixa ou pista da esquerda regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 186 Inciso I. Transitar pela contramão de direção em vias com duplo sentido de circulação, exceto para ultrapassar outro veículo e apenas pelo tempo necessário, respeitada a preferência do veículo que transitar em sentido contrário.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 192. Deixar de guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu veículo e os demais, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade, as condições climáticas do local da circulação e do veículo.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 195. Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 196. Deixar de indicar com antecedência, mediante gesto regulamentar de braço ou luz indicadora de direção do veículo, o início da marcha, a realização da manobra de parar o veículo, a mudança de direção ou de faixa de circulação.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 204. Deixar de parar o veículo no acostamento à direita, para aguardar a oportunidade de cruzar a pista ou entrar à esquerda, onde não houver local apropriado para operação de retorno

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 207. Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 214. Inciso IV. Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado, quando houver iniciado a travessia mesmo que não haja sinalização a ele destinada.

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 214. Inciso V. Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que esteja atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 215 Inciso I. Deixar de dar preferência de passagem em interseção não sinalizada a veículo que estiver circulando por rodovia ou rotatória; ou a veículo que vier da direita

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 215 Inciso II. Deixar de dar preferência de passagem nas interseções com sinalização de regulamentação de Dê a Preferência.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 218 Inciso I. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias: II - quando a velocidade for superior à máxima em mais de 20% (vinte por cento) até 50% (cinquenta por cento).

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 220 Inciso II. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito nos locais onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente da autoridade de trânsito, mediante sinais sonoros ou gestos.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 220 Inciso III. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito ao aproximar-se da guia da calçada (meio-fio) ou acostamento.



Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 220 Inciso IV. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito ao aproximar-se de ou passar por interseção não sinalizada.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 220 Inciso V. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito nas vias rurais cuja faixa de domínio não esteja cercada.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 220 Inciso VI. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito nos trechos em curva de pequeno raio.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 220 Inciso VII. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito ao aproximar-se de locais sinalizados com advertência de obras ou trabalhadores na pista.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 220 Inciso VIII. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito sob chuva, neblina, cerração ou ventos fortes.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 220 Inciso IX. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito quando houver má visibilidade.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 220 Inciso X. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito quando o pavimento se apresentar escorregadio, defeituoso ou avariado.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 220 Inciso XI. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito à aproximação de animais na pista.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 220 Inciso XII. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito em declive.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 230 Inciso XIX. Conduzir o veículo sem acionar o limpador de para-brisa sob chuva.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 244 Inciso VII. Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos, salvo eventualmente para indicação de manobras.

Infração Grave: 4 pontos

Categorias aplicáveis: A

INFRAÇÕES MÉDIAS – 2 PONTOS

Art. 171. Usar o veículo para arremessar, sobre os pedestres ou veículos, água ou detritos.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 172. Atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 180. Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível.

Infração Média: 2 pontos



Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso I. Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso IV. Estacionar o veículo em desacordo com as posições estabelecidas neste Código.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso VI. Estacionar o veículo junto ou sobre hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de visita de galerias subterrâneas, desde que devidamente identificados, conforme especificação do CONTRAN.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso IX. Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso X. Estacionar o veículo impedindo a movimentação de outro veículo.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso XIII. Estacionar o veículo onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo ou, na inexistência desta sinalização, no intervalo compreendido entre dez metros antes e depois do marco do ponto.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso XV. Estacionar o veículo na contramão de direção.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso XVIII. Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 182 Inciso I. Parar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 182 Inciso III. Parar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de um metro.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 182 Inciso VII. Parar o veículo na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 182 Inciso VIII. Parar o veículo nos viadutos, pontes e túneis.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 182 Inciso IX. Parar o veículo na contramão de direção.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 182 Inciso X. Parar o veículo em local e horário proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido



Parar).

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 183. Parar o veículo sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 185 Inciso I. Quando o veículo estiver em movimento, deixar de conservá-lo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação, exceto em situações de emergência .

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 185 Inciso II. Quando o veículo estiver em movimento, deixar de conservá-lo nas faixas da direita, os veículos lentos e de maior porte.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 187 Inciso I. Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente para todos os tipos de veículos.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 197. Deixar de deslocar, com antecedência, o veículo para a faixa mais à esquerda ou mais à direita, dentro da respectiva mão de direção, quando for manobrar para um desses lados.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 198. Deixar de dar passagem pela esquerda, quando solicitado.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 199. Ultrapassar pela direita, salvo quando o veículo da frente estiver colocado na faixa apropriada e der sinal de que vai entrar à esquerda.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 201. Deixar de guardar a distância lateral de um metro e cinquenta centímetros ao passar ou ultrapassar bicicleta.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 218 Inciso I. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias: quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento).

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 219. Transitar com o veículo em velocidade inferior à metade da velocidade máxima estabelecida para a via, retardando ou obstruindo o trânsito, a menos que as condições de tráfego e meteorológicas não o permitam, salvo se estiver na faixa da direita.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 231 Inciso IX. Transitar com o veículo desligado ou desengrenado, em declive.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 244 Inciso X. Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com a utilização de capacete de segurança sem viseira ou óculos de proteção ou com viseira ou óculos de proteção em desacordo com a regulamentação do CONTRAN.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A



Art. 244 Inciso XI Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor transportando passageiro com o capacete de segurança com a utilização de capacete de segurança sem viseira ou óculos de proteção ou com viseira ou óculos de proteção em desacordo com a regulamentação do CONTRAN.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A

Art. 250 Inciso I, alínea b). Quando o veículo estiver em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa, de dia, em túneis e sob chuva, neblina ou cerração.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: B, C, D, E

Art. 250 Inciso I, alínea c). Quando o veículo estiver em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa, de dia, no caso de veículos de transporte coletivo de passageiros em circulação em faixas ou pistas a eles destinadas.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: D

Art. 250 Inciso I alínea d). Quando o veículo estiver em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa, de dia, no caso de motocicletas, motonetas e ciclomotores.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A

Art. 252 Inciso I. Dirigir o veículo com o braço do lado de fora.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 252 Inciso IV. Dirigir o veículo usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 252 Inciso V. Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando deva fazer sinais regulamentares de braço, mudar a marcha do veículo, ou acionar equipamentos e acessórios do veículo.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 252 Inciso VI. Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular.

Infração Média: 2 pontos

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

INFRAÇÕES LEVES – 1 PONTO

Art. 169. Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança.

Infração Leve: 1 ponto

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso II. Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinquenta centímetros a um metro

Infração Leve: 1 ponto

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 181 Inciso VII. Estacionar o veículo nos acostamentos, salvo motivo de força maior

Infração Leve: 1 ponto

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 182 Inciso II. Parar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinquenta centímetros a um metro

Infração leve: 1 ponto

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 182 Inciso IV. Parar o veículo em desacordo com as posições estabelecidas neste Código

Infração leve: 1 ponto

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E



Art. 182 Inciso VI. Parar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestres, nas ilhas, refúgios, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento e marcas de canalização

Infração Leve: 1 ponto

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 184 Inciso I. Transitar com o veículo na faixa ou pista da direita, regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo, exceto para acesso a imóveis lindeiros ou conversões à direita Infração Leve: 1 ponto

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 205. Ultrapassar veículo em movimento que integre cortejo, préstito, desfile e formações militares, salvo com autorização da autoridade de trânsito ou de seus agentes

Infração Leve: 1 ponto

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 227. Usar buzina em locais e horários proibidos pela sinalização.

Infração Leve: 1 ponto

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 227 Inciso I. Usar buzina em situação que não a de simples toque breve como advertência ao pedestre ou a condutores de outros veículos

Infração Leve: 1 ponto

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 227 Inciso II. Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto

Infração Leve: 1 ponto

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 227 Inciso III. Usar buzina entre as vinte e duas e as seis horas

Infração Leve: 1 ponto

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 227 Inciso IV. Usar buzina em locais e horários proibidos pela sinalização

Infração Leve: 1 ponto

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

Art. 227 Inciso V. Usar buzina em desacordo com os padrões e frequências estabelecidas pelo CONTRAN

Infração leve: 1 ponto

Categorias aplicáveis: A, B, C, D, E

ANEXO II EXAME “NÃO CONCLUÍDO”

Art. 1º Nos termos do art. 46 da Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, o exame prático de direção veicular poderá ser interrompido pela Comissão de Exame de Direção Veicular, sendo classificado como “não concluído”, sem atribuição de pontuação, nas hipóteses a seguir descritas.

Fundamentação normativa

Resolução CONTRAN nº 1.020/2025

Art. 46. O exame poderá ser interrompido pela Comissão de Exame de Direção Veicular quando o candidato:

I – demonstrar incapacidade técnica para dar continuidade segura ao trajeto, por imperícia reiterada que impeça a execução dos comandos básicos de direção; ou

II – apresentar manifesta instabilidade emocional ou comportamento incompatível com a realização do exame.

Parágrafo único. Na ocorrência das situações previstas no caput, o exame será considerado não concluído, sem atribuição de nota, devendo o motivo da interrupção ser devidamente registrado no laudo pela Comissão de Exame de Direção Veicular.

Art. 2º O candidato poderá realizar novo exame, sendo necessário novo agendamento.

I - CONCEITUAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO – ART. 46, I**Demonstrar incapacidade técnica**

Constatada a ocorrência de quaisquer das situações abaixo relacionadas, deverá ser registrada no laudo do exame a anotação “demonstrar incapacidade técnica”.

Verificada a ocorrência de duas ou mais situações durante a avaliação, o exame prático será classificado como “não concluído”, nos termos do art. 46, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 1.020/2025.

Na hipótese de, ao término do exame, ser identificada apenas uma ocorrência caracterizada como “demonstrar incapacidade técnica”, esta será enquadrada como infração prevista no art. 169 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (“Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança”).

EXAME PRÁTICO – CATEGORIA A**Constituem situações caracterizadoras de incapacidade técnica:**

- I – abalar um ou mais cones de balizamento;
- II – colocar um ou ambos os pés no chão com o veículo em movimento;
- III – colocar o motor em funcionamento com o veículo engrenado;
- IV – deixar de colocar um pé no chão e o outro no freio ao parar;
- V – descumprir o percurso previamente estabelecido;
- VI – engrenar ou utilizar marchas inadequadas durante o percurso;
- VII – invadir qualquer faixa durante o percurso;
- VIII – deixar de recolher o pedal de partida ou o suporte do veículo antes de iniciar o percurso;
- IX – perder o controle da direção do veículo em movimento;
- X – regular os espelhos retrovisores durante o percurso do exame;
- XI – interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.

EXAME PRÁTICO – CATEGORIAS B, C, D e E**Constituem situações caracterizadoras de incapacidade técnica:**

- I – engrenar ou utilizar marchas inadequadas durante o percurso;
- II – executar o percurso da prova, no todo ou em parte, com o freio de estacionamento não inteiramente liberado;
- III – manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova, no todo ou em parte;
- IV – perder o controle da direção do veículo em movimento;
- V – interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.

II - CONCEITUAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO – ART. 46, II**Instabilidade emocional ou comportamento incompatível com a realização do exame**

Constatada a ocorrência de quaisquer das situações abaixo relacionadas, o exame prático será imediatamente classificado como “não concluído”, nos termos do art. 46, inciso II, da Resolução CONTRAN nº 1.020/2025.

- I – cair do veículo durante a realização do exame prático, aplicável à categoria A;
- II – provocar sinistro de trânsito durante a realização do exame prático, aplicável às categorias A, B, C, D e E;
- III – apresentar manifesta instabilidade emocional durante o exame prático, aplicável às categorias A, B, C, D e E.

**ANEXO III
ELIMINAÇÃO do EXAME**

Art. 1º Ocorrerá eliminação imediata do candidato no exame prático de direção veicular, independentemente da categoria pretendida, nas seguintes hipóteses, nos termos do art. 130, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 1.020/2025:

I – tentativa de fraude, conforme disposto na alínea “a” do inciso I do art. 130 da Res. CONTRAN n. 1.020/2025;

II – falta de respeito, urbanidade ou decoro para com o instrutor, examinador, demais candidatos ou terceiros, conforme previsto na alínea “b” do inciso I do art. 130 da Res. CONTRAN n. 1.020/2025;

III – desobediência, desacato ou constrangimento à autoridade do instrutor ou do examinador, nos termos da

alínea "c" do inciso I do art. 130 da Res. CONTRAN n. 1.020/2025.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se a todas as categorias de habilitação, quais sejam: A, B, C, D e E.

ANEXO IV EXAME PRÁTICO CATEGORIA DUAS RODAS

PLANO DE EXECUÇÃO DAS MANOBRAS

As manobras devem ser executadas sem invadir as linhas demarcatórias, sem colidir/ou encostar nos cones, sem colocar o(os) pé(s) no chão, fora dos locais permitidos, e sem desequilíbrios que incorram em quedas do condutor e veículo.

Manobra em "zero"

O candidato deverá executar este obstáculo adentrando por um dos lados, sem invadir as faixas, sem colidir/chocar/encostar no cone central, quando houver, sem apoiar o(os) pé(s) no solo e seguir para o próximo obstáculo.

Ziguezague (slalom)

O candidato deverá executar este obstáculo demonstrando equilíbrio e controle da motocicleta sem invadir as faixas, sem colidir/chocar/encostar em cones, sem apoiar o(os) pé(s) no solo e seguir para o próximo obstáculo.

Curvas sequenciais com raio de 90° (noventa graus) e em formato de "L"

O candidato deverá executar este obstáculo demonstrando equilíbrio e controle da motocicleta sem invadir as faixas, sem colidir/chocar/encostar em cones, quando houver, sem apoiar o(os) pé(s) no solo e seguir para o próximo obstáculo.

Rotatória circular para manobra em "8"

O candidato deverá executar este obstáculo adentrando por um dos lados, sem invadir as faixas, sem colidir/chocar/encostar no cone na parte central, sem apoiar o(os) pé(s) no solo e seguir para o próximo obstáculo.

Rampa

O candidato deverá executar este obstáculo denominado "rampa" adentrando de maneira equilibrada sem ultrapassar a faixa de retenção, sendo obrigatório a imobilização total da motocicleta com o pé direito no freio e o esquerdo no solo, não permitindo o recuo da mesma (voltar da rampa). Realizar sua saída com desenvolvimento de marcha de primeira para segunda marcha reduzindo antes do próximo obstáculo.

CAPACETE: deve seguir os preceitos da Resolução nº. 940/2022 CONTRAN e seus anexos, contendo sistema de retenção composto de cinta jugular – confeccionada em materiais sintéticos, fixados ao casco de forma apropriada, cuja finalidade é a de fixar firmemente (sem qualquer folga aparente) o capacete à calota craniana, por debaixo do maxilar inferior do usuário).

O candidato deverá iniciar o exame no local preestabelecido, com o capacete devidamente fixado na cabeça com a jugular tocando a pele e sem folga aparente e com a viseira abaixada ou com óculos de proteção adequados e aprovados pelo INMETRO, nos termos da Resolução CONTRAN n. 940/2022 e alterações.

CONES: O circuito deverá estar equipado com, no mínimo 08 cones de sinalização que atendam a norma ABNT NBR 15071.

Características

Cor: Laranja fluorescente

Altura: 75 cm

Base: 40cm por 40cm

Massa total: 3kg e 4kg.

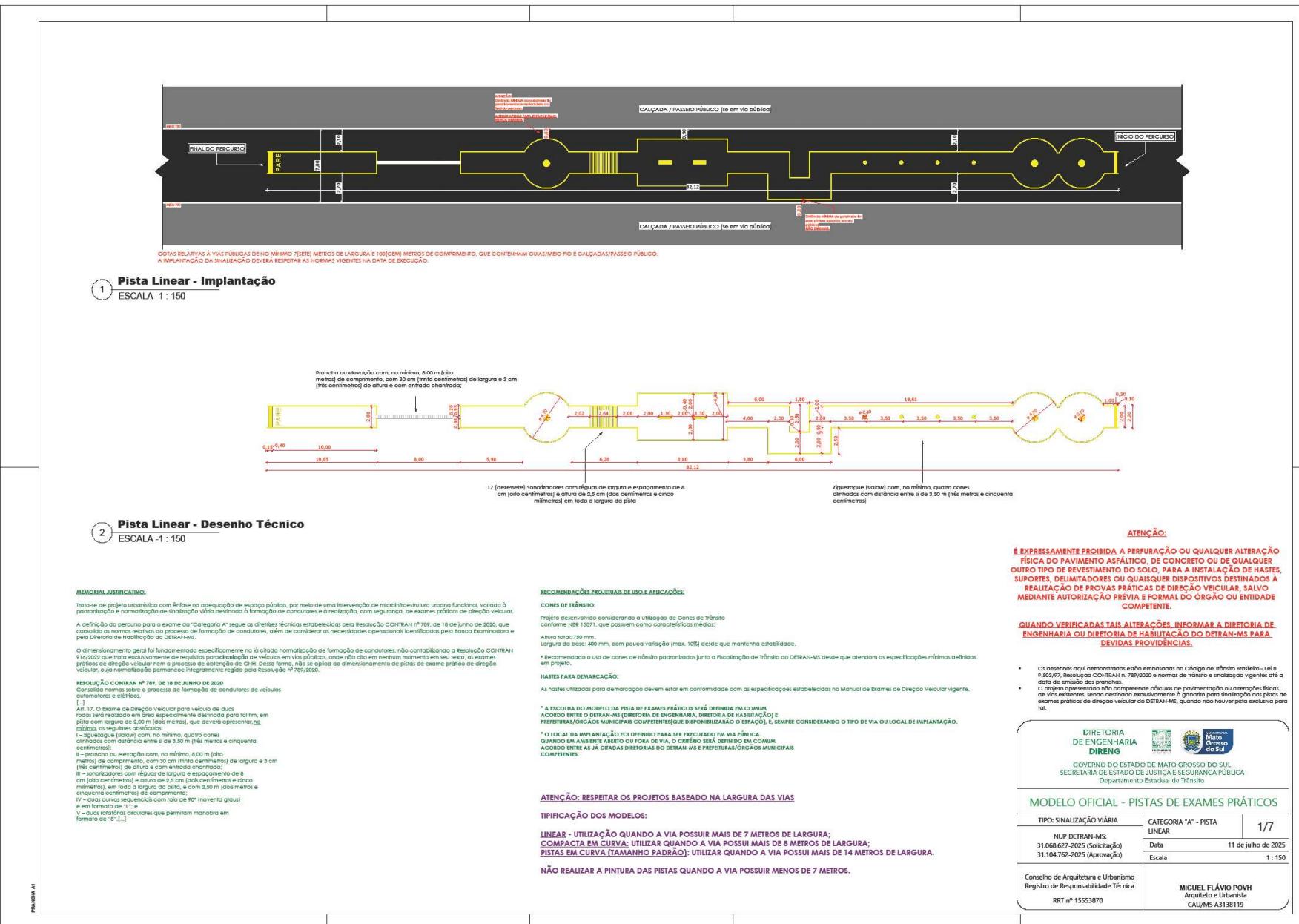
Faixas: Duas faixas refletivas brancas

Material: PVC flexível, resistente a impactos e condições climáticas

Fica estabelecido que durante o exame de categoria "A" no 8 (oito) inicial, ou no 8 (oito) quadrado ou imaginário, o percurso deverá ser de uma volta completa ou de uma volta e meia, dependendo do formato da pista.

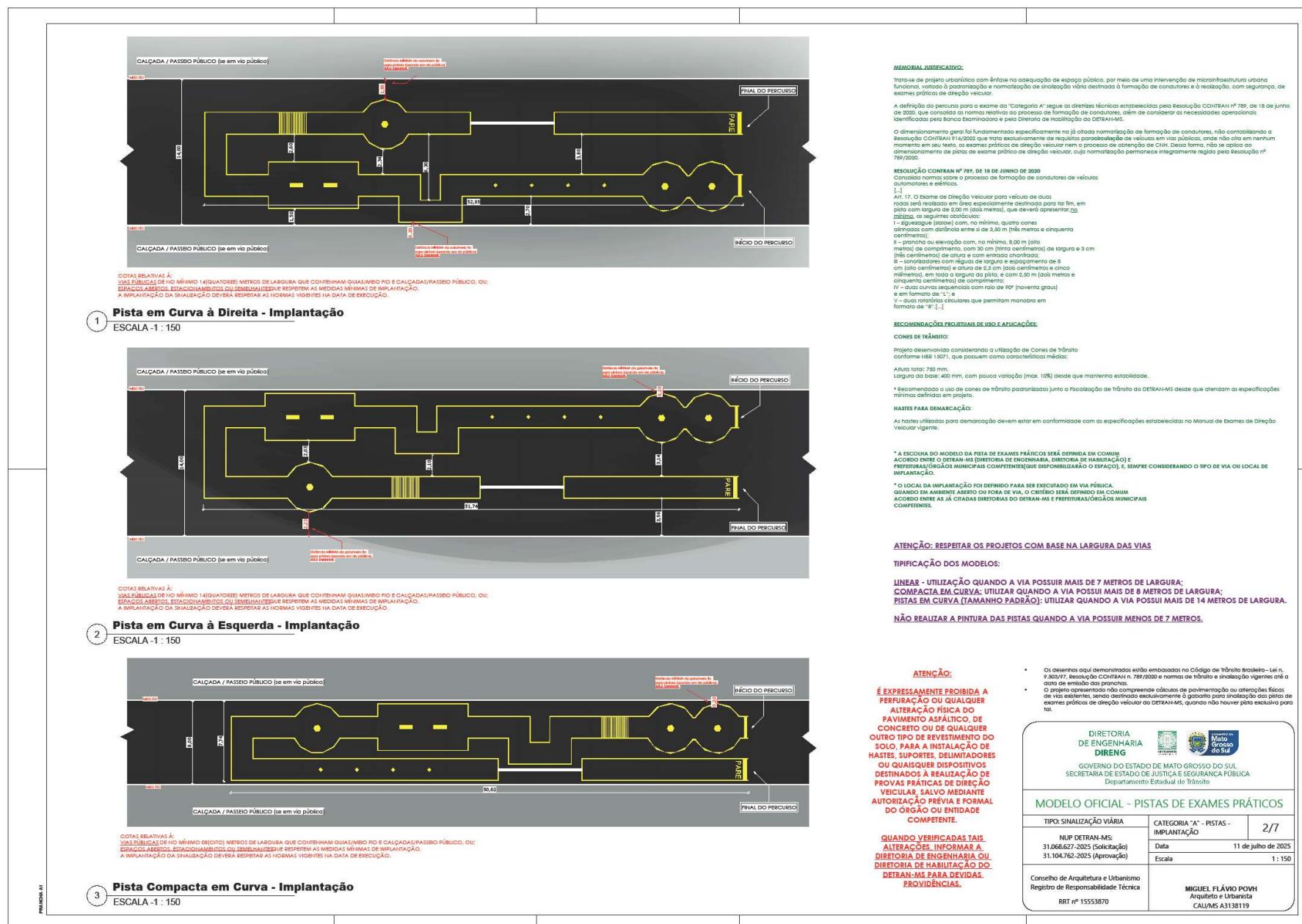
Caso o candidato, por qualquer motivo, der uma ou mais voltas no 8(oito) inicial, no 8(oito) imaginário ou no zero, sem que cometa nenhuma falta, não deverá ser cobrada falta alguma.

ANEXO V
MODELO DAS PISTAS DE EXAMES PRÁTICOS CATEGORIA A - Linear



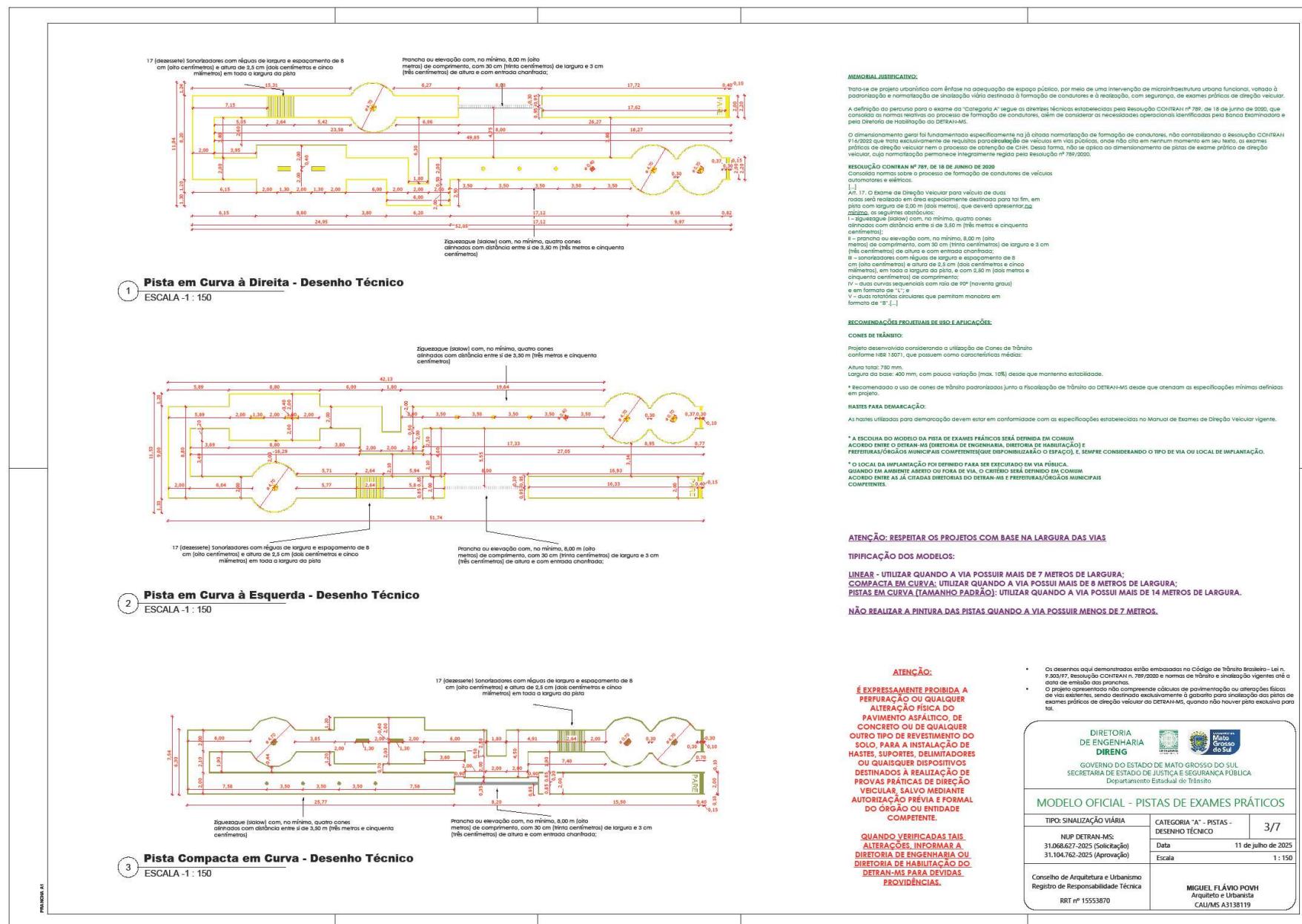
ANEXO VI

MODELO DAS PISTAS DE EXAMES PRÁTICOS CATEGORIA A - Curva



ANEXO VII

MODELO DAS PISTAS DE EXAMES PRÁTICOS CATEGORIA A – Desenhos Técnicos



Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 019/2025 – CONTRATO N° 206/2010 (638 À 648/UNIMED) – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A UNIMED DE DOURADOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: N° 00.577/2010-00/GEADP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Osmar Maia Filho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 022/2025 – CONTRATO N° 153/2005 (104/UNIMED) – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A UNIMED DE DOURADOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses e o Reajuste da mensalidade, fator moderador e franquia de internação. PROCESSO: N° 00.579/2010-00/GEADP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Osmar Maia Filho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2026 – CONTRATO N° 232/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses e o Reajuste da mensalidade, fator moderador e franquia de internação. PROCESSO: N° 00.889/2021-00/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Perácio Feliciano Ferreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 009/2025 – CONTRATO N° 861/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução do Lote 01 do contrato por mais 02 meses. PROCESSO: N° 00.857/2023/GEPROM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Renato Cristovão Abrão.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições, **REPÚBLICA POR INCORREÇÃO** a relação dos projetos aprovados, publicada no DOEMS nº. 12.029, de 18/12/2025, como disposto abaixo.

MÚSICA					
Onde se lê:	399569	Ana Maria Schneider dos Santos	Tropicapóloca : Fronteiras e Divisas	252.000,00	88,9
Leia-se:	399569	Ana Maria Schneider dos Santos	Tropicapóloca : Fronteiras e Divisas	262.000,00	88,9

AUDIOVISUAL					
Onde se lê:	419596	Isadora Tiemi Coelho Issagawa	Hatsue	188.510,00	78,5
Leia-se:	419596	Isadora Tiemi Coelho Issagawa	Hatsue	178.510,00	78,5

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT/CONFAP 40/2024 - WATER4ALL 2024 WATER FOR CIRCULAR ECONOMY 2024

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a homologação da proposta aprovada na CHAMADA FUNDECT/CONFAP 40/2024 - WATER4ALL 2024 - WATER FOR CIRCULAR ECONOMY 2024.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

QUADRO 1 - PROPOSTA APROVADA

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	VALOR APROVADO
Valorização de recursos hídricos não convencionais em contexto urbano e periurbano - RESET	Paula Loureiro Paulo	UFMS	R\$ 149.900,00

Segundo o Item 8 da Chamada, a Fundect convoca o pesquisador com proposta aprovada (Quadro 1), para submeter via SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "8.1 - Documentos", os seguintes documentos: TODOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF, e na ordem listada abaixo:

- a) Projeto aprovado pela Fundect (não a proposta original), gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;
- b) Projeto de Pesquisa, em língua Portuguesa, traduzido idêntico ao que foi submetido na plataforma Grupo de Interesse EU-LAC;
- c) Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, de acordo com os links a seguir, dentro do prazo de validade e em nome do coordenador. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade:
 - Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>
 - Receita Federal: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
 - Fazenda Pública Estadual: <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>
 - Fazenda Pública Municipal: consulte seu município.
- d) Parecer do comitê de ética em pesquisa correspondente, ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê, se for o caso.

Além dos documentos listados no Item 8, conforme Item 8.3, os seguintes documentos pessoais do proponente deverão estar atualizados no cadastro de pesquisador no SIGFUNDECT:

- a) Comprovante de Titulação no Doutor;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência (com no máximo três meses) em nome da proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

O proponente não poderá possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect, ou com o Estado de MS, para a contratação do projeto.

Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia **23/02/2026**. Conforme o Item 8.4 da Chamada, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima, de acordo com o cronograma, implicará no cancelamento da aprovação do projeto.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2026.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 256/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29541

- Processo: 27/006.654/2025
- Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
- Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Correlatos - Aparelho de fototerapia - Emenda Parlamentar Proposta 03517.102000/1240-16. - TR FUNSAU/00196/2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
- Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0080, Natureza da Despesa 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260131101.
- Valor: O valor total da contratação é de R\$ 45.299,97 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete centavos).
- Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 12/01/2026

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e ANDRÉ ALI MERE

Extrato do Contrato 265/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29551

Processo: 27/036.492/2025

Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS- FUNSAU e OPUSPAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de embalagens farmacêuticas (compatíveis com a máquina unitarizadora Opus 30x do fabricante Opuspac), por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização da Ata de Registro de Preços nº 002/FUNSAU/2025, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata nº. 0003/2025, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901. 10.302.2200.6010.0050 – FUNSAU - MAC, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903019, Fonte n. 0260080091.

Valor: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901. 10.302.2200.6010.0050 – FUNSAU - MAC, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903019, Fonte n. 0260080091.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 16/01/2026

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e CARLOS EDUARDO VAGELER

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 026/2023/FUNTRAB que integra o Contrato Corporativo n.002/2023/SAD Nº Cadastral 20916.3

Processo: 65/013.412/2022

Partes: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNTRAB) com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) e de outro lado a empresa SH INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 026/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023. Alterar a Cláusula Sexta – Dos Recursos orçamentários do Contrato Aderente n. 026/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.83208.11.122.0041.6109.0001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903001; Natureza da Despesa 33903919.

Valor: 3.1. O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 026/2023, é de R\$ 199.864,80 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta quatro reais e oitenta centavos), observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto. 3.2. O valor mencionado no item 3.1. será distribuído e correrão à conta da Funcional Programática, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Marina Hojaj Carvalho Dobashi

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 026/2023 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

Data da Assinatura: 15/01/2026

Assinam: Kamila diniz Mello Falkine, Marina Hojaj Carvalho Dobashi e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°30/2025**PROCESSO N. 83.045.736-2025****SIAFIC N. 2025TR005673**

PARTES: A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, CNPJ nº 05.484.426/0001-81 e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS, CNPJ sob n. 03.403.896/0001-48.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a viabilização da infraestrutura, prover o pessoal e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem o adequado funcionamento da CASA DO TRABALHADOR, no Município de Guia Lopes da Laguna/MS, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, trazendo desenvolvimento local e à inclusão produtiva e social da população.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025

VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 20/01/2028

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026

ASSINAM:

Pela FUNTRAB - Marina Hojaij Carvalho Dobashi - Diretora-Presidente/FUNTRAB

Pelo MUNICÍPIO -Max Antônio Souza Morais- Prefeito Municipal/Guia Lopes da Laguna/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTRARIA UEMS N. 002, DE 22 de janeiro de 2026.**

Prorroga o prazo estabelecido e inclui servidores na Portaria UEMS n. 16, de 12 de junho de 2025, que estabeleceu a Comissão de Gestão e Monitoramento do Regime de Teletrabalho na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e

Considerando a Lei nº. 1.102/90, alterada pela Lei nº. 6.167/23, em seu art. 36-A, que regulamenta a frequência do servidor público estadual em Regime de Teletrabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, no período de 16 de dezembro de 2025 até 31 de julho de 2026, o prazo estabelecido no art. 4º, da Portaria UEMS n. 16, de 12 de junho de 2025, para que a Comissão de Gestão e Monitoramento do Teletrabalho para a continuação dos estudos e apresentação dos relatórios referentes à regulamentação do Projeto Piloto da jornada de Teletrabalho da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Alterar a Comissão de Gestão e Monitoramento do Regime de Teletrabalho, art. 3º da portaria UEMS n. 16, de 12 de junho de 2025, passando a ser constituída pelos servidores abaixo.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
121140021	Vania Pereira Morassutti Benatti	PRODHS	Presidente
124405021	Cristiane Domingos		Membro
486680021	Evaldo Carlos Simis Junior		Membro
127516021	Joelma Narciso		Membro
51328021	Raquel de Freitas Manna		Membro
33970021	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	DINF	Membro
62262023	Sidney Gomes Alves		Membro
117033022	Frederico Fonseca Fernandes	DED	Membro
91194021	Rogério Turella	PJU	Membro
133442021	Marcelle Silva do Nascimento		Membro
58745021	Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	Reitoria	Membro
121773021	Carlos Eduardo Malinowski		Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 435/2025**

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **RRX COMÉRCIO DE CARNES LTDA**
Processo IMASUL n.: 83.022.243-2024

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 014822/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: RRX COMÉRCIO DE CARNES LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 436/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **EDNAMAR VALEZI**

Processo IMASUL n.: 71.049.209-2022

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 6917 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: EDNAMAR VALEZI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 437/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MARCO AURÉLIO SCARTON COMPARIN**

Processo IMASUL n.: 83.072.052-2025

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração AI015326/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: MARCO AURÉLIO SCARTON COMPARIN

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 424/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **SILVIO LIMA DE SOUZA BORIN**

Processo IMASUL n.: 83.073.069-2025

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração AI024286/2025 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo



Pelo Compromissado: SILVIO LIMA DE SOUZA BORIN

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 001/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CALDEIRA BARBOSA**

AGROPECUÁRIA LTDA

Processo IMASUL n.: 83.057.619-2023 e 83.057.614 2023

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13845 e 13846 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 7.058,60 (sete mil cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CALDEIRA BARBOSA AGROPECUÁRIA LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 003/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CACTUS AGROPECUÁRIA LTDA**

Processo IMASUL n.: 83.054.589-2025

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 22179/2025 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: NOBERTO SOARES LEITE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 430/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **BOM FIM ADMINISTRAÇÃO**

PATRIMONIAL LTDA

Processo IMASUL n.: 71.041.783-2022

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 9922/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ADEMIR ADROALDO BOHM

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 413/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MIGUEL MATEOS MATEOS**

Processo IMASUL n.: 71.046.029-2021

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 8545/2021 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: MIGUEL MATEOS MATEOS



PORTRARIA IMASUL-MS N. 1679, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

*Cancelar o processo de **CA-LIO** para a atividade de **IRRIGAÇÃO** – COD. 3.25.1, processo n. **71.037.311-2022**, em nome da **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA E OUTROS**, no município de Bandeirantes/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido a perda do objeto, o processo de **CA-LIO** para a atividade de **IRRIGAÇÃO – COD. 3.25.1**, processo n. **71.037.387-2022**, em nome de **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA E OUTROS**, no município de Bandeirantes/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2026.

**LUIZ MÁRIO FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL EM SUBSTITUIÇÃO**

PORTRARIA IMASUL-MS N. 1680, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

*Cancelar o processo de **CA-LIO** para a atividade de **IRRIGAÇÃO** – COD. 3.25.1, processo n. **83.002.644-2023**, em nome da **ANTÔNIO CÉSAR NEGRISOLI**, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido às irregularidades na instrução processual, o processo de **CA-LIO** para a atividade de **IRRIGAÇÃO – COD. 3.25.1**, processo n. **83.002.644-2023**, em nome de **ANTÔNIO CÉSAR NEGRISOLI**, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Parágrafo único. NOTIFICA-SE o Requerente para paralisar imediatamente a atividade até a regularização do licenciamento ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2026.

**LUIZ MÁRIO FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL EM SUBSTITUIÇÃO**

PORTRARIA IMASUL-MS N. 1681, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Cancelar o processo de CA-LIO n. 71.033.836-2022, para a atividade de TURISMO – HOTEL, POUSADA, RANCHO PESQUEIRO, CAMPING E BALNEÁRIO PARA ATÉ 25 PESSOAS – COD. 5.18.1, em nome de 4 x 4 EVENTOS MS LTDA, no município de Bonito/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido a perda do objeto, o processo de **CA-LIO n. 71.033.836-2022**, para a atividade de **TURISMO – HOTEL, POUSADA, RANCHO PESQUEIRO, CAMPING E BALNEÁRIO PARA ATÉ 25 PESSOAS – COD. 5.18.1**, em nome de **4 x 4 EVENTOS MS LTDA**, no município de Bonito/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2026.

**LUIZ MÁRIO FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL EM SUBSTITUIÇÃO**

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTRARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009126, DE 12 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033528
Requerente	XXX.096.621-XX - JULIO TATSUO KAWAHARA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 3' 15.77" - Longitude: -54° 9' 27.36" - Projeção:
Volume Anual Captado	21.613,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009129, DE 13 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033608
Requerente	47.658.073/0001-39 - ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45' 6.39" - Longitude: -51° 52' 53.87" - Projeção:
Volume Anual Captado	43.459,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009130, DE 13 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033605
Requerente	47.658.073/0001-39 - ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45' 11.78" - Longitude: -51° 52' 49.74" - Projeção:
Volume Anual Captado	43.446,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009131, DE 13 de Janeiro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034968
Requerente	XXX.969.980-XX - OTAVIO CYRO BOFF
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal

Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 11' 42.35" - Longitude: -53° 17' 35.57" - Projeção:
Volume Anual Captado	82.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009132, DE 13 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032688
Requerente	25.545.476/0001-39 - AGROPECUÁRIA NAVIRAI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 56' 18.65" - Longitude: -54° 4' 30.79" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	74.792,00 m³

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032703
Requerente	25.545.476/0001-39 - AGROPECUÁRIA NAVIRAI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 57' 43.56" - Longitude: -54° 5' 33.58" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.369,00 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032705
Requerente	25.545.476/0001-39 - AGROPECUÁRIA NAVIRAI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 56' 17.01" - Longitude: -54° 4' 29.88" - Projeção:
Vazão Outorgada	643,00 m³/h
Ato	OUTORGA PREVENTIVA

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009133, DE 13 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024424
Requerente	XXX.141.851-XX - ADELAR JEFERSON SOLIGO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 41' 1.74" - Longitude: -54° 44' 6.25" - Projeção:
Volume Anual Captado	16.416,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009134, DE 13 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030642
Requerente	09.477.652/0119-88 - SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27' 58.43" - Longitude: -54° 35' 50.28" - Projeção:
Volume Anual Captado	14.473,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009135, DE 13 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025667
Requerente	XXX.668.938-XX - JOÃO ANTONIO CASTILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 47' 16.86" - Longitude: -53° 47' 6.87" - Projeção:
Vazão Outorgada	621,64 m ³ /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025670
Requerente	XXX.668.938-XX - JOÃO ANTONIO CASTILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 48' 10.10" - Longitude: -53° 49' 23.90" - Projeção:
Vazão Outorgada	328,61 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009136, DE 15 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033698
Requerente	XXX.716.439-XX - FERNANDO JACINTO VIEIRA DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 53' 5.71" - Longitude: -54° 17' 12.41" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	23.692,65 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033699
Requerente	XXX.716.439-XX - FERNANDO JACINTO VIEIRA DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 52' 42.83" - Longitude: -54° 17' 0.63" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	35.018,83 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009137, DE 15 de Janeiro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034443
Requerente	XXX.001.489-XX - ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 18' 57.56" - Longitude: -53° 22' 31.70" - Projeção:
Volume Anual Captado	612.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009138, DE 15 de Janeiro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034923
Requerente	XXX.665.819-XX - PAULO SERGIO ZIRONDI

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 33' 56.30" - Longitude: -53° 7' 22.90" - Projeção:
Volume Anual Captado	162.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009139, DE 15 de Janeiro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033917
Requerente	34.230.979/0112-21 - SUPERMIX CONCRETO S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 25' 7.95" - Longitude: -54° 34' 36.28" - Projeção:
Volume Anual Captado	11.856,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009140, DE 16 de Janeiro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034806
Requerente	XXX.071.100-XX - ORLANDO GRESSLER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 24' 20.6" - Longitude: -54° 41' 1" - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	162.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009141, DE 19 de Janeiro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035127
Requerente	03.327.988/0004-39 - LHG MINING CORUMBA S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e	TAQUARI

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 18' 9.18" - Longitude: -57° 35' 1.17" - Projeção:
Volume Anual Captado	108.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009148, DE 19 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000371
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 48' 51.04" - Longitude: -52° 51' 21.87" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.000,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009150, DE 19 de Janeiro de 2026

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022737
Requerente	49.845.698/0001-35 - INNERGY LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 22' 23.03" - Longitude: -53° 50' 28.71" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	22.120.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009151, DE 19 de Janeiro de 2026

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022979
Requerente	07.568.404/0001-25 - FLAMARPAR - INVESTIMENTOS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 12' 11.19" - Longitude: -53° 47' 49.45" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	18.581.510,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009153, DE 19 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033325

Requerente	01.049.985/0001-02 - COMERCIALIZADORA E EXPORTADORA DE SEMENTES GERMISUL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28' 32.35" - Longitude: -54° 45' 41.08" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.932,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009154, DE 19 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034370
Requerente	XXX.062.751-XX - ANA PAULA BUSATO ZANDAVALLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 29' 58.07" - Longitude: -53° 54' 46.65" - Projeção:
Volume Anual Captado	48.982,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009155, DE 19 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034371
Requerente	XXX.062.751-XX - ANA PAULA BUSATO ZANDAVALLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 32' 45.81" - Longitude: -53° 53' 23.48" - Projeção:
Volume Anual Captado	41.524,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009156, DE 19 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034906
Requerente	XXX.059.231-XX - IVO VENDRUSCULO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	COXIM

Unidade de Planejamento e Sistema Aquífero	TAQUARI AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 31' 35.04" - Longitude: -54° 40' 37.95" - Projeção:
Volume Anual Captado	17.440,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009157, DE 19 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030816
Requerente	XXX.003.171-XX - ANDREIA CRISTINA PERES DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 25' 48.35" - Longitude: -54° 30' 39.85" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.910,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009158, DE 20 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033634
Requerente	XXX.941.011-XX - NELSON DEYVID BELOTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 32' 5.85" - Longitude: -55° 49' 50.78" - Projeção:
Volume Anual Captado	146.412,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009159, DE 20 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028578
Requerente	30.467.793/0001-14 - P C GOMES - AUTOCLAVE EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CORONEL SAPUCAIA
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 15' 3.51" - Longitude: -55° 31' 36.14" - Projeção:

Volume Anual Captado	4.155,00 m ³
----------------------	-------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009162, DE 20 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031983
Requerente	48.922.364/0008-21 - JATOBÁ AGRO E PECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 33' 25.85" - Longitude: -54° 4' 25.22" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	26.983,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031985
Requerente	48.922.364/0008-21 - JATOBÁ AGRO E PECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 32' 50.05" - Longitude: -54° 4' 45.15" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	30.860,64 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031986
Requerente	48.922.364/0008-21 - JATOBÁ AGRO E PECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 32' 29.38" - Longitude: -54° 4' 55.36" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	35.150,00 m ³

PORTRARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009163, DE 20 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000758
Requerente	03.543.379/0004-17 - VETORIAL SIDERURGIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 40" - Longitude: -53° 46' 16" - Projeção:SAD69
Vazão Outorgada	46,44 m ³ /h

PORTRARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009167, DE 21 de Janeiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022345
Requerente	44.319.284/0001-59 - CGH BANDEIRANTES ENERGETICA SPE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 49' 2.30" - Longitude: -54° 28' 27.25" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	354,25 m ³

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual nº 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Autoriza CASA DO AMORTECEDOR LTDA CNPJ/CPF nº 25.372.378/0005-70 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0006839/2025, nas coordenadas geográficas -20° 47' 42.06"S (Latitude) e - 51° 43' 3.66"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de TRES LAGOAS, Mato Grosso do Sul.

Processo N° 0006839/2025

DURH 034624

ADPT

Permanente

Nº 0009125

Ano 2026

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026

Autoriza NATURAFRIG AGROPECUARIA LTDA CNPJ/CPF nº 37.897.110/0006-12 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0006996/2025, nas coordenadas geográficas -22° 14' 28.11"S (Latitude) e - 53° 21' 57.44"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de NOVA ANDRADINA, Mato Grosso do Sul.

Processo N° 0006996/2025

DURH 035041

ADPT

Permanente

Nº 0009128

Ano 2026

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026

Autoriza L.L.D CASA DE REPOUSO LTDA CNPJ/CPF nº 17.417.426/0001-48 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0006811/2025, nas coordenadas geográficas -20° 27' 48.55"S (Latitude) e -54° 41' 19.43"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Processo N° 0006811/2025

DURH 034452

ADPT

Permanente

Nº 0009152

Ano 2026

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 34/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 23 de junho de 2025, tornam público para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da **Etapa V: Entrevista Pessoal**, aplicado a candidata convocada pelo Edital n. 32/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 9 de janeiro de 2026, em cumprimento à liminar proferida nos Autos n. 1419375-21.2025.8.12.0000 e da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000300/2025, observando-se que:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Etapa V: Entrevista Pessoal no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 34/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA V: ENTREVISTA PESSOAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIZAÇÃO	ENT. PESS. NOTA
102	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	6,2

EDITAL n. 35/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 30 de maio de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, que se autodeclarou negro no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e que foi considerada **aprovada** nas Etapas I e II, III, IV e V: Inscrição, Avaliação Curricular, Teste de Aptidão Física, Teste de Habilidades e Entrevista Pessoal, para realizar o procedimento de validação da autodeclaração apresentada, por meio da Entrevista de Verificação, presencial e remota, em cumprimento à liminar proferida nos Autos n. 1419375-21.2025.8.12.0000 e da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000300/2025:



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

1. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados no anexo único deste Edital, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

1.1. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

1.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.3. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato poderá, ainda, ser identificado por meio de lista de presença, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

2. Os candidatos autodeclarados negros, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com a data e horários especificados no anexo único deste Edital, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo candidato no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos.

2.2. A entrevista de verificação, presencial, será realizada mediante a apresentação dos candidatos às bancas de Verificação Fenotípica, devendo, ao ingressar na sala, com os cabelos soltos, sem maquiagem, sem óculos, sem chapéus, bonés, gorros, bandanas, lenços ou acessórios correlatos que possam prejudicar a identificação do candidato e que permitam aferição prévia das características fenotípicas.

3. No processo de heteroidentificação, a comissão deliberará sobre a confirmação ou não da autodeclaração realizada pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, emitindo parecer conclusivo favorável ou não à sua participação no certame na condição de cotista negro.

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

5. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer

conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

6. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realizá-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

7. A listagem provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, conforme o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Certame nessa condição, cuja definitividade está condicionada aos procedimentos contidos neste edital.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 35/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

CONVOAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM **NEGROS** NO ATO DA
INSCRIÇÃO

DATA: 26/01/2026 (Segunda-Feira);

LOCAL: Secretaria de Estado de Administração
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N - Bloco I – Parque dos Poderes
Campo Grande/MS - CEP 79031-310 – Superintendência de Administração

TELEFONE: (67) 3318-1466

WHATSAPP: (67) 99227-2661

Inscrição	Nome	Especialização	Condição	Horário de Fechamento dos portões
102	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	CN	09h00min

EDITAL n. 182/2026 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, e em cumprimento à ordem judicial, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a matrícula no XI Curso de Formação Penitenciária, em última Chamada, observando-se:

1. A matrícula no Curso de Formação Penitenciária será realizada no dia **02 de fevereiro de 2026**, nos horários conforme Anexo, no seguinte endereço:

Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN

Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.

Bairro: Vila Célia

Cidade: Campo Grande-MS

2. No ato da matrícula no Curso de Formação Penitenciária os candidatos deverão entregar os originais dos formulários de preenchimento obrigatório disponíveis no endereço eletrônico <https://www.agepen.ms.gov.br/unidade-administrativa/escola-penitenciaria/>, bem como, cópia dos seguintes documentos comprobatórios, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) Certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação, de isenção ou de agregação, exceto para o sexo feminino;
- c) Título de eleitor e certidão-negativa do cartório eleitoral ou comprovante de votação do último pleito;
- d) Comprovante de escolaridade;
- e) Três fotografias coloridas 3x4, de frente, com a cabeça descoberta;
- f) Documento de Identidade;
- g) Cadastro de Pessoa Física;
- h) Comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP;
- i) Comprovante de residência;
- j) Certidões expedidas pelos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) Atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- o) Declaração, em formulário próprio da AGEPE, na qual informa se já foi, ou não, indiciado em sindicância ou inquérito administrativo, inquérito policial ou processado criminalmente, com os esclarecimentos em caso positivo. Ações em que tenha sido réu no juízo cível, protestos de títulos ou penalidades no exercício de cargo público ou em profissões liberais.

3. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar no ato de matrícula do Curso de Formação os documentos exigidos neste Edital.

4. Os candidatos originários de Corporações Militares deverão apresentar todos os documentos mencionados no item II, acrescido do Certificado de Desligamento, ou correspondente, da Unidade Militar de origem.

5. Será considerado desistente e excluído do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula no Curso de Formação na data e horários especificados neste edital;
- b) não apresentar toda a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de

Formação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretaria de Estado de
Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 182/2026 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, POR ORDEM JUDICIAL, NA TURMA n. 1/2026 DO CURSO DE FORMAÇÃO
PENITENCIÁRIA

Data: **02 de fevereiro de 2026.**

Horário: **8 horas** (horário de MS)

Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN

Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.

Bairro: Vila Célia

Cidade: Campo Grande-MS

Cargo atual: Policial Penal

Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS N.
134998	Fernando Mateus Barboza Santos	1413111-03.2016.8.12.0000
119354	Anderson Peixoto da Costa	0857819-43.2023.8.12.0001

Data: **02 de fevereiro de 2026.**

Horário: **8 horas** (horário de MS)

Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN

Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.

Bairro: Vila Célia

Cidade: Campo Grande-MS

Cargo atual: Policial Penal

Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação: Curso de Graduação em Ensino Superior

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS N.
123445	Iliane da Luz Farias Machado Sartor	0826734-44.2020.8.12.0001



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

EDITAL n. 81/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 46/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 18 de dezembro de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Convocar para realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, na condição *sub judice*, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital;
2. Deverá realizar a matrícula na modalidade *on-line* para o curso de formação os candidatos relacionados no Anexo Único;
 - 2.1. A matrícula para o curso de formação policial ocorrerá exclusivamente na modalidade *on-line*, devendo os candidatos preencherem o respectivo formulário de matrícula e anexar todos os documentos conforme orientação deste edital;
 - 2.2. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o acesso ao procedimento de matrícula antes da abertura ou depois do encerramento do prazo.
3. Somente serão admitidos no Curso de Formação Policial os candidatos que preencherem o **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, no período de **23/01/2026 até às 23h59min do dia 26/01/2026** (observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS), por meio do site www.avalia.org.br, e anexarem toda a documentação relacionada abaixo:
 - a) Documento de Identidade – RG;
 - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
 - d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/ Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
 - e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - f) cadastramento no PIS/PASEP;
 - g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
 - h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
 - i) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc), em caso de titular distinto, o comprovante deverá estar acompanhado de declaração em nome do titular de que o candidato reside no endereço;
 - j) Carteira de Trabalho e Previdência Social, página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto;
 - k) Cartão do SUS;
 - l) certidões de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - m) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho,

licença ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, se houver;

n) certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;

o) certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

p) declaração de não acumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria, conforme modelo no site www.avalia.org.br;

q) declaração de bens e direitos (ou de renda), consistindo na Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, se houver, ou, na sua inexistência, declaração de próprio punho informando não possuir bens e direitos;

r) comprovante de situação cadastral no CPF, disponibilizado no site da Receita Federal, conforme link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

s) Atestado médico válido de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de início do Curso de Formação Policial;

t) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos e dados funcionais referentes ao candidato;

u) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

v) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, conforme modelo no site www.avalia.org.br.

3.1. No caso do envio de imagem reprodutiva do documento original, deverá estar autenticado em cartório.

3.2. A ausência da apresentação do diploma de nível superior completo em nível de graduação, não indeferirá a matrícula no Curso de Formação, no entanto, será imprescindível no momento da posse no cargo público, de acordo com a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

3.3. A Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados do candidato.

3.4. Somente serão aceitas certidões e atestados expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro dos prazos de validade específicos constantes nos documentos.

3.5. Serão aceitas certidões obtidas por meio de endereço eletrônico oficial, desde que possuam assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

3.6. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

3.7. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção pela Polícia Civil, dos dados médicos referentes ao candidato.

3.8. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula no período especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial, pode vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentos) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande/MS, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas, treinamentos e estágios, de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e plano de curso.

7.1. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.2. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.2.1. A lotação em órgãos ou unidades da Polícia Civil será precedida de escolha de vagas, observada a classificação final de cada candidato durante o curso de formação policial, respeitada a regionalização

7.3. Além do estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e consequentemente eliminado do Concurso Público, o candidato que incidir em qualquer das seguintes situações:

- a) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Acadêmico durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial;
- b) não tiver atingido o mínimo da frequência de 90% (noventa por cento) em cada matéria do curso, e toda a carga horária de estágio;
- c) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso;
- d) apresentar inaptidão em razão de saúde e/ou de investigação social, conforme disposto no Manual do Acadêmico;
- e) for considerado inapto para o serviço policial em avaliação da comissão de aptidão e conduta.

7.4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no art. 54-D da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei Estadual n. 3.604, de 18 de dezembro de 2008.

7.4.1. Deverá ressarcir o Estado pelas despesas acima mencionadas, cujos valores serão calculados e apurados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o candidato que:

- a) desistir do curso de formação;
- b) for aprovado no curso de formação e nas demais fases do concurso público, e não tomar posse.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou demonstrar plena capacidade física, de

saúde e/ou psicológica, para sua realização ou para a investidura no cargo, observado o que estabelecem os artigos 52 e 52-A e o inciso III do art. 54-E, todos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

7.6 A classificação final do curso de formação será determinada pela somatória das médias de todas as disciplinas, dividida pelo número de disciplinas do curso, conforme manual do aluno.

7.7. Desde a matrícula no curso de formação, o candidato estará sujeito às leis, normas e regulamentos que regem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, além daquelas vigentes no Estabelecimento de Ensino em que estiver matriculado.

8. A convocação dos candidatos habilitados para realizarem o Curso de Formação Policial de acordo com os quantitativos estabelecidos, não importará em direito automático ao provimento no cargo a que concorre, o qual estará condicionado necessariamente à aprovação do candidato na referida etapa e à sua classificação dentro do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, conforme especificado no edital de abertura.

8.1. O candidato deve estar ciente de que serão nomeados apenas aqueles aprovados no curso de formação e que estejam classificados dentro do número de vagas, respeitando a ordem de classificação.

8.2. Os demais candidatos aprovados no curso de formação e que estejam fora do número de vagas, ficam habilitados e aptos para nomeação no caso de possíveis ampliações do número de vagas, ou então no caso de substituições.

8.3. A ordem de chamamento dos candidatos obedecerá ao previsto na tabela de referência para chamamento dos candidatos cotistas constante no Anexo III do edital de abertura, de acordo com o previsto na Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022.

9. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial estarão disponíveis no Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil e demais publicações oficiais disponíveis no site acadopol.ms.gov.br, estabelecendo como contato o e-mail acadopol@pc.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 81/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**CONVOCAÇÃO, SUB JUDICE, PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
POLICIAL**

Inscrição	Nome	Condição	Autos	OCDJ	CARGO
4640003980	Daniel Batista Rosa (<i>sub judice</i>)	CN	1400418-35.2026.8.12.0000	PGE/MS/PP/Nº 000032/2026	Investigador de Polícia Judiciária
4640013893	Mariane Silvano Da Silva (<i>sub judice</i>)	CN	1400309-21.2026.8.12.0000	PGE/MS/PP/Nº 000029/2026	Investigador de Polícia Judiciária
4630022901	Laura Fernandes (<i>sub judice</i>)	PCD	1421856-54.2025.8.12.0000	PGE/MS/PP/Nº 000028/2026	Escrivão de Polícia Judiciária

4640001880	Higor Dias De Aguiar (<i>sub judice</i>)	AC	1400220-95.2026.8.12.0000	PGE/MS/PP/Nº 000031/2026	Investigador de Polícia Judiciária
4640029540	Maria Heloísa Teixeira Pereira (<i>sub judice</i>)	CN	1400083-16.2026.8.12.0000	PGE/MS/PP/Nº 000033/2026	Investigador de Polícia Judiciária

EDITAL n. 82/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 46/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 18 de dezembro de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste edital, aprovada em todas as fases, segundo a ordem de Classificação Final, de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas, para realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, de maneira a completar vaga não preenchida em razão do Termo de Desistência do candidato Junior Feitosa Da Silva, inscrição 4630005158, função Escrivão de Polícia Judiciária, convocado pelo Edital n. 47/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, para realizar a matrícula no Curso de Formação Policial.

1. Deverá realizar a matrícula na modalidade *on-line* para o curso de formação os candidatos relacionados no Anexo Único;

- 1.1. A matrícula para o curso de formação policial ocorrerá exclusivamente na modalidade *on-line*, devendo os candidatos preencherem o respectivo formulário de matrícula e anexar todos os documentos conforme orientação deste edital;
- 1.2. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o acesso ao procedimento de matrícula antes da abertura ou depois do encerramento do prazo.

2. Somente serão admitidos no Curso de Formação Policial os candidatos que preencherem o **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, no período de **23/01/2026 até às 23h59min do dia 26/01/2026** (observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS), por meio do site www.avalia.org.br, e anexarem toda a documentação relacionada abaixo:

- a) Documento de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/ Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- i) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc), em caso de titular distinto, o comprovante deverá estar acompanhado de declaração em nome do titular de que o candidato reside no endereço;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social, página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto;

- k) Cartão do SUS;
- l) certidões de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- m) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, licença ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, se houver;
- n) certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;
- o) certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) declaração de não acumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria, conforme modelo no site www.avalia.org.br;
- q) declaração de bens e direitos (ou de renda), consistindo na Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, se houver, ou, na sua inexistência, declaração de próprio punho informando não possuir bens e direitos;
- r) comprovante de situação cadastral no CPF, disponibilizado no site da Receita Federal, conforme link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- s) Atestado médico válido de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de início do Curso de Formação Policial;
- t) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos e dados funcionais referentes ao candidato;
- u) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- v) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, conforme modelo no site www.avalia.org.br.

2.1. No caso do envio de imagem reprográfica do documento original, deverá estar autenticado em cartório.

2.2. A ausência da apresentação do diploma de nível superior completo em nível de graduação, não indeferirá a matrícula no Curso de Formação, no entanto, será imprescindível no momento da posse no cargo público, de acordo com a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

2.3. A Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados do candidato.

2.4. Somente serão aceitas certidões e atestados expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro dos prazos de validade específicos constantes nos documentos.

2.5. Serão aceitas certidões obtidas por meio de endereço eletrônico oficial, desde que possuam assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

2.6. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

2.7. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção pela Polícia Civil, dos dados médicos referentes ao candidato.

2.8. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

3. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula no período especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial, pode vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

5. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

6. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentos) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande/MS, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas, treinamentos e estágios, de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e plano de curso.

6.1. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

6.2. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

6.2.1. A lotação em órgãos ou unidades da Polícia Civil será precedida de escolha de vagas, observada a classificação final de cada candidato durante o curso de formação policial, respeitada a regionalização

6.3. Além do estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e consequentemente eliminado do Concurso Público, o candidato que incidir em qualquer das seguintes situações:

- a) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Acadêmico durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial;
- b) não tiver atingido o mínimo da frequência de 90% (noventa por cento) em cada matéria do curso, e toda a carga horária de estágio;
- c) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso;
- d) apresentar inaptidão em razão de saúde e/ou de investigação social, conforme disposto no Manual do Acadêmico;
- e) for considerado inapto para o serviço policial em avaliação da comissão de aptidão e conduta.

6.4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no art. 54-D da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei Estadual n. 3.604, de 18 de dezembro de 2008.

6.4.1. Deverá ressarcir o Estado pelas despesas acima mencionadas, cujos valores serão calculados e apurados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o candidato que:

- a) desistir do curso de formação;

b) for aprovado no curso de formação e nas demais fases do concurso público, e não tomar posse.

6.5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou demonstrar plena capacidade física, de saúde e/ou psicológica, para sua realização ou para a investidura no cargo, observado o que estabelecem os artigos 52 e 52-A e o inciso III do art. 54-E, todos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

6.6 A classificação final do curso de formação será determinada pela somatória das médias de todas as disciplinas, dividida pelo número de disciplinas do curso, conforme manual do aluno.

6.7. Desde a matrícula no curso de formação, o candidato estará sujeito às leis, normas e regulamentos que regem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, além daquelas vigentes no Estabelecimento de Ensino em que estiver matriculado.

7. A convocação dos candidatos habilitados para realizarem o Curso de Formação Policial de acordo com os quantitativos estabelecidos, não importará em direito automático ao provimento no cargo a que concorre, o qual estará condicionado necessariamente à aprovação do candidato na referida etapa e à sua classificação dentro do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, conforme especificado no edital de abertura.

7.1. O candidato deve estar ciente de que serão nomeados apenas aqueles aprovados no curso de formação e que estejam classificados dentro do número de vagas, respeitando a ordem de classificação.

7.2. Os demais candidatos aprovados no curso de formação e que estejam fora do número de vagas, ficam habilitados e aptos para nomeação no caso de possíveis ampliações do número de vagas, ou então no caso de substituições.

7.3. A ordem de chamamento dos candidatos obedecerá ao previsto na tabela de referência para chamamento dos candidatos cotistas constante no Anexo III do edital de abertura, de acordo com o previsto na Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial estarão disponíveis no Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil e demais publicações oficiais disponíveis no site acadepol.ms.gov.br, estabelecendo como contato o e-mail acadepol@pc.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 82/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA					
VAGA	NATUREZA	INSCRIÇÃO	NOME	CONDICÃO	CG / CC
89	AC	4630004135	Júlia Vitória Mugartt Piccoli	AC	94 / -

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL 01/2026 PROFHISTÓRIA/UEMS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de História, Mestrado e Doutorado Profissional (PROFHISTÓRIA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, divulga os critérios e o período de inscrição para o processo seletivo de aluno especial e vinculado, tendo como referência as vagas das disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026, conforme segue:

1. Da Designação:

Alunos Especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiverem aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

Alunos Vinculados são aqueles regularmente matriculados em Programas de Pós- Graduação da UEMS, que desejam cursar disciplinas em programas distintos da Instituição.

1.1 Ao Aluno Especial e ao Aluno Vinculado é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

2. Das Disciplinas a serem ofertadas

2.1 As disciplinas serão ofertadas na Unidade Universitária de Campo Grande no período de 04 de março a 04 de julho de 2026, às sextas-feiras e sábados, em horários definidos no cronograma disponibilizado na página do ProfHistória/UEMS.

2.2 As aulas das disciplinas ofertadas serão realizadas conforme consta do item 3.1.

3. Das vagas:

3.1. Número de vagas disponibilizadas conforme aceite do professor da disciplina e homologadas pelo colegiado do programa:

Disciplinas	Carga Horária	Nº de Créditos	Nº de Vagas	Local
História como Diferença: História e Cultura indígena	60 h	4	10	Aulas presenciais na U. U. Campo Grande
Ensino de História e Tecnologias da Informação e Comunicação	60 h	4	12	Aulas presenciais na U. U. Campo Grande

3.2 As ementas das disciplinas, bem como o cronograma com os horários de aulas estão disponíveis no endereço eletrônico [UEMS: Paginas](#)

4. Da Inscrição.

4.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, até as 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

4.2. Para a realização e efetivação de sua inscrição, o candidato(a) deverá enviar as cópias dos documentos, descritos no item 5 deste edital, para o e-mail uemspfhistoria@uemps.br, com cópia de todos os documentos salvos no formato pdf, sendo que cada arquivo poderá ter no máximo 5MB.

4.3. Será admitida a inscrição somente via Internet, solicitada entre à 1 (uma) hora do dia 26 de janeiro de 2026 e até as 23 horas e 59 minutos do dia 04 de fevereiro de 2026, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul.

4.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

4.5. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.



4.7. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 5 ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do certame por descumprimento de exigências deste Edital.

5. Dos documentos para inscrição

I - Formulário de Inscrição (ANEXO 1) preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico [Ficha de inscrição.docx - Documentos Google](#)

II - cópia do histórico escolar completo da graduação;

III - cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso;

IV - carta de anuência do orientador, **apenas para aluno vinculado**.

6. Dos critérios e processo de seleção:

6.1 Poderão se candidatar a cursar as disciplinas listadas no item 3.1, na condição de Aluno Especial e/ou Aluno Vinculado, no Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História (ProfHistória/UEMS), portadores de diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

6.2 A organização e execução da seleção de que trata este Edital será de responsabilidade do colegiado do programa.

6.3 Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou com pendência de documentação.

6.4 O processo de seleção dos alunos especiais e alunos vinculados será realizado pelos docentes de cada disciplina, em etapa única, por meio da análise do Histórico de Graduação e da justificativa da escolha da disciplina apresentada na ficha de inscrição.

6.5 O processo de seleção dos alunos vinculados dar-se-á mediante anuência do orientador e a matrícula do aluno vinculado terá precedência sobre a matrícula do aluno especial conforme parágrafo único do Art. 47^a da Resolução CEPE nº 1.623/2016.

6.6 O candidato a aluno especial, ao solicitar sua inscrição, declara ciência em relação ao procedimento para determinação do quantitativo de vagas destinadas a alunos especiais em cada disciplina, ficando as inscrições condicionadas ao número de vagas existentes.

7. Do Cronograma

7.1 A inscrição, divulgação de resultados e período das matrículas seguem cronograma:

Período de Inscrições	26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026
Divulgação do Resultado	06 de fevereiro de 2026
Matrícula dos candidatos selecionados	9 e 10 de fevereiro de 2026
Prazo último para pagamento da matrícula	10 de fevereiro de 2026

8. Dos Resultados

8.1 Os resultados serão publicados na página do programa: [UEMS: Paginas](#)

8.2 O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 5., ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Colegiado do Programa e eliminado por descumprimento de exigências deste edital.

9. Das matrículas

9.1 Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão acessar no período de 06 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2026 o endereço eletrônico <http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal> (Portal da Pós-Graduação da UEMS), para solicitar matrícula e gerar o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Parágrafo único: O pagamento do boleto deverá ser realizado no período de 06 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2026.

9.2 Poderá ter isenção da taxa de matrícula à candidata ou candidato que:

I- estiver, concomitantemente, desempregado e com renda per capita familiar igual ou inferior a meio salário-mínimo (nacional), nos termos do Decreto Estadual nº 11.232/2003 e Decreto Federal nº 11.016/2022 e suas alterações realizadas até a data de abertura do edital; (comprovar renda familiar)

II - possuir renda bruta de até 3 (três) salários-mínimos (nacional), e que não tenha usufruído da isenção nos últimos 12 (doze) meses em outros 3 (três) concursos, poderá obter a isenção, nos termos da Lei Estadual nº 2.557/2002, com alteração dada pela Lei Estadual nº 3.201/2006; (com comprovação)

III - for doador de sangue, coletado por instituição autorizada pela Hemorrede MS, nos termos da Lei Estadual nº



2.887/2004 (comprovar ser doador)

IV - for doador de medula óssea efetivo, pela Rede Hemosul-MS, nos termos da Lei Estadual nº 4.827/2016 e alterações pela Lei Estadual nº 5.129/2017 (precisa comprovar ser doador);

V -for eleitor convocado e nomeado para servir à Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 5.386/2019; (comprovar convocação e nomeação)

VI - for jurado e compuser o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 6.003/2022; (comprovar com declaração/atestado)

VII - os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de matrícula, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

Parágrafo único: Os documentos de comprovação devem ser originais.

9.3 No ato da matrícula os alunos selecionados deverão apresentar na Secretaria do ProfHistória (Bloco D2 - sala T06) o original e a cópia dos seguintes documentos:

- a) - Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado (Anexo I)
- b) - 01(uma) foto 3x4 recente;
- c) - certidão de nascimento ou casamento;
- d) - cédula de identidade – RG;
- e) - cadastro de pessoa física – CPF;
- f) - título de Eleitor;
- g) - Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/> serviços/certidões/certidao-de-quitacaoeleitoral ou nos cartórios eleitorais);
- h) - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar ou documento equivalente para profissionais militares para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- i) - histórico escolar completo da graduação;
- j) - diploma de graduação, ou comprovante de conclusão do curso;
- k) - comprovante do pagamento de taxa de matrícula.

9.4. O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 9.1, ou não apresentar toda a documentação exigida no item 9.2, perderá o direito à vaga.

10. Disposições Gerais:

10.1 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação relativa ao Processo Seletivo no endereço eletrônico: [UEMS: Paginas](#)

10.2 Os alunos de caráter especial e vinculado farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

10.3 A disciplina cursada como aluno especial ou vinculado não gera vínculo como aluno regular no Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História – ProfHistória/UEMS.

10.4 O regulamento do programa está disponível no endereço eletrônico [UEMS: Paginas](#)

10.5 O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial será divulgado no site do Programa [UEMS: Paginas](#) e publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11. Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, área de concentração Ensino de História, da Unidade Universitária de Campo Grande.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Manuela Areias Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História
ProfHistória/UEMS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital 01/2026 Seleção Aluno Especial e/ou Vinculado SELEÇÃO 2026/1 - () ALUNO ESPECIAL ()ALUNO VINCULADO

NOME DOCANDIDATO: _____

NÚMERO DO CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CPF: _____

O candidato acima identificado requer sua inscrição na Seleção para aluno especial e/ou vinculado conforme EDITAL 01/2026 ProfHistória/UEMS, de 26 de janeiro de 2026, para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Disciplinas:



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

- () História como Diferença: História e Cultura indígena
() Ensino de História e Tecnologias da Informação e Comunicação

Nestes termos.
Pede deferimento,

_____, MS, _____ de 2026.

Assinatura do Requerente

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

Parecer do docente responsável pela disciplina do Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História – ProfHistória:

Assinatura do(a) docente da disciplina

_____, MS, _____ de 2026

- () Deferido
() Indeferido

Profa. Dra. Manuela Areias Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*
Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História
ProfHistória/UEMS

EDITAL N° 31/2026 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.ums.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 22 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL N° 31/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **26 de janeiro de 2026**



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

EDITAL de Seleção nº. **73/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 282;
 EDITAL de Homologação nº. **81/2025** – RTR/UEMS, de 11/12/2025 – D.O. nº 11.021 de 12/12/2025, p. 107.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

EUZENIR FRANCISCA DA SILVA

– Substituir: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Linguística, Letras e Artes – Direito / Paranaíba **08h**
 Período: **02/02/26 a 19/12/26**

EDITAL Nº 32/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 22 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 32/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
 PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **26 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **07/2025** – PRODHS/PROE, de 09/01/2025 – D.O. nº 11.717 de 10/01/2025, p. 125;

EDITAL de Homologação nº. **04/2025** – RTR/UEMS, de 13/02/2025 – D.O. nº 11.748 de 17/02/2025, p. 105.
 CANDIDATO(A) ÁREA CURSO/UNIDADE CH

ANDRIELI DAL PIZZOL

– Motivo: VAGA PURA;
 – Substituir: LUCÉLIA TAVARES GUIMARÃES / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Ciências Humanas – Pedagogia / Paranaíba **40h**

Período: **02/02/26 a 19/12/26**

DAVID SILVA BET

– Motivo: VAGA PURA;
 – Substituir: ADEMILSON BATISTA PAES / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;
 – Substituir: AGNES IARA DOMINGOS MORAES / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; – Ciências Humanas – Ciências Sociais / Paranaíba **36h**
 – Substituir: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO;
 – Substituir: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - III

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2026

PROCESSO: 27/027.873/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 06 de fevereiro de 2026 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2026

PROCESSO: 77/010.763/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 11 de fevereiro de 2026, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL- SEGOV, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, **torna pública a republicação do edital**, da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA

CONCORRÊNCIA: 001/2025-1

PROCESSO: 51/003.026/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h dia 18 de março de 2026, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Auditório IMASUL, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n Parque dos Poderes (Campo Grande – MS).

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site

[www.compras.ms.gov.br.](https://www.compras.ms.gov.br/)

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 295, de 17 de fevereiro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2024.

PROCESSO: 27/028.455/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
005	1000 MEDIC DISTRIB. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.	2.400,00	240.000,00
020.1	OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	75.000,00	375.000,00

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA /COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.912, de 14 de outubro de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2025

PROCESSO: 27/031.731/2025

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FUTURE MEDICAL EIRELI	473.833,00	473.833,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 22 de janeiro de 2026.

Ana Gonçalves Lima do Prado

Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO – PoC

O Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.912, de 14 de outubro de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para realização da **Prova de Conceito (PoC) do LOTE ÚNICO**, da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2025.

PROCESSO: 11/011.391/2025.

Para tanto, fica convocada a empresa previamente classificada, **TRACK LAND LTDA**, para realização da Prova de Conceito (PoC) dos serviços ofertados no LOTE ÚNICO, a ser realizada conforme abaixo informado:

Data: 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira), com início às 8h30 (horário local do MS).



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Local: Secretaria-Executiva de Transformação Digital – SETDIG, sítio à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes – CEP: 79.037-108, Campo Grande/MS.

Nos termos do subitem 4.18.5. do Anexo II – Termo de Referência, do Edital, altera-se a Comissão Avaliadora responsável pela análise da Prova de Conceito – PoC:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
GUSTAVO NANTES GUALBERTO	Superintendente de Tecnologia da Informação	467284021	SETDIG/SEGOV
ALESANDRO RAMOS DA SILVA	Analista de Tecnologia da Informação	132896026	SETDIG/SEGOV

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026.

BRUNO PEREIRA COELHO

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF^a. FAUSTA GARCIA BUENO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF^a. FAUSTA GARCIA BUENO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.003.010-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 6 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Prof^a. Fausta Garcia Bueno, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF^a. FAUSTA GARCIA BUENO, situada à Rua Carlos Scardine Nº 138, Bairro Coophasul, Cep 79.117-160

CAMPO GRANDE/MS, 21 de janeiro de 2026

MATILDE FERNANDES TEIXEIRA LEMOS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF^a. FAUSTA GARCIA BUENO

CPF N. xxx.351.041-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ARCÊNIO ROJAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ARCÊNIO ROJAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.003.248-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 15h30min, do dia 5 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala da Direção Escolar, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ARCÊNIO ROJAS, situada à R. Marechal Rondon Nº 672, Bairro Vila Planalto, Cep 79.940-000 CAARAPO/MS, 21 de janeiro de 2026

ROSIMEIRE GOMES DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ARCÊNIO ROJAS

CPF N. xxx.782.181-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PONCE DE ARRUDA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PONCE DE ARRUDA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.003.362-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 10 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual João Ponce de Arruda, INOCENCIA/MS



O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PONCE DE ARRUDA, situada à Rua João Alves Dos Santos - Nº 23, Bairro Distrito São Pedro, Cep 79.580-000

INOCENCIA/MS, 21 de janeiro de 2026

FERNANDA PRICILLA MARIANO DO NASCIMENTO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PONCE DE ARRUDA

CPF N. xxx.866.971-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PEDRO PEDROSSIAN, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PEDRO PEDROSSIAN.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.003.165-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 5 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. João Pedro Pedrossian - Avenida Treze de Maio, 636, Centro de Bodoquena, BODOQUENA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PEDRO PEDROSSIAN, situada à R. Treze De Maio, 636, Centro. Nº 636, Bairro Centro, Cep 79.390-000

BODOQUENA/MS, 21 de janeiro de 2026

GLAUCIA JAQUELINE BENITES SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PEDRO PEDROSSIAN

CPF N. xxx.489.071-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.003.061-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 5 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Arthur Jorge, 1762 - Vila Rosa Pires; Entrada pela Rua Eduardo Santos Pereira, 1097 - Monte Castelo, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, situada à R. Dr. Arthur Jorge, 1.762, Vila Rosa. Nº 1762, Bairro Vila Rosa, Cep 79.010-210 CAMPO GRANDE/MS, 21 de janeiro de 2026

LUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

CPF N. xxx.182.971-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 20.001.500-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 11 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Do Porto 220, Coophavila 2, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI, situada à R. Do Porto, 220, Conj. Coophavila II. Nº 220, Bairro Copahvilla, Cep 79.097-160

CAMPO GRANDE/MS, 21 de janeiro de 2026

ANDREA CRISTINA PEZZOLANTE CANCIAN

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI

CPF N. xxx.261.801-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF^a. CÉLIA MARIA NAGLIS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF^a. CÉLIA MARIA NAGLIS.



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRÔNICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.744-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 5 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Profª. Célia Maria Náglis, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CÉLIA MARIA NAGLIS, situada à R. Baguari Nº 28, Bairro Moreninha 3, Cep 79.065-290 CAMPO GRANDE/MS, 22 de janeiro de 2026

LILIAN NARA CORREIA DE ARAUJO,

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CÉLIA MARIA NAGLIS

CPF N. xxx.669.291-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.003.394-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 12 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Abílio Espíndola Sobrinho, 800 - Jardim Ipê, Cel. Sapucaia - MS, 79995-000, CORONEL SAPUCAIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS, situada à Av. Abílio Espíndola Sobrinho Nº 800, Bairro Jardim Ipê, Cep 79.995-000 CORONEL SAPUCAIA/MS, 22 de janeiro de 2026

CRISTIANE BENITES DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS

CPF N. xxx.643.461-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.003.454-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 5 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala de Tecnologia Educacional da EE Cel. Felipe de Brum, AMAMBAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM, situada à Rua Duque De Caxias Nº 569, Bairro Centro, Cep 79.990-000 AMAMBAI/MS, 22 de janeiro de 2026

VANESSA BORGES ESCOBAR

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM

CPF N. xxx.309.691-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.003.490-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 11 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE João Baptista Pereira, DEODAPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA, situada à R. São Pedro, 319, Distrito Presidente Castelo. Nº 319, Bairro Presidente Castelo, Cep 79.798-000 DEODAPOLIS/MS, 22 de janeiro de 2026

LUCIENI PEREIRA DA SILVA GONÇALVES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA

CPF N. xxx.832.641-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL WALDEMIR BARROS DA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar –



PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL WALDEMIR BARROS DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.882-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 5 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Palmácea, Nº 1147, Moreninha I, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL WALDEMIR BARROS DA SILVA, situada à Rua Palmácea, Nº 1147, Bairro Vila Moreninha II, Cep 79.065-140

CAMPO GRANDE/MS, 22 de janeiro de 2026

ALBERTO APARECIDO WOLF

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL WALDEMIR BARROS DA SILVA

CPF N. xxx.698.461-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.003.376-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 9 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Biblioteca da Escola, LADARIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO, situada à Av. 14 De Março, 598, Centro. Nº 585, Bairro Centro, Cep 79.370-000 LADARIO/MS, 22 de janeiro de 2026

QUELINA MOREIRA RAMALHO NUNES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO

CPF N. xxx.415.891-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES RIBEIRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES RIBEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.003.520-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas, do dia 6 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Jose Alves Ribeiro, ROCEDO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES RIBEIRO, situada à R. Duque De Caxias. Nº 227, Bairro Centro, Cep 79.450-000 ROCEDO/MS, 22 de janeiro de 2026

WELLINGTON LUCAS XAVIER RODRIGUES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES RIBEIRO

CPF N. xxx.591.621-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL BONIFÁCIO CAMARGO GOMES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.003.523-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 5 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Bonifácio Camargo Gomes, BONITO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, situada à R. 31 De Março 1839 Centro. Nº 1839, Bairro Centro, Cep 79.290-000

BONITO/MS, 22 de janeiro de 2026

EDLYN SOUZA MARTINEZ

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL BONIFÁCIO CAMARGO GOMES

CPF N. xxx.350.661-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.



OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.792-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 11 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua: José Pereira Da Silva, 406 - Bairro - Jardim Santos Dumont, COSTA RICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, situada à Rua: José Pereira Da Silva Nº 406, Bairro Jardim Santos Dumont, Cep 79.550-000

COSTA RICA/MS, 22 de janeiro de 2026

IVONE ALVES BRANT

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT

CPF N. xxx.369.321-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.003.030-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 10 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Maria da Gloria Muzzi Ferreira, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA, situada à Rua Mato Grosso Nº 210, Bairro Jardim Água Boa, Cep 79.811-160

DOURADOS/MS, 22 de janeiro de 2026

MAEVE LEAL ALCANTÚ CARVALHO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA

CPF N. xxx.423.181-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.003.608-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 13 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Manoel Ferreira de Lima - Rua Bruno do Couto, 601, Bairro Paraguai, MARACAJU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA, situada à R. Bruno Do Couto Nº 601, Bairro Paraguai, Cep 79152084 MARACAJU/MS, 22 de janeiro de 2026

Fabiana Suellen Teixeira Procópio

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA

CPF N. xxx.739.751-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL 26 DE AGOSTO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL 26 DE AGOSTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.692-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 16h30min, do dia 9 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE 26 de Agosto, Rua Rui Barbosa, 4580, Bairro São Francisco, Campo Grande - Ms, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL 26 DE AGOSTO, situada à R. Rui Barbosa, 4.580, B. São Francisco. Nº 4580, Bairro São Francisco, Cep 79.002-367

CAMPO GRANDE/MS, 22 de janeiro de 2026

Gislaine Lurdes Dos Santos

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL 26 DE AGOSTO

CPF N. xxx.563.931-xx



AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL PADROEIRA DO BRASIL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae no(a) ESCOLA ESTADUAL PADROEIRA DO BRASIL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.003.588-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 9 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Padroeira Do Brasil - Assentamento Padroeira do Brasil - Sede, NIOAQUE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADROEIRA DO BRASIL, situada à Assentamento Padroeira Do Brasil - Agrovila Nº S/N, Bairro Zona Rural, Cep 79.220-000

NIOAQUE/MS, 22 de janeiro de 2026

Ana Maria da Silva Medeiros

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PADROEIRA DO BRASIL

CPF N. xxx.065.201-xx

Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO N° 27/002.152/2020**

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao credenciamento de pessoa física para atuar nas funções de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESAUDE Brasil Redes no MS, conforme descrito abaixo:

FONTE: 0150010021

PESSOA FÍSICA	FUNÇÃO
Marcia Rodrigues Gorisch	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Tatiana Ferreira Robaina	Teleconsultor, facilitador e consultor
Débora Sodré Gonçalves Carneiro	Teleconsultor, facilitador e consultor
Phriscilla Rosa de Andrade Rezende	Teleconsultor, facilitador e consultor

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

22/01/2025

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

NUP: 31.095.047-2025 **TRANSFEREMS:** 2025TR005867

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40 com a interveniência da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ sob o nº 03219233/0001-78, e o município de Anastácio- MS, inscrita no CNPJ 03.452.307/0001-11. **DO OBJETO:** A implantação e funcionamento de unidade da Escola Municipal Cívico-Militar Teodoro Rondon, doravante denominada EMCIM, na cidade de Anastácio. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.261/2003 e 16.644/2025; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB, n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Decreto Estadual n. 15.385, de 5 de março de 2020; Decreto Municipal nº 234 de 09 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2026. **ASSINAM:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS; **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Comandante Geral da Polícia Militar em substituição - PMMS; **HÉLIO QUEIROZ DAHER**, Secretário de Estado de Educação; **MANOEL APARECIDO DA SILVA**, Prefeito de Anastácio-MS; **VERONICE APARECIDA TERRA**, Secretária Municipal de Educação.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 12.054 de 21 de janeiro de 2026, Pág.74.

EDITAL DE LEILÃO 2026000000017 – SUCATA INSERVÍVEL

Onde se lê:

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **21/01/2026**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.carloferrarieilos.com.br; com **encerramento previsto para 05/01/2026** a partir das **10h30 (horário de Brasília)**;

Leia-se:

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **21/01/2026**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.carloferrarieilos.com.br; com **encerramento previsto para 05/02/2026** a partir das **10h30 (horário de Brasília)**;

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

Extrato do Termo de Credenciamento nº 153/2026/DETRAN-MS

Processo nº	31.254.469-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa C. MACIEL IBANHES SCHWEIG e M. LINDALVA DA SILVA LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Resolução Contran 941/2022.
Local do serviço:	Terenos/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 9.503/1997; Resolução nº 941/2022 do CONTRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020 e suas alterações, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	22/01/2026
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Junior, Camila Maciel Ibanhes Schweig e Maria Lindalva da Silva.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2025000000795 – CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2025000000795** DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, APARECIDA DO TABOADO, AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, CASSILÂNDIA, CHAPADÃO DO SUL, CORUMBA, COSTA RICA, COXIM, DOURADOS, INOCÊNCIA, JARDIM, MIRANDA, PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARANÁIBA, PEDRO GOMES, RIBAS DO RIO PARDO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SIDROLÂNDIA, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS **19/12/2025 e 08/01/2026**, ATRAVÉS DO PORTAL WWW.HCLEILOES.COM.BR, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
40	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Preta	HS06647	9C2JC30706R837513	MS	JC30E76837513	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	2.637
50	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Preta	HTE9088	9C2JC41109R003818	MS	JC41E19003818	ZILDO DE OLIVEIRA BARROS	3.864
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
92	HONDA/CG 160 START	2022/2022	Vermelho	RWC2A74	9C2KC2500NR084317	MS	KC25E0N083796	DANIEL CESAR SALDIVAR BENITES	7.707
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRÔNICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

106	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	PRETA	HTU1395	9C2KC16309R027623	MS	KC16E39027623	ISAQUE DA COSTA DE OLIVEIRA	3.947
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
42	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSH7D07	9C2JC30708R093073	MS	JC30E78093073	RHUAN MATEUS DOS SANTOS DE ALMEIDA	4.012
44	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH9041	9C2JC41209R113906	MS	JC41E29113906	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	3.711
72	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HTK9005	9C2KC08108R101914	MS	KC08E18101914	JHONNY DE SOUZA	3.822
75	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	QAL6370	9C2KC2200JR209655	MS	KC22E0J209707	FABRICIO PEREIRA DIVINO	7.510
77	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	CINZA	QAN6541	9C2KC2200KR018107	MS	KC22E0K018145	ALFREDO ORTIZ OLAZAR	7.951
95	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	CINZA	REZ9F32	9C2KC2210NR043823	MS	KC22E1N043573	FELIPE ALVES DE CASTRO	9.130
99	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	CINZA	NRO4403	9C2KC1680CR423301	MS	KC16E8C423301	IRAN DA SILVA ALVES BEZERRA	5.066
100	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	NRO8960	9C2KC1680CR427426	MS	KC16E8C427426	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	3.178
102	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	NSC7289	9C2KC1680ER432356	MS	KC16E8E432356	JOSNEI DA CUNHA	7.087
103	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	OOQ5533	9C2KC1680FR576722	MS	KC16E8F576722	PAULO ROBERTO ISRAEL TORQUATO	6.096
105	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	HTU7398	9C2KC1610AR011794	MS	KC16E1A011794	MATHEUS SOUZA INSFRAN	3.440
109	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHO	HSZ5824	9C2KC08507R032199	MS	KC08E57032199	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	3.048
110	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSN6799	9C2KC08106R006255	MS	KC08E16006255	RHUAN MATEUS DOS SANTOS DE ALMEIDA	3.503
18	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	VERMELHO	NRT6760	9C2JC4830CR022398	MS	JC48E3C022398	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	5.421
17	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	VERMELHO	OOT1714	9C2JC4820FR592744	MS	JC48E2F592744	LUCAS SILVA SOARES	6.597
116	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	NRG4638	9C6KE1520B0004048	MS	E3G9E-004025	LEANDRO COELHO DA SILVA	2.505
119	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	PRETA	ASU2073	9C6KG0460B0007710	MS	G390E007798	EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS	4.144
125	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	VERMELHO	OOO7D36	9C6KE1940F0040296	MS	E3L4E-040302	TERSON OCAMPOS	3.302
128	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	VERMELHO	NSC7A79	9C6KG0660E0002181	MS	G3B9E-003304	RHUAN MATEUS DOS SANTOS DE ALMEIDA	4.686
129	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	VERMELHO	OOI8531	9C6KG0660E0006374	MS	G3B9E-010490	VINICIUS GUSTAVO FERREIRA LIMA	4.151
130	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2024/2025	VERMELHO	SMD2A46	9C6RG3850S0068154	MS	G3F7E-131642	MAURICIO SOARES FERREIRA	12.297
131	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2014/2014	BRANCA	OON1044	WV1DB42H6EA037485	MS	CNE059406	MARCOS ROCHA DOS SANTOS TORQUATO	45.000
132	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	CINZA	HTT5810	9BGSU19F0BB124922	MS	NAA017331	FERREIRA & SILVA LTDA	16.823
134	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	CINZA	AKO9116	9BD17146232260651	MS	178D9011*5597532*	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	5.483
137	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	HTV9868	9BFZK53A5BB273824	MS	SMRBB273824	LARISSA SOARES ORTIZ	7.368
138	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	2006/2007	PRETA	HEA7937	9BGTR08W07B110398	MS	J60019524	MARCIO MARTINS DE ALMEIDA	10.876
139	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2008/2009	PRETA	HTI9267	9BGXM19809B196946	MS	P40086754	FELIPE ALMEIDA BATISTA	16.877
142	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	BRANCA	OOH5501	9BWAA05W0EP048696	MS	CCP452577	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	9.833
144	VW/FOX 1.0	2004/2005	CINZA	HSD8042	9BWKA05ZX54019545	MS	BJE025821	DANILO DE ALMEIDA BRITO	8.281
145	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	BRANCA	OOJ1984	9BWAA05W8EP039020	MS	CCP443863	KAUE OLIVEIRA E SILVA	13.096
120	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2023/2024	AZUL	SLX8F85	9C6RG7710R0045457	MS	G3T4E-045466	FELIPE ALVES DE CASTRO	13.277
115	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH7442	9C6KE122090069054	MS	E3D1E-069066	WESLEY FAGUNDES BENTO DOS SANTOS	2.744
94	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	AZUL	QAZ5B49	9C2KC2210MR041102	MS	KC22E1M041143	JEAN CARVALHO EVANGELISTA	6.975
85	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	PRETA	S/PLACA	9C2KC2200SR120813	--	KC22E0S120841	RONALDO SIQUEIRA RODRIGUES	11.947
82	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	RWH1C64	9C2KC2200PR098188	MS	KC22E0P098052	VICTOR SARVIANO DA SILVA	9.400
74	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTE9125	9C2KC15109R014045	MS	KC15E19014045	ANTONIO CAETANO DA SILVA	3.529
67	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	HTF2653	9C2KC15209R007969	MS	KC15E29007969	ROGERIO MOREIRA DE SOUZA	4.106
49	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRR4569	9C2JC4120CR563823	MS	JC41E2C563823	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	3.865
47	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRK3179	9C2JC4120BR537027	MS	JC41E2B537027	AUGUSTO CSAR HENRIQUES	3.982
38	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN7H04	9C2JC30705R061948	MS	JC30E75061948	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	2.568
37	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN7815	9C2JC30705R099978	MS	JC30E75099978	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	2.564
34	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	HSK9609	9C2MC35004R034631	MS	MC35E-4034631	ANTONIO LUCAS ALVES MILHOMEM	2.924
26	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HSW7506	9C2HA07102R050892	MS	HA07E12050892	WESLEY FAGUNDES BENTO DOS SANTOS	2.111
25	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HSW0024	9C2HA07102R015889	MS	HA07E12015889	PEDRO RONALDO MONTEIRO	2.462
22	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	AZUL	HRK6J01	9C2HA07002R011322	MS	HA07E-3070603	RODRIGO MARCELO ANASTACIO ALVES	3.345
14	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTL2352	9C2JA04208R117316	MS	JA04E28117316	ANDERSON SANTOS VALENTE	3.257
13	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	VERMELHO	HSH5840	9C2JA04208R032387	MS	JA04E28032387	ADRIANO TORRES MARIN	3.447
12	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	HSU5794	9C2JA04207R065455	MS	JA04E27065455	VICTOR HUGO DUARTE PORTO	2.455
10	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	PRETA	NRV7B69	9C2HC1420DR004316	MS	HC14E2D004316	CARLOS PAIM FELICIO	3.914
121	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	BYU6182	9C2MC35008R017404	MS	MC35E-8017404	RENATO ALVES CASTILHO FERNANDES	2.401
81	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	RWH9C64	9C2KC2200PR107735	MS	KC22E0P107923	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	9.743
53	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRK5492	9C2JC4110BR460436	MS	JC41E1B460436	ALTEMAR MARTINS DE SOUZA	3.258

52	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Preta	HTR1163	9C2JC4110AR588818	MS	JC41E1A588818	VALDIR SANTANA DA SILVA	3.212
31	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	Preta	NRX2687	9C6KE1560D0021629	MS	E3F9E-041831	MILTON GONCALVES DOS SANTOS	2.234
28	YAMAHA/NEO 125	2017/2017	VERMELHO	QAF0915	9C6SEB510H0008859	MS	E3V2E-008885	OSVALDO TEIXEIRA	3.267
143	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	2018/2019	Preta	QPX1A64	9BRKC3F39K8033949	MS	4313079	MAURICIO SOARES FERREIRA	56.778
141	MMC/LANCER 2.0 GT	2015/2015	BRANCA	OOT0502	93XTTCY4AFCF01052	MS	4B11BAC0416	LEONARDO BRUNO FERNANDES MOREIRA	37.620

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
91	HONDA/CG 160 START	2021/2021	CINZA	QAZ9F68	9C2KC2500MR059280	MS	KC25E0M059314	WILLIAN VINICIUS VIEIRA MONTICUCO	8.578
58	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Preta	HTR3846	9C2KC1550AR083987	MS	KC15E5A083987	FABRICIO PEREIRA DIVINO	3.725

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADA DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
65	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	HSO8825	9C2KC08506R822889	MS	KC08E56822889	BEATRIZ FERREIRA DE LIMA STOINSKI	4.217

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
135	FIAT/PALIO EX	2001/2001	VERMELHO	LNI5735	9BD1710121209416	MS	178D90115158410	RENATO ALVES CASTILHO FERNANDES	4.113
90	HONDA/CG 160 START	2019/2020	Preta	QAV1F56	9C2KC2500LR015806	MS	KC25E0L015872	BRUNO GARCIA SOARES	7.334
54	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Preta	NRR8327	9C2JC4110CR319739	MS	JC41E1C319739	ZILDO DE OLIVEIRA BARROS	2.284
35	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	Preta	DNC5598	9C2MC35005R021372	MS	MC35E-5021372	MAYARA FLORENCIO LESSA	2.819
29	YAMAHA/NEO 125	2017/2018	CINZA	QAI0597	9C6SEB510J0011220	MS	E3V2E-011218	GERALDO DE OLIVEIRA	5.504
89	HONDA/CG 160 START	2019/2019	Preta	QAP8H16	9C2KC2500KR063534	MS	KC25E0K063560	GABRIEL MONTEIRO SEPULVIDA ORRICO	6.644

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
20	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	AMARELA	HTB5A16	9C2JA04108R022325	MS	JA04E18022325	ALTEMAR MARTINS DE SOUZA	3.071
104	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHO	NTY8J36	9C2KC1620AR065785	MS	KC16E2A065785	LEANDRO CARDOSO OLIVEIRA	4.088
108	HONDA/NX-4 FALCON	2007/2007	CINZA	HSV4H27	9C2ND07007R010041	MS	ND07E-7010041	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	7.648
62	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	VERMELHO	HSM0E32	9C2KC08305R003641	MS	KC08E35003641	RHUAN MATEUS DOS SANTOS DE ALMEIDA	3.281
41	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Preta	HSZ5530	9C2JC30708R002045	MS	JC30E78002045	OCTAVIANO BARDUZZI NETTO	3.297
71	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSU3A17	9C2KC08107R109385	MS	KC08E17109385	ALEX FONSECA DINIZ	3.756
84	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHO	SLZ0B37	9C2KC2200RR211494	MS	KC22E0R211041	PATRICIA APARECIDA OJEDA CABALHERO	11.068

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
68	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	HTE8C09	9C2KC15209R105552	MS	KC15E29105552	RHUAN MATEUS DOS SANTOS DE ALMEIDA	3.947
117	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRI4641	9C6KE1520B0044572	MS	E3G9E-044576	CF ASSESSORIA E CONSULTORIA	1.965
122	YAMAHA/FZ25 FAZER	2023/2023	VERMELHO	RWG7I64	9C6RG5020P0056227	MS	G3K1E-147331	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	15.131
124	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2014/2015	Preta	OOO1692	9C6KE1930F0011638	MS	E3L3E-012245	TERSON OCAMPOS	3.664
136	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	CVB0070	9BD158018Y4136526	MS	146A7011*5981127	CLEYTON LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	5.880
88	HONDA/CG 160 START	2019/2019	VERMELHO	QAQ4B63	9C2KC2500KR058734	MS	KC25E0K058738	EDSON MAXIMO ROMERO JUNIOR	6.154
64	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HRK9172	9C2KC08505R062993	MS	KC08E55062993	VANDERSON DA SILVA LISBOA	3.117

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
8	HONDA/CG150 START	2015/2015	Preta	OOP0860	9C2KC1670FR507822	MS	KC16E7F507822	LUCAS FERNANDO DE SOUZA AQUINO	5.475
6	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRI4506	9C2KC1670BR625366	MS	KC16E7B625366	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	4.205
114	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	Preta	HTP9098	9C6KE1200A0046883	MS	E3C8E-046895	GABRIEL ANGELO CARDOSO	2.789
60	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	NRT6922	9C2KC1670CR615059	MS	KC16E7C615059	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	4.078
9	GM/CORSA WIND	1998/1998	PRATA	HRM0169	9BGSC08ZWWC704100	MS	BS0099866	SAUL TRANCES JUNIOR	3.648
3	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	APC4392	9C2JC30708R005010	MS	JC30E78005010	RODRIGO MARCELO ANASTACIO ALVES	3.275
1	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	LARANJA	HTK2277	9C2JA04306R804607	MS	JA04E36804607	MAGDA LOPES DA SILVA	3.712
7	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRATA	QAT5F63	9C2KC2200LR031709	MS	KC22E0L031724	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	6.979
5	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Preta	NRO1323	9C2KC1670BR614449	MS	KC16E7B614449	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	4.378
4	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSK0526	9C2JC30213R648461	MS	JC30E23648461	EVERTON DOS SANTOS CABRAL	2.994
2	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	Preta	AKQ9394	9C2HA07103R024087	MS	HA07E13024087	LUIS JEANS ROJAS DA SILVA LTDA	3.711

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCENCIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
101	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	Preta	NRI8178	9C2KC1680CR416593	MS	KC16E8C416593	IRAN DA SILVA ALVES BEZERRA	4.457
76	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	QAL5754	9C2KC2200JR142867	MS	KC22E0J142883	ADENILSON APARECIDO ARAUJO	7.114

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
------	-------	-----	-----	-------	--------	----	-------	-------------	-------



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

11	HONDA/BIZ 125	2022/2023	BRANCA	S/PLACA	9C2JC4830PR035275	--	JC48E3P035333	TULIO ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS	9.684
51	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Preta	HTM4776	9C2JC4110AR525085	MS	JC41E1A525085	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	2.239
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
69	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL3553	9C2KC08205R004815	MS	KC08E25004815	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	3.943
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
66	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	NIY6J86	9C2KC08508R060523	MS	KC08E58060523	ADRIANO TORRES MARIN	3.295
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
63	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	KAC2F46	9C2KC08505R017192	MS	KC08E55017192	JHONNY DE SOUZA	4.730
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
19	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	HTK7934	9C2JA04108R008535	MS	JA04E18008535	ALEX FONSECA DINIZ	3.253
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
23	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	MYD8394	9C2HA07002R026315	MS	HA07E2026315	LUIZ CARLOS BATISTA FERREIRA	1.699
43	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Preta	HTE4807	9C2JC30708R786001	MS	JC30E78786001	ROGERIO MOREIRA DE SOUZA	3.300
48	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	NRR2540	9C2JC4120CR536021	MS	JC41E2C536021	KLEBER DAMIAO CALVES TOLEDO	4.026
93	HONDA/CG 160 START	2023/2024	Preta	SLX2C56	9C2KC2500RR020423	MS	KC25E0R020445	ABNER RAISSON ESCARAMUCA DE SANTANA	9.881
123	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSM4785	9C6KE044050099217	MS	E338E-097089	RENATO ALVES CASTILHO FERNANDES	2.015
73	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTL1H06	9C2KC08108R283517	MS	KC08E18283517	RHUAN MATEUS DOS SANTOS DE ALMEIDA	4.739
39	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	Preta	HSO8A66	9C2JC30706R806072	MS	JC30E76806072	MARCOS FERNANDES DOS SANTOS PENA	3.173
33	HONDA/CB 300R	2010/2010	Preta	NRG0104	9C2NC4310AR091668	MS	NC43E1A091668	RENATA DE ABREU LIMA	5.227
24	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	CQQ8943	9C2HA0710YR228750	MS	HA07EY228750	HEVERTON DE ARRUDA NOGUEIRA	2.489
83	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	Preta	RWH3J41	9C2KC2200PR093307	MS	KC22E0P093208	JOSE ERIVALDO SANTOS	9.346
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
15	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	HTR0894	9C2JC4220AR308459	MS	JC42E2A308459	CLOVIS CAETANO DOS SANTOS	2.779
118	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	Preta	NRV4267	9C6KE1520C0115841	MS	E3G9E-115840	GEORGE RICARDO MOREIRA MARTINS	2.451
126	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	Preta	OOO1752	9C6KE1940F0039432	MS	E3L4E-039437	PEDRO RONALDO MONTEIRO	3.221
87	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRATA	OOT0991	9C2KC2200GR049268	MS	KC22E0G049280	LUDMILA ALMEIDA INSFRAN MELLO	7.003
80	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	Preta	RWF6D81	9C2KC2200PR046383	MS	KC22E0P046946	LUIS RENATO DE ALMEIDA PERSECHINO	9.033
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
133	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	2014/2015	PRATA	OOR3G52	9BGJC69Z0FB168552	MS	FCG019804	JAIR PIRES MARTINS	22.265
113	HONDA/POP 110I	2024/2024	Preta	SMB1I06	9C2JB0100RR044583	MS	JB01E0R044700	ALEX SANDER ABREGO MARQUES	5.566
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
21	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HSX6916	9C2JA04308R029851	MS	JA04E38029851	OZANA FERREIRA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	4.164
46	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	Preta	HTT8I68	9C2JC4120BR505823	MS	JC41E2B505823	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	3.826
70	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSN5H77	9C2KC08205R055673	MS	KC08E25055673	JHONNY DE SOUZA	3.752
78	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	Preta	QAQ5707	9C2KC2200KR128873	MS	KC22E0K128875	JOSNEI DA CUNHA	8.140
79	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	SLW4I55	9C2KC2200PR041852	MS	KC22E0P041951	PAULO ROBERTO ISRAEL TORQUATO	8.496
96	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2022	VERMELHO	FHG3A47	9C2KC2210NR089619	MS	KC22E1N089749	FELIPE ALVES DE CASTRO	10.193
97	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	CINZA	RWH7I64	9C2KC2210PR081780	MS	KC22E1P081857	MSM TRANSPORTES LTDA	12.653
107	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	VERMELHO	JYT6464	9C2ND07003R104462	MS	ND07E-3104462	DANIEL DE SOUZA MARTINS	7.063
127	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	Preta	QAL9564	9C6RG3110J0025501	MS	G3G2E-070129	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	5.919
140	HONDA/HR-V EX CVT	2018/2018	CINZA	QAK0767	93HRV2850JZ237764	MS	R18ZC-8237800	MOISES BENEDITO DA SILVA	59.829
98	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRJ7J55	9C2KC1680BR539549	MS	KC16E8B539549	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	5.869
61	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	NRV7D44	9C2KC1670DR476316	MS	KC16E7D476316	JOSNEI DA CUNHA	5.258
57	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	GZY1767	9C2JC30103R044270	MS	JC30E13044270	JEFERSON KRAWCZYNSKI	3.700
56	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSW6032	9C2JC30102R243255	MS	JC30E12243255	VICTOR HUGO DUARTE PORTO	2.937
45	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTM0J88	9C2JC41209R088759	MS	JC41E29088759	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	3.894
36	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	VERMELHO	CZY3396	9C2MC35006R001957	MS	MC35E6001957	HEMERSON LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS	3.107
30	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	VERMELHO	NRI8345	9C6KE1400B0015304	MS	E3F6E-016911	TERSON OCAMPOS	2.708
27	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSM8064	9C2HA07105R042056	MS	HA07E15042056	ANDREZZA CRISTINA PEREIRA	3.052
16	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	Preta	NRT0924	9C2JC4820CR033438	MS	JC48E2C033438	PEDRO RONALDO MONTEIRO	3.844

112	HONDA/POP 110I	2023/2024	VERMELHO	SLX3E89	9C2JB0100RR028135	MS	JB01E0R027732	ALEX SANDER ABREGO MARQUES	5.098
59	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRR0483	9C2KC1670CR449510	MS	KC16E7C449510	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	4.109
55	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT7606	9C2JC2500XR173282	MS	JC25E-X173282	PEDRO RONALDO MONTEIRO	2.933
32	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	HTP6790	9C2NC4320AR000435	MS	NC43E2A000435	DANIEL DE SOUZA MARTINS	5.045

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2025000000787 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2025000000787** DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO, AQUIDAUANA, BONITO, CAMPO GRANDE, CASSILÂNDIA, CHAPADÃO DO SUL, CORUMBÁ, COSTA RICA, COXIM, DOURADOS, INOCÊNCIA, PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARANAÍBA, PEDRO GOMES, RIBAS DO RIO PARDO, RIO NEGRO, SANTA RITA DO PARDO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SIDROLÂNDIA, TRÉS LAGOAS/ MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS a **19/12/2025 e 08/01/2026**, ATRAVÉS DO PORTAL WWW.HCLEILOES.COM.BR, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
55	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	LXYXCBLO0E0642964	--	1P39FMAEA121693	S STOCKER ME	259,16
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
55	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2009	PRETA	HTE6002	9C6KE12509002033	MS	E3G8E-005176	S STOCKER ME	649,9
55	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	CMZ3641	9C2JC30101R015394	MS	JC30E11015394	S STOCKER ME	546,3
53	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	OOI5949	9C6KE1950E0002685	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	580,75
53	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	HSO6523	9C2JC30706R000922	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	547,08
58	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	AZUL	HSO9445	9C6KE094060004012	MS	E382E-208259	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	490,21
54	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSK8467	9C2MC35004R033773	MS	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	1.078,81
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
9	IMP/FIAT SIENA STILE	1998/1999	PRETA	CPA2427	8AP178568W4079365	SP	MOTOR INSERVIVEL	AJL MILAN LTDA	1.744
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
56	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRATA	HSK6535	9C6KE043040030607	MS	E337E-053544	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	665,22
56	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	BUB1925	9C2JC250XWR061532	SP	MOTOR INSERVIVEL	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	805,6
37	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	VERMELHO	QQQ9C18	9BWAG45U3LT003003	MS	CSE098425	I C PRIMON PRIMON LTDA ME	8.280
11	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	AZUL	BJI7330	9BD146000N3852450	MS	3529117	AJL MILAN LTDA	986
15	VW/GOL 1.0	2004/2005	PRATA	HSE3080	9BWCA05X55P027442	MS	BTY006399	GARBI COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	1.738
41	VW/GOL 16V	1999/2000	PRETA	CQM6212	9BWZZZ373YT030319	MS	AFR213155	FERREIRA & SILVA LTDA	1.416
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRX4744	9C2JC30101R120508	MS	JC30E77091908	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	530,05
57	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERDE	HSS6992	9C6KE090070013478	MS	E381E-032716	S STOCKER ME	935,31
57	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	PRETA	OPV5128	9C6KE1560C0016892	MG	E3F9E-037098	S STOCKER ME	953,28
56	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	HRB5C99	9C2JC1801RRR36666	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	673,08
54	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	HTH5570	9CDNF41LJ9M269917	MS	F466BR327163	S STOCKER ME	849,08
52	FORD/ECOSPORT XLT	2005/2005	PRETA	HSF1785	9BFZE16F358682185	MS	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	6.571
50	VW/SAVEIRO 1.6	2003/2003	BRANCA	ILE9600	9BWBE05X03P060755	MS	UNF238308	AJL MILAN LTDA	3.032
40	VW/GOL 16V	1999/1999	VERMELHO	KPB8222	9BWZZZ373XT038541	MS	AFR154729	MOISES BENEDITO DA SILVA	503
54	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	MUX2434	9C2JA04106R830981	AL	JA04E16830981	S STOCKER ME	1.029,35
53	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HTL8586	9C6KE092080158412	MS	E382E-157358	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	469,94
54	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	BPS9G93	9C2JC30708R092765	SP	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	1.082,11
56	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	HSV4043	94J2XCCB77M016619	MS	JCA7042381	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	393,46
35	VW/GOL 1.0	2009/2009	VERMELHO	MFY1463	9BWAA05U39P053749	SC	CCN785251	I C PRIMON PRIMON LTDA ME	7.650
33	VW/GOL 1.0	2002/2003	CINZA	HSA3935	9BWCA05X83T026290	MS	AZN025650	AJL MILAN LTDA	1.820
53	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018/2018	VERMELHO	QAJ6B16	9C6RG3810J0017188	MS	G3F7E-028646	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	976,84
57	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRI5067	9C6KE1520B0046334	MS	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	984,74

57	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR9459	9C2JC4120AR101695	MS	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	1.212,81
56	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	PRETA	S/PLACA	LXYXCBLO2C0265244	--	1P39FMBCA212849	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	360,89
56	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9091	9C2JC250VVR170568	MS	JC25E-V170568	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	765,17
55	I/KANGCHAO SONIC 50 PLUS	2014/2015	PRETA	QAL6976	LEAXCB7C2F0C00222	MS	139FMB15A60135	S STOCKER ME	214,4
55	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4969	9C2JC30708R760443	MS	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	645,42
54	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	LXYXCBLO8C0320649	--	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	389,61
54	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2246	9C2JC2500YR017996	MS	KC16E6F022978	S STOCKER ME	894,14
54	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS2759	9C2JC30707R127739	MS	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	1.054,63
53	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTK5735	9CDNF41LJ8M211587	MS	F466BR268800	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	441,78
53	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HST5755	9C2JC30203R161564	MS	JC25E-V088399	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	545,24
47	VW/PARATI GL 1.8	1990/1990	PRATA	CXX0B33	9BWZZZ30ZLP234694	MS	UD110695	AJL MILAN LTDA	784
39	VW/GOL 16V	1998/1999	VERMELHO	HRM9J44	9BWZZZ373WT116913	MS	AFR094844	MOISES BENEDITO DA SILVA	503
38	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	PRATA	DLG2C66	9BWAG45U0LT052921	SP	CSE156613	FERREIRA & SILVA LTDA	9.780
36	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2010	CINZA	EID2J12	9BWAA05W6AP081289	SP	CCP179257	I C PRIMON PRIMON LTDA ME	2.402
32	VW/FOX 1.0	2006/2006	PRATA	DSK2A94	9BWKA05Z164137033	MG	BNX046018	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS LTDA	3.079
31	TOYOTA/ETIOS SD XS	2015/2015	BRANCA	FOY9E55	9BRB29BT0F2077648	SP	V282832	I C PRIMON PRIMON LTDA ME	12.632
25	GM/CORSA WIND	1995/1996	BRANCA	HRE8733	9BGSC08WTSC637616	MS	B10NZ31004101	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS LTDA	1.008
27	I/FORD FOCUS 1.8L HA	2003/2003	VERDE	ILE8202	8AFAZZFH3J307268	MS	2J258284	MOISES BENEDITO DA SILVA	2.417
18	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	BRANCA	NRJ1115	9BD15804AB6538641	MS	146E10110033225	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	7.314
17	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	HRR7535	9BD15808814164937	MS	146A70116064396	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	1.165
8	FIAT/SIENA ELX	2000/2000	CINZA	HRU0494	9BD178549Y2180186	MS	MOTOR INSERVIVEL	MOISES BENEDITO DA SILVA	2.316
7	FIAT/PALIO WEEKEND	1998/1998	BRANCA	HRP1653	9BD178837W0576431	MS	5400632	MOISES BENEDITO DA SILVA	1.959

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
58	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM7664	9C2HA07105R046757	MS	HA07E15046757	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	604,13
57	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	ALH9373	9C2JC30104R011550	PR	JC30E14011550	S STOCKER ME	1.098,21
53	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	JDR6665	9C2JC4110DR125722	GO	JC41E1D125722	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	657,89
56	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	OOT4719	LXYXCBLO5F0272872	MS	1P39FMAFA072817	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	445,11

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADA DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
49	I/FORD RANGER XL	1996/1996	BRANCA	BXK6999	1FTCR10X9TTA42076	MS	MOTOR INSERVIVEL	LTA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	6.012
30	IMP/VW VOYAGE GL	1993/1993	CINZA	ADW9576	8AWZZZ30ZPJ034941	MS	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	1.224
21	FORD/ESCORT L	1987/1987	BRANCA	ACI5976	9FBFBXXLBAHBL73384	MS	MOTOR INSERVIVEL	MOISES BENEDITO DA SILVA	228

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
10	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	HRE5664	9BD146000S5521244	MS	326553	AJL MILAN LTDA	1.315
56	I/JIALING TRAXX JH125F	2010/2010	VERMELHO	NRR1365	LAAAACKC8A0031399	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	419,28
55	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	CTY4057	9C2JC30101R002665	MS	JC30E11002665	S STOCKER ME	546,3
55	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	HSZ5635	9C2MC35008R005285	MS	MC35E-8005285	S STOCKER ME	770,76
53	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	HSN4985	9C6KE084050008007	MS	E367E-008109	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	343,22
58	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	HRQ3129	9C2MC270XWR003733	MS	MC27E-1013093	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	523,83

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
12	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	DFH2861	9BD15802524299175	MS	5219541	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	2.760
42	VW/GOL I	1996/1996	BRANCA	HRF9288	9BWZZZ377TP52853	MT	MOTOR INSERVIVEL	FERREIRA & SILVA LTDA	1.043
14	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	CINZA	AKM1795	9BD15822534428761	SP	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	3.088
45	VW/GOLF 2.0	1999/2000	PRETA	CPK7575	9BWCB21J6Y4000282	SP	APK000585	LTA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	3.627
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HST6B90	9C2JC30103R301232	MS	JC30E13301232	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	581,72
57	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	NLF1001	9C6KE120090032536	GO	E3C8E-032521	S STOCKER ME	933,06
58	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	NGX0625	9C2KC08507R075086	GO	KC08E57075086	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	724,27
29	IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B	1999/2000	VERDE	MAZ9G82	8A1BA0F15YL067441	PR	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	374

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
------	-------	-----	-----	-------	--------	----	-------	-------------	-------



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

16	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	PRATA	JUT2597	9BD15802764697871	MS	146E1011*6417478*	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	8.286
34	VW/GOL 1.0	2004/2005	PRATA	AME9525	9BWCA05X35P051979	MT	BTY056549	MOISES BENEDITO DA SILVA	2.490
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FIAT/PALIO EX	2000/2000	VERDE	CQH9H06	9BD178296Y2204060	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUIS JEANS ROJAS DA SILVA LTDA	1.423
3	GM/CORSA SUPER	1998/1998	PRATA	CTP5388	9BGSD19ZWWC767859	MS	BS0142792	AJL MILAN LTDA	1.117
4	VW/GOL 1.0	2009/2009	PRATA	ARB5E91	9BWAA05U59T215419	MS	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	6.258
6	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTM4645	9C6KE122090076024	MS	E3D1E-076036	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	349,56
6	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2011/2012	AMARELA	EOK7I82	9CDCF4FAJCM104513	MS	F4B8-BR104513	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	490,87
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ7347	9C2JC30103R221265	MS	JC30E13221265	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	403,99
2	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHO	HRT5500	9BD146000R5337147	MS	4102540	LUIS JEANS ROJAS DA SILVA LTDA	1.315
5	FIAT/STRADA WORKING	2002/2002	AZUL	HSA2251	9BD27801222805267	MS	6332356	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	2.704
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	CWY0E59	9C2JC30101R144364	MS	JC30E11144364	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	368,36
6	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	Preta	HTP6343	95VAC1C899M005288	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	160,21
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCENCIA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
43	VW/GOL MI	1997/1998	VERMELHO	CNB2247	9BWZZZ377VP607875	MS	AFZ042144	AJL MILAN LTDA	820
57	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	JSM0200	9C2JC41109R076564	BA	JC41E19076564	S STOCKER ME	1.165,62
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
13	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	HRG7019	9BD15822524362420	MS	5368040	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	2.760
24	GM/CORSA GL	1994/1994	PRATA	AGN1973	9BGSE08XRRC628706	PR	B14NZ31003656	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS LTDA	1.049
57	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	HTT9750	9C2JC4120BR537851	MS	JC41E2B537851	S STOCKER ME	1.233,03
53	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	NFJ4598	9C2JC30204R017295	MS	JC30E24017295	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	569,12
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
26	GM/VECTRA GLS	1997/1997	Preta	CJR8569	9BGJK19BVVB598612	MS	NN0046213	AJL MILAN LTDA	3.236
57	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	FBJ4618	9C2KC1670CR560436	SP	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	1.646,48
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
28	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	CINZA	JYI0492	ZFA160000S5136033	MS	9396671	MOISES BENEDITO DA SILVA	791
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
56	I/LIFAN LF110 2G	2008/2008	Preta	HTL2302	LF3XCH2G68A016399	MS	1P52FMH81150286	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	769,66
55	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	Preta	HSM5373	9C2KC08605R012797	MS	KC08E65012797	S STOCKER ME	706,17
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
44	VW/GOL MI	1998/1998	AZUL	HRM0135	9BWZZZ377WP504338	MS	MOTOR INSERVIVEL	FERREIRA & SILVA LTDA	1.420
51	FIAT/DOBLO EX	2003/2003	PRATA	DLC1417	9BD11995831012248	MS	223A3011*5701873*	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 96491221172	5.530
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
23	GM/ASTRA SEDAN	2002/2003	BRANCA	DBJ1935	9BGTT69V03B132043	RS	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	3.981
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
58	HONDA/CG 160 START	2020/2020	CINZA	QAW7B17	9C2KC2500LR070197	MS	KC25E0L070208	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.094,66
55	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTR3672	9C2KC1550AR066354	MS	KC1E5A066354	S STOCKER ME	869,89
48	CHEVROLET/MONTANA LS	2011/2012	PRETA	EYG5F01	9BGCA80X0CB129456	MS	U50030968	I C PRIMON PRIMON LTDA ME	4.276
58	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5691	9C2JC250XWR042937	MS	JC25EX042937	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	504,53
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
46	VW/PARATI GL 1.8	1994/1995	AZUL	HRY7799	9BWZZZ30ZRP300575	MS	UVA029665	FERREIRA & SILVA LTDA	3.175
54	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	HQ01027	9C2JC1801MR571604	MS	JC30E11183145	S STOCKER ME	647,92
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
56	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	HST4471	9C6KE044030028224	MS	E338E-028030	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	657,36
22	FORD/FIESTA	2006/2007	PRATA	JGS1118	9BFZF10B978128655	MS	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	4.064
19	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2012/2013	BRANCA	EVF2C94	9BD15804AD6792941	MS	146E10111278681	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	7.399
53	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	Preta	HTB2252	9C2JA04208R043479	MS	JA04E28043479	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	623,6
57	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	HAP2959	9C2HA07104R019999	MG	HA07E14019999	S STOCKER ME	1.072,37

56	YAMAHA/XT 660R	2015/2015	PRETA	FZX3B70	9C6KM0030F0024692	BA	M315E-014711	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	5.275,14
55	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HST4574	9C2HA07103R078093	MS	HA07E13078093	S STOCKER ME	541,18
54	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NPQ8H64	9C2NC4320BR600714	MT	NC43E2B600714	S STOCKER ME	1.674,58
54	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	DKJ0137	9C2JC30104R032545	SP	JC30E14032545	S STOCKER ME	1.043,64
54	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	CVF0D41	9C2KC08105R804199	MS	KC08E15804199	S STOCKER ME	1.248,09
53	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	HTE2748	95VCB1H289M012446	MS	C2H8012846	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	366,48
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW3739	9C2JC30102R222758	MS	JC30E78718648	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	567,4
58	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSN6763	9C2HA07105R057983	MS	HA07E15057983	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	604,13
55	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	EFG0224	9C2JC30708R204049	SP	JC30E78204049	S STOCKER ME	645,42
20	FORD/BELINA	1977/1977	MARROM	BLR1168	LB4FTM01312	SP	MOTOR INSERVIVEL	MOISES BENEDITO DA SILVA	1.055

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2025000000779 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 2025000000779 dos Municípios abaixo discriminados, realizado entre os dias **19/12/2025 e 08/01/2026** em AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, DOURADOS, SIDROLÂNDIA, TRÊS LAGOAS, através do PORTAL **WWW.HCLEILOES.COM.BR**, pelo leiloeiro **HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO**. Foram leiloados um total de 70 veículos com registros no RENAVAM e 14 veículos baixados na base nacional, apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCBLOXC0320605	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SEM ID 01	--	SEM ID	SMRB9139513	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	VERDE	SEM ID 03	--	SEM ID	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	SEM ID 09	--	SEM ID	178D90115468343	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	SEM ID 010	--	SEM ID	4788915	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	SEM ID 011	--	SEM ID	146A70116036619	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRATA	SEM ID 012	--	SEM ID	R30019335	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SEM ID 013	--	SEM ID	46A70114655366	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	SEM ID 14	--	SEM ID	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SEM ID 15	--	SEM ID	6282202	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SEM ID 16	--	SEM ID	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SEM ID 17	--	SEM ID	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SEM ID 18	--	SEM ID	C4E2422317	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SEM ID 19	--	SEM ID	4577419	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SEM ID 21	--	SEM ID	146A70114579368	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SEM ID 22	--	SEM ID	159B20119035250	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRATA	SEM ID 24	--	SEM ID	SM9AA8006919	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SEM ID 27	--	SEM ID	C4AVM03075	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SEM ID 28	--	SEM ID	AJ0036668	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	SEM ID 29	--	SEM ID	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SEM ID 30	--	SEM ID	146A70115116745	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	SEM ID 31	--	SEM ID	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76

1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SEM ID 33	--	SEM ID	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	SEM ID 34	--	SEM ID	B16NE31039419	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRATA	SEM ID 36	--	SEM ID	906615	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRATA	SEM ID 37	--	SEM ID	7J025996	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SEM ID 40	--	SEM ID	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SEM ID 20	--	SEM ID	1P52FMI8A052852	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	S/PLACA	--	PAABBYY0GA003704	152FMH16A02377	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	QAC8149	MS	LXYXCBL03F0288844	1P39FMAFA104395	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	VERDE	S/PLACA	--	9PFMBBBB5K2T02305	LC147FMFQQ182733	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT4851	MS	9C2JC2500XR163467	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	GM/CORSA SUPER	1996/1996	BRANCA	HRH7937	MS	9BGSD68ZTTC808528	B10NE31062904	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SEM ID 38	--	SEM ID	1P52FMHBA115754	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SEM ID 42	--	SEM ID	146E1011*9051371*	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SEM ID 45	--	SEM ID	SMRBA164866	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SEM ID 02	--	SEM ID	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SEM ID 07	--	SEM ID	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	SEM ID 06	--	SEM ID	1645353	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	SEM ID 05	--	SEM ID	K4MJ730Q002111	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SEM ID 04	--	SEM ID	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	LKXPCKL33B0A71713	162FMJ8B404324	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	S/PLACA	--	9PAABBBZ2HA003889	152FMH07041834	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	S/PLACA	--	9PAABBBY1PA000343	152FMH15A12825	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	HRF6939	MS	9BWZZZ377TT004041	UNC116612	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PEADFE50JL300632	162FMJJ1476639	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	S/PLACA	--	9PEACDE46LL403393	SK150FMH1400008119	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBYXF000713	152FMH15A64386	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	S/PLACA	--	9PAABBBY6NA001047	152FMH21A03496	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBY8NA000837	152FMH21A03289	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	S/PLACA	--	LHJPCKLB071120061	162FMJ07000068	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PDABBB821K1003217	AD1P52FMH10000683	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PABBBX3GA000744	153FMI2F004185	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	FANTASIA	S/PLACA	--	R3Y0X9000LA000833	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	S/PLACA	--	9PCACDE44ML400423	LF1P52FMHL1351763	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	LWYMC204F6003934	WY139FMA14337355	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PAAGBBDXNA000711	ZS156FMI2M600153	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PEADFE508L88752	SK156FMI1000059931	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	954BXR	--	9PFAHBG1H2T01917	1P52FMHJ1012826	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PCDDE59AL002838	156FMI81377036	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	S/PLACA	--	9PCACDE46PL402193	LF1P52FMHN1249360	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	S/PLACA	--	9PAABBBZ8FA000475	152FMH14A35881	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBY3KA001096	152FMH18A10347	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PAACBBS1LA002483	Z5162FMI51152175	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PAABBBZ7KA005088	152FMH19A03943	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	S/PLACA	--	9PAABBBX3NA000552	152FMH21A04704	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76

1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	S/PLACA	--	PEACDE44RL402624	LFIP52FMHP1109039	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
---	-------------	-------	-------	---------	----	------------------	-------------------	-------------------------	--------

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	ESTRANGEIRO	-----	Preta	S/PLACA	--	LXYXCBL00C0563257	1P39FMBCA104671	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
1	FORD/F1000	1984/1984	CINZA	HRH6962	MS	LA7NEE85366	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FORD/FIESTA	1997/1997	VERMELHO	HRJ7708	SP	9BFZZZFHAVB128188	C4AV118603	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76

MATERIAIS INSERVÍVEIS □ VEÍCULOS BAIXADOS NA BIN

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	ARREMATANTE	VALOR
FIAT/PALIO EDX	-----	-----	CIM4853	9BD178026V0260419	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
FIAT/PALIO ED	-----	-----	CSU4981	9BD178216V0525110	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
FORD/ESCORT GL	-----	-----	MOX1318	9BFBXXLBAJBS37242	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
GM/KADETT GL	-----	-----	NBI1349	9BGKT08GRPC318158	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
VW/GOL CL 1.8	-----	-----	LXK2909	9BWZZZ30ZNT056164	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
HONDA/CG	-----	-----	SEM ID	CG125BR1338988	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
HONDA/CG	-----	-----	HQM0393	9C2JC250VVR208087	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
HONDA/CG	-----	-----	SEM ID	9C2JC30102R016569	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
HONDA/CG 125 TITAN	-----	-----	HRT2924	9C2JC2500XR109376	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
HONDA/BIZ	-----	-----	Ofício Nº 1407	SEM ID	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
HONDA/CG	-----	-----	Ofício Nº 2706	SEM ID	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
HONDA/CG	-----	-----	Ofício Nº 361	SEM ID	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
HONDA/CB250F TWISTER	-----	-----	Ofício Nº 7186	SEM ID	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76
HONDA/CG 125 FAN	-----	-----	EON5716	9C2JC4110AR700420	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	637,76

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

Extrato do Termo de Credenciamento nº 986/2025/DETAN-MS

Processo nº	31.182.140-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa CAPITAL VISTORIA LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Resolução Contran 941/2022.
Local do serviço:	Corumbá/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 9.503/1997; Resolução nº 941/2022 do CONTRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020 e suas alterações, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	13/10/2025
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Junior, Wlademir Brito Cabral e Charles Gusso Martins



ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 113173024, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e como Ordenador de Despesas, no período de 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026, em substituição ao titular Daniel de Barbosa Ingold, matrícula nº 480845024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 39, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDER UILSON FRANÇA LIMA, matrícula nº 488135025, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado da Casa Civil, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2026, durante o impedimento do titular Walter Benedito Carneiro Junior, matrícula nº 90053027, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 50, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER o gozo das férias da servidora ANA DA SILVA PAULA, matrícula nº 87125022, lotada nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026, com validade a contar de 6 de janeiro de 2026, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença-maternidade à servidora JULIENE LOCH DOS SANTOS, matrícula nº 818061021, ocupante do cargo em comissão Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), no período de 17 de outubro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2026.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil, em exercício.

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER o gozo das férias dos servidores relacionados no quadro abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período:

Matrícula nº	Nome	Período de gozo	A contar de
61565023	Luis Alberto Ferreira dos Santos	5/1 a 3/2/2026	9/1/2026
492856022	Madiane Camargo Almeida	5/1 a 3/2/2026	9/1/2026

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2026.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil, em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 42 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Mundo Novo/COACON/SAT e seus respectivos Postos de Atendimento: Eldorado, Iguatemi e Japorã, em virtude do afastamento do responsável, Nelson José Schneider, matrícula n. 55549021, no período de 19 a 28 de janeiro de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.001.263-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 43 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR SILVIO EITI UKAWA, matrícula n. 432841021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Apoio Administrativo/COFIT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Rafael Zomkowski Correa de Arruda, matrícula n. 467320021, no período de 19 a 28 de janeiro de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.001.378-2026.



CAMPO GRANDE-MS, 19 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 44 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias nos meses de DEZEMBRO de 2025 e JANEIRO de 2026, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004. NUP 11.016.405-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de janeiro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 44 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período férias
108277026	Valter Rodrigues Mariano	Direção Executiva e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	22/12/25 a 20/01/26
487059022	Antônio Flavio da Rocha	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	17/02/24 a 16/02/25	15/01/26 a 13/02/26
486883023	Matheus Nogueira Paes Coelho	Direção Especial e Assessoramento	01/03/24 a 28/02/25	29/01/26 a 27/02/26

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 45 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de FEVEREIRO de 2026, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004. NUP 11.016.405-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de janeiro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 45 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período férias
98710021	Adileu Pimenta Junior	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/12/23 a 10/12/24	02/02/26 a 11/02/26
80509021	Adilma Bezerra da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/23 a 19/03/24	04/02/26 a 13/02/26
467227021	Adnan Silva Coelho das Neves	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	23/02/26 a 09/03/26
433067021	Adriano Fontoura Camargo	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 13/12/25	12/02/26 a 21/02/26
61782021	Aguinaldo Luiz Moreira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	19/02/26 a 05/03/26
77430021	Alan Lima Pereira	Técnico Fazendário	07/11/24 a 06/11/25	09/02/26 a 10/03/26
98406022	Aldo Caldas Junior	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	04/02/26 a 13/02/26
92399021	Altair de Souza Rosa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	13/02/26 a 14/03/26
431032022	Ana Alice Casanova Belini	Dir. Exec. e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	04/02/26 a 13/02/26
26316021	Ana Andrade de V. Cardoso	Técnico Fazendário	01/04/23 a 31/03/24	02/02/26 a 16/02/26



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

26316021	Ana Andrade de V. Cardoso	Técnico Fazendário	01/04/23 a 31/03/24	23/02/26 a 09/03/26
338193022	Anderson Luiz Correa da Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	18/02/26 a 27/02/26
478663021	André Chicarone Pereira	Fiscal Tributário Estadual	08/02/25 a 07/02/26	18/02/26 a 27/02/26
314229021	André Luiz Valverde	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	06/02/26 a 15/02/26
122628022	Andrea Carine L. G. Meilsmidh	Fiscal Tributário Estadual	27/07/24 a 26/07/25	04/02/26 a 13/02/26
39422021	Antônio Carlos Horta de Almeida	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	25/09/23 a 24/09/24	19/02/26 a 05/03/26
47240027	Aparecida Oliveira V. Sagrillo	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	02/02/26 a 11/02/26
468281021	Bruno Leda de Barros Mendonça	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	01/12/23 a 30/11/24	19/02/26 a 28/02/26
104476021	Carlos Afonso Lima Ranieri	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/24 a 19/03/25	19/02/26 a 28/02/26
62695021	Carlos Alberto Bernardon	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	15/01/24 a 14/01/25	18/02/26 a 27/02/26
97375021	Carlos André Adriani Mohrle	Fiscal Tributário Estadual	18/02/25 a 17/02/26	18/02/26 a 09/03/26
96959021	Carlos Antônio da Silva	Fiscal Tributário Estadual	18/03/23 a 17/03/24	04/02/26 a 18/02/26
122098021	Caroline de Cassia Sordi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	04/02/26 a 13/02/26
108895021	Cleonice Konstansky	Auxiliar Fazendário	10/03/24 a 09/03/25	18/02/26 a 27/02/26
96479022	Clinton dos Santos Vieira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	04/02/26 a 13/02/26
102952021	Cloves Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/23 a 19/03/24	18/02/26 a 27/02/26
432891021	Daniel Gaspar Luz C. de Souza	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	18/02/26 a 27/02/26
85669021	Daniela Bono Yoshikawa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	18/02/26 a 27/02/26
93779022	Daniela Fernanda Trindade	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	04/02/26 a 13/02/26
131161021	Deise dos Santos Rezende	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	18/02/26 a 27/02/26
432863021	Denise Ferreira Chimirri	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	03/02/26 a 12/02/26
87934021	Edilson Wagner Ribeiro	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	02/02/26 a 16/02/26
63486021	Edson Antônio Duarte Junior	Auxiliar Fazendário	31/05/23 a 30/05/24	06/02/26 a 15/02/26
56460021	Edson Hidenobu Oshiro	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	06/02/26 a 15/02/26
22359021	Eduardo Freitas	Auxiliar Fazendário	30/06/24 a 29/06/25	23/02/26 a 04/03/26
81639021	Elaine Luzia da Silva Candido	Técnico Fazendário	27/07/24 a 26/07/25	18/02/26 a 27/02/26
13197021	Elias Saturnino	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	04/02/26 a 18/02/26
50507022	Elio Grance Almiron	Técnico Fazendário	06/11/23 a 05/11/24	04/02/26 a 13/02/26
5904021	Emerson Takami	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	01/02/26 a 15/02/26
445857021	Erik Costa Bittencourt	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	18/02/26 a 27/02/26
509449021	Esdras Lincon do Vale Oliveira	Direção Esp. e Assessoramento	01/02/25 a 31/01/26	01/02/26 a 10/02/26
132990023	Evangelista Canazza da Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	23/02/26 a 09/03/26
115481021	Everson Leite Cordeiro	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	18/02/26 a 04/03/26
432924021	Ewerton Cruz Cordeiros	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	04/02/26 a 13/02/26
75870022	Fabio Melo Auerswald Albino	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	18/02/26 a 27/02/26
97802021	Fabricia Melo de Rezende	Fiscal Tributário Estadual	08/12/24 a 07/12/25	04/02/26 a 13/02/26



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

467878022	Fabricia Tiburtino R. Castro	Direção Esp. e Assessoramento	13/01/25 a 12/01/26	19/02/26 a 10/03/26
478470023	Flávio César Mendes de Oliveira	Administração Superior Direta	01/01/24 a 31/12/24	06/02/26 a 25/02/26
85246021	Geralda Alves de Oliveira	Auxiliar Fazendário	27/01/25 a 26/01/26	18/02/26 a 27/02/26
53640023	Gerson Luiz dos Santos	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	05/07/23 a 04/07/24	18/02/26 a 27/02/26
25594021	Gigliola Lilian Decarli Schons	Auditor Fiscal da Rec Estadual	11/09/23 a 10/09/24	23/02/26 a 16/03/26
51240021	Gilberto Gloor	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	13/08/24 a 12/08/25	02/02/26 a 03/03/26
20118021	Gilson Heleno Lima da Silva	Fiscal Tributário Estadual	23/09/24 a 22/09/25	01/02/26 a 15/02/26
467339021	Giovana Crepaldi Caldeira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	04/02/26 a 13/02/26
92452021	Guilherme P. da Costa e Silva	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	14/02/26 a 28/02/26
63038021	Gutemberg Lopes Nunes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/23 a 19/03/24	04/02/26 a 13/02/26
63038021	Gutemberg Lopes Nunes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/23 a 19/03/24	23/02/26 a 04/03/26
88769021	Helio Marinho de Oliveira Filho	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	03/04/24 a 02/04/25	02/02/26 a 03/03/26
467313021	Itacy Cerqueira Leite Sobrinho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	26/02/26 a 07/03/26
51662021	Izabel Ribeiro Gonçalves	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	02/07/23 a 01/07/24	02/02/26 a 16/02/26
92049021	Jair Roberto Barg	Fiscal Tributário Estadual	15/09/24 a 14/09/25	02/02/26 a 03/03/26
79784021	Janea Aparecida Marques Corrêa	Auxiliar Fazendário	12/06/24 a 11/06/25	04/02/26 a 13/02/26
32599022	João Batista Queiroz Neto	Fiscal Tributário Estadual	15/05/23 a 14/05/24	02/02/26 a 11/02/26
58412023	João Enildo Bogarim Insfran	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	24/02/26 a 05/03/26
467343021	Jorge Daniel Delgado Jara	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	27/02/26 a 18/03/26
489208022	José Alfredo de Melo	Fiscal Tributário Estadual	05/05/24 a 04/05/25	18/02/26 a 04/03/26
93412022	José Antônio de Oliveira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	04/02/26 a 13/02/26
71113021	José Aparecido Pasianotto	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	18/02/26 a 04/03/26
6399021	José Carlos de Souza	Fiscal Tributário Estadual	11/11/23 a 10/11/24	11/02/26 a 25/02/26
106618021	José Carlos Montani	Fiscal Tributário Estadual	18/02/24 a 17/02/25	16/02/26 a 17/03/26
21401021	José Ferreira Luiz	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	27/02/26 a 13/03/26
5959022	José Luiz da Silveira Alves	Técnico Fazendário	29/05/24 a 28/05/25	18/02/26 a 27/02/26
3647024	José Roberto Lemos de Faria	Analista Fazendário	01/03/24 a 28/02/25	20/02/26 a 06/03/26
81663021	Keylla Kyrley B. da Costa	Técnico Fazendário	20/08/23 a 19/08/24	19/02/26 a 28/02/26
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	05/02/26 a 14/02/26
467293021	Leandro R. do Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	10/02/26 a 24/02/26
24407021	Leodomiro Lopes Flores	Fiscal Tributário Estadual	21/08/23 a 20/08/24	18/02/26 a 27/02/26
478469023	Leonarda Alice Sanabria Tomi	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	01/01/25 a 31/12/25	02/02/26 a 03/03/26
74047021	Livia Inara Akamine	Fiscal Tributário Estadual	08/12/24 a 07/12/25	02/02/26 a 16/02/26
31113022	Luanny de Sousa Perez Soares	Direção Ger. e Assessoramento	01/01/25 a 31/12/25	18/02/26 a 27/02/26
11571023	Luciana da Silva Neves	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	01/12/24 a 30/11/25	04/02/26 a 13/02/26
11203021	Luciano Avila Rojahn	Fiscal Tributário Estadual	01/04/24 a 31/03/25	13/02/26 a 22/02/26



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

40277021	Luciene Siles Fernandes	Fiscal Tributário Estadual	12/02/24 a 11/02/25	01/02/26 a 02/03/26
497590022	Luis dos Santos Lubas	Direção Ger. e Assessoramento	01/01/25 a 31/12/25	05/02/26 a 06/03/26
134072021	Luis Toshiaki Shimizu	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/12/24 a 10/12/25	18/02/26 a 27/02/26
95405021	Luiz de Matos C. da Cunha	Fiscal Tributário Estadual	27/03/24 a 26/03/25	11/02/26 a 20/02/26
74255021	Macário Gomes da Silva	Auxiliar Fazendário	30/06/24 a 29/06/25	19/02/26 a 28/02/26
110072021	Marcelo Monteiro	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	04/02/26 a 13/02/26
69544023	Marco Aurelio Alves Queiroz	Analista Fazendário	23/11/23 a 22/11/24	04/02/26 a 13/02/26
60057021	Marcos Honório da Silva	Técnico Fazendário	05/07/24 a 04/07/25	04/02/26 a 13/02/26
30594029	Marcy Olinda Sayd Dias	Direção Esp. e Assessoramento	01/01/25 a 31/12/25	12/02/26 a 13/03/26
81874021	Maria Antônia Rocha	Técnico Fazendário	03/12/24 a 02/12/25	23/02/26 a 04/03/26
98185021	Maria Carolina Iung de Lima	Fiscal Tributário Estadual	20/10/24 a 19/10/25	09/02/26 a 10/03/26
6321021	Maria de Lourdes Santana	Técnico Fazendário	27/07/24 a 26/07/25	19/02/26 a 20/03/26
21744021	Marileida Rodrigues de A. Felix	Técnico Fazendário	01/03/24 a 28/02/25	16/02/26 a 02/03/26
47812021	Marilu Coelho de C. Mariano	Fiscal Tributário Estadual	10/07/24 a 09/07/25	04/02/26 a 13/02/26
108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	Técnico Fazendário	27/07/24 a 26/07/25	19/02/26 a 05/03/26
816584022	Michael Grance Faustino	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	06/02/25 a 05/02/26	09/02/26 a 23/02/26
467258021	Nacim Felix Freire	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	20/02/26 a 01/03/26
66999021	Nelson Filho Jezus	Técnico Fazendário	10/07/24 a 09/07/25	23/02/26 a 24/03/26
78605021	Nelson Kaminami	Fiscal Tributário Estadual	13/05/24 a 12/05/25	06/02/26 a 15/02/26
69815021	Neuza Maria Mecatti	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	09/08/23 a 08/08/24	18/02/26 a 04/03/26
50402021	Nilo Santo Antônio de Castro	Auxiliar Fazendário	25/02/23 a 24/02/24	03/02/26 a 17/02/26
44972021	Olga Maria Higa Benites	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/24 a 19/03/25	18/02/26 a 27/02/26
18005022	Osvaldo Mitsuhide Imai	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	18/02/26 a 13/02/26
99746021	Pablo de Barros C. Marques	Fiscal Tributário Estadual	30/01/24 a 29/01/25	02/02/26 a 16/02/26
20023	Patricia Bueno B. da Silva Lima	Analista Fazendário	06/07/23 a 05/07/24	19/02/26 a 05/03/26
78853021	Paulo Henrique Garcia Araújo	Técnico Fazendário	19/08/23 a 18/08/24	02/02/26 a 03/03/26
125795023	Paulo Moacir Soares Zilio	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	14/02/26 a 28/02/26
467346021	Paulo Vinicius Soares	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	04/02/26 a 13/02/26
94649022	Pollyane Mota de Souza	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	04/02/26 a 13/02/26
433102021	Raphael Moreira de Souza	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 18/08/24	04/02/26 a 13/02/26
467280021	Remerson José Brasileiro	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	02/02/26 a 16/02/26
47953021	Ricardo Yokoo	Fiscal Tributário Estadual	19/05/23 a 18/05/24	23/02/26 a 09/03/26
55497021	Roberto Lino de Paula	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	18/02/26 a 27/02/26
432888021	Rodrigo Campos Leonardi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	18/11/24 a 17/11/25	14/02/26 a 28/02/26
32998021	Rodrigo de Castro Maia	Fiscal Tributário Estadual	06/11/23 a 05/11/24	02/02/26 a 11/02/26
77090021	Rosilene Martins Portela	Técnico Fazendário		



23606021	Rosimeire Siqueira	Técnico Fazendário	27/07/24 a 26/07/25	09/02/26 a 18/02/26
467229021	Rudah Ribeiro Trovão	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	25/02/26 a 06/03/26
47148021	Sérgio Contar	Fiscal Tributário Estadual	13/07/24 a 12/07/25	04/02/26 a 13/02/26
60124021	Sérgio Pereira dos Santos	Técnico Fazendário	10/07/24 a 09/07/25	02/02/26 a 16/02/26
68565022	Sérgio Prazeres da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/24 a 18/08/25	18/02/26 a 27/02/26
25797021	Sérgio Rocha de Oliveira	Analista Fazendário	20/01/25 a 19/01/26	02/02/26 a 11/02/26
415711023	Silvana Kato da Silva	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	17/04/24 a 16/04/25	04/02/26 a 13/02/26
434333021	Tiago de Castro Pinto	Fiscal Tributário Estadual	21/10/24 a 20/10/25	23/02/26 a 04/03/26
53954021	Valbério Nobre de Carvalho	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/24 a 20/03/25	18/02/26 a 27/02/26
79325021	Valdecir José Pereira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	05/02/26 a 19/02/26
78918021	Valdenice da Luz Meira Silva	Técnico Fazendário	05/01/24 a 04/01/25	26/02/26 a 27/03/26
96166021	Valgney Cherri Ishimi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	04/02/26 a 13/02/26
468280021	Vanderson Luis de Souza Melo	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	01/12/23 a 30/11/24	18/02/26 a 27/02/26
38952021	Vicente Hiroyuki Yasunaka	Fiscal Tributário Estadual	24/04/23 a 23/04/24	18/02/26 a 19/03/26
93830021	Victor Hugo Cabral Ortiz	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	05/06/24 a 04/06/25	19/02/26 a 28/02/26
467305021	Vitor Marcio Pereira Gonçalves	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	27/02/26 a 13/03/26
101718021	Wilson Taira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	25/07/23 a 24/07/24	18/02/26 a 19/03/26

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 46 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.001.528-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
95851023	Neusa Miyuki Deai Shiota	Analista Fazendário 513	09/01/2026 a 09/01/2026	1	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 47 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.001.249-2026.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
433084021	Karina Keiko Takano	FTE 242	16/01/2026 a 30/01/2026	15	Três Lagoas

467293021	Leandro Rodrigues do Nascimento	FTE 242	14/01/2026 a 27/01/2026	14	Campo Grande
49335021	Luiz Antônio Ramos de Oliveira	TÉC.FAZ. 514	27/11/2025 a 08/12/2025	12	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 48 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.001.260-2026.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
102816021	Sylvio Simioni Junior	FTE 242	27/11/2025 a 25/01/2026	60	Ponta Porã

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 49 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.001.266-2026.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
92456021	André Fukushima da Silveira	FTE 242	21/12/2025 a 19/01/2026	30	Campo Grande
122628022	Andrea Carine Lobo Ghisleni Meilsmidh	FTE 242	17/12/2025 a 15/01/2026	30	Campo Grande
77479021	Jociane Ferreira da Silva	TÉC.FAZ. 514	26/12/2025 a 24/01/2026	30	Campo Grande
49335021	Luiz Antônio Ramos de Oliveira	TÉC.FAZ. 514	09/12/2025 a 06/02/2026	60	Aquidauana
110333021	Marcello Daher Camargo	FTE 242	22/12/2025 a 20/01/2026	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 50 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR FABIANA FERNANDES RODRIGUES, matrícula n. 98432022, ocupante do cargo de Advogado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Assuntos Técnico-Especializados e Administrativos/SUAD, em virtude do afastamento da



DOCUMENTO ASSINADO ELETRÔNICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

responsável, Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo, matrícula n. 47240027, no período de 2 a 11 de fevereiro de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.001.554-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS N. 27, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Kaoye Guazina Oshiro, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 433668021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Laboratório de Inovação - LAB, para exercer a função de Fiscal do Convênio nº 02.028/2025, referente ao Processo nº 15.016.535-2025, a contar de 15 de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 28, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR folga compensatória aos Servidores abaixo, referente à convocação da Justiça Eleitoral nos termos do art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 19 de setembro de 1997.

Matrícula	Setor	Nome	Convocação Justiça Eleitoral	Dia de Compensação	Saldo
470937021	CJUR-SEFAZ	Amanda Verão Mazina	30/10/2022 e 29/08/2024	18/11/2025 e 19/11/2025	3
479782022	PP	Cassyana Fontoura Rocha	02/10/2024	12/01/2026	4
491579024	PCS	Clarice de Santana Carneiro	06/10/2024 e 27/10/2024	15/01/2026 e 16/01/2026	1
491579024	COPGE / ASTEC	Josy Priscilla Abreu de Vasconcellos	27/10/2024, 06/10/2024 e 27/10/2024	26/01/2026 a 30/01/2026	0
506175022	PCDA	Romi Cintia Dias dos Santos	27/10/2024	05/12/2025	0

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 29, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Juliana Martins de Matos Leal, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 508512021, para responder pela Chefia da Assessoria Técnica da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - ASTEC / COPGE, durante a compensação de Serviço Eleitoral da Titular Josy Priscila Abreu de Vasconcellos, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, matrícula n. 491579024, no período de 26 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso



Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.055, de 22 de janeiro de 2026, página 168.

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO

Na Resolução "P" PGE/MS/N. 5, de 5 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.041, de 7 de janeiro de 2026, página 249, que designou os Procuradores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de férias dos Titulares, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

"..."

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Kamila Miranda Sena	499010021	PPREV	07/01/2026 a 05/02/2026	30	Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	9804021
Judith Amaral Lageano	117764021	CJUR-SAD	12/01/2026 a 28/01/2026	17	Henri Dhouglas Ramalho	482698021

Passe a constar:

"..."

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Kamila Miranda Sena	499010021	PPREV	07/01/2026 a 18/01/2026	12	Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	9804021
Rômulo Augustus Sugihara Miranda	33582021	PPREV	19/01/2026 a 03/02/2026	16	Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	9804021
Judith Amaral Lageano	117764021	CJUR-SAD	12/01/2026 a 21/01/2026	10	Henri Dhouglas Ramalho	482698021

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o ex-servidor Hélio Alves Tinoco, ocupante do cargo de agente de atividades educacionais, função agente de merenda, matrícula n. 511740021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2026.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Lucivânia de Souza Oliveira, ocupante do cargo de agente de atividades educacionais, função agente de merenda, matrícula n. 433579021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2026.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a ex-servidora Ana Alessa Morais da Silva, ocupante do cargo de agente de atividades educacionais, função agente de limpeza, matrícula n. 815475021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2026.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

RESOLUÇÃO "P" SED N. 73, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento no parágrafo único do art. 21-A, da Lei complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

DIVULGAR a relação dos professores que tiveram autorização para ministrarem aulas, no período de 2 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, em caráter temporário, sob a forma de convocação, para aulas disponíveis, substituições e projetos, conforme especificado no anexo desta resolução.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

SERGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação

CPF: ***.345.261-** NOME: IZABEL CRISTINA BUYTENDORP FOCHESATTO REM. HORA AULA SERVIDOR: 41,73 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação	40,00	21/01/2026 à 20/01/2027	ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MS

CPF: ***.291.421-** NOME: GRACIELE SILVA MENEZES COIMBRA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais (13880 - 2.13.1.46.16)	20,00	31/01/2026 à 30/01/2027	Assessoramento Pedagógico em Programas e Projetos Educacionais

CPF: ***.869.361-** NOME: ELAINE DA SILVA ARCE BENITES REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Tecnologia Educacional (4193 - 2.13.1.46.10.1)	40,00	13/01/2026 à 12/01/2027	AMBENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM E PLATAFORMAS DIGITAIS

CPF: ***.230.981-** NOME: TATIANE CACERES DE LACERDA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Profissional (13759 - 2.13.1.46.16.1)	20,00	05/01/2026 à 06/02/2026	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.302.641-** NOME: FABIO JUNIOR MIQUELETTI UMBELINO REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Modalidades Específicas (4198 - 2.13.1.46.16.2)	40,00	06/01/2026 à 05/01/2027	MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO DE MATO GROSSO DO SUL

CPF: ***.825.771-** NOME: CINTIA DE ASSIS FURTADO REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Tecnologia Educacional (4193 - 2.13.1.46.10.1)	40,00	03/01/2026 à 02/01/2027	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AUXILIARES DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

CPF: ***.755.371-** NOME: HUGO NIEL SANTANA SILVA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais (13880 - 2.13.1.46.16)	40,00	31/01/2026 à 30/01/2027	Treinamento Desportivo

CPF: ***.608.151-** NOME: CAMILA AGNES FAUSTINO DE ALMEIDA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Orçamento e Finanças (8048 - 2.13.1.46.7.2)	40,00	31/01/2026 à 30/01/2027	MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CPF: ***.161.671-** NOME: LIS NATALIA PAREDE VILHALVA MOREL REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
PONTA PORÃ	----- Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã (10486 - 2.13.1.46.9.8.1.10)	40,00	31/01/2026 à 30/01/2027	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CPF: ***.101.497-** NOME: EDSON JUNIOR GIFFONI DE SOUZA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
TRÊS LAGOAS	----- Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas (10316 - 2.13.1.46.9.8.1.12)	20,00	05/01/2026 à 07/02/2026	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CPF: ***.091.841-** NOME: LAURA CAROLINE PAIVA SOARES REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais (13880 - 2.13.1.46.16)	40,00	31/01/2026 à 30/01/2027	Treinamento Desportivo

CPF: ***.590.151-** NOME: MARINA MUNARO REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Profissional (13759 - 2.13.1.46.16.1)	40,00	03/01/2026 à 02/01/2027	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.111.791-** NOME: GIZELIA TALITA PIOVESANA SILVA DAVILA REM. HORA AULA SERVIDOR: 36,66 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Profissional (13759 - 2.13.1.46.16.1)	20,00	05/01/2026 à 06/02/2026	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.478.721-** NOME: DANIELA ABDIAS LOPES GONÇALVES REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
TRÊS LAGOAS	----- Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas (10316 - 2.13.1.46.9.8.1.12)	40,00	05/01/2026 à 07/02/2026	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CPF: ***.547.131-** NOME: NATHANE PEREIRA DA SILVA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Modalidades Específicas (4198 - 2.13.1.46.16.2)	40,00	07/01/2026 à 06/01/2027	PROJETO EJA - CONECTANDO SABERES
--------------	--	-------	-------------------------	----------------------------------

CPF: ***.925.801-** NOME: ERICO VINICIUS ROCHA SANCHES REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Ações Estratégicas com a Educação Superior (13882 - 2.13.1.46.16.5)	10,00	08/01/2026 à 07/01/2027	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Ações Estratégicas com a Educação Superior (13882 - 2.13.1.46.16.5)	20,00	08/01/2026 à 07/01/2027	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.290.951-** NOME: SARA SANTANA ARMOA DA SILVA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais (13880 - 2.13.1.46.16)	20,00	31/01/2026 à 30/01/2027	Assessoramento Pedagógico em Programas e Projetos Educacionais

CPF: ***.253.731-** NOME: FRANCIELLEN GARCIA DIAS DE MOURA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CORUMBÁ	----- Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá (10441 - 2.13.1.46.9.8.1.3)	40,00	07/01/2026 à 06/01/2027	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CPF: ***.646.881-** NOME: LETICIA DONIAK REM. HORA AULA SERVIDOR: 36,66 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Profissional (13759 - 2.13.1.46.16.1)	40,00	03/01/2026 à 02/01/2027	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.697.601-** NOME: ALINE ANDRADE DA SILVA REM. HORA AULA SERVIDOR: 36,66 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Profissional (13759 - 2.13.1.46.16.1)	40,00	02/01/2026 à 01/01/2027	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.804.911-** NOME: ANNA FERNANDA DE SOUSA OLIVEIRA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais (13880 - 2.13.1.46.16)	40,00	31/01/2026 à 30/01/2027	Treinamento Desportivo

CPF: ***.976.111-** NOME: ODECIO JUNIOR BATISTA MARTINS REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental (8038 - 2.13.1.46.11.11)	40,00	05/01/2026 à 04/01/2027	PROJETO ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CPF: ***.044.131-** NOME: ANNA CAROLINA RODRIGUES CAPILÉ REM. HORA AULA SERVIDOR: 36,66 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
-----------	--------	----------	---------	---------------------



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Psicologia e Serviço Social Educacional (11116 - 2.13.1.46.16.7)	40,00	02/01/2026 à 01/01/2027	NÚCLEO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL DE MS
--------------	---	-------	-------------------------	--

CPF: ***.447.401-- NOME: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA ROMUALDO REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Modalidades Específicas (4198 - 2.13.1.46.16.2)	40,00	02/01/2026 à 01/01/2027	MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO DE MATO GROSSO DO SUL

CPF: ***.093.581-- NOME: KAREN CHRISTINE LEITE CARMONA DA SILVA REM. HORA AULA SERVIDOR: 41,73 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CORUMBÁ	EE Dr. João Leite de Barros - Extensão Sala Paiolzinho Assentamento Paiolzinho	8,75	07/01/2026 à 07/03/2026	LICENÇA MATERNIDADE CVO
CORUMBÁ	EE Nathércia Pompeo dos Santos	12,50	07/01/2026 à 07/03/2026	LICENÇA MATERNIDADE CVO

CPF: ***.064.208-- NOME: HELIO ALFREDO GODOY JUNIOR REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Modalidades Específicas (4198 - 2.13.1.46.16.2)	40,00	31/01/2026 à 30/01/2027	MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO DE MATO GROSSO DO SUL

CPF: ***.085.991-- NOME: FELIPE JOSE SANTOS DE QUEIROZ REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais (13880 - 2.13.1.46.16)	40,00	17/01/2026 à 16/01/2027	Treinamento Desportivo

CPF: ***.213.161-- NOME: DANIL CONDE SEMELER REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais (13880 - 2.13.1.46.16)	40,00	31/01/2026 à 30/01/2027	Treinamento Desportivo

CPF: ***.226.051-- NOME: KENNYA FERNANDA LIMA GIBRAN REM. HORA AULA SERVIDOR: 29,79 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Profissional (13759 - 2.13.1.46.16.1)	40,00	03/01/2026 à 02/01/2027	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.825.078-- NOME: EDVALDO ANGELOTTI JUNIOR REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria-Geral de Planejamento e Avaliação Educacional (6538 - 2.13.1.46.3)	40,00	06/01/2026 à 05/01/2027	PROJETO MATRÍCULA ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MS

CPF: ***.224.701-- NOME: GABRIEL FELIPE DE CARVALHO DA SILVA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
-----------	--------	----------	---------	---------------------



CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria-Geral de Planejamento e Avaliação Educacional (6538 - 2.13.1.46.3)	40,00	31/01/2026 à 30/01/2027	PROJETO MATRÍCULA ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MS
--------------	--	-------	-------------------------	--

CPF: ***.420.351-** NOME: TANIA REGINA CAFURE TERRA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria-Geral de Planejamento e Avaliação Educacional (6538 - 2.13.1.46.3)	40,00	06/01/2026 à 05/01/2027	PROJETO MATRÍCULA ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MS

CPF: ***.897.711-** NOME: GERSON LUIZ DE SOUZA ALMEIDA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Profissional (13759 - 2.13.1.46.16.1)	40,00	31/01/2026 à 30/01/2027	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.487.121-** NOME: MAURA AURORA ESPOSITO DE SOUZA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Profissional (13759 - 2.13.1.46.16.1)	40,00	06/01/2026 à 05/01/2027	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.111.688-** NOME: MARCIO BERTIPAGLIA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria-Geral de Planejamento e Avaliação Educacional (6538 - 2.13.1.46.3)	40,00	03/01/2026 à 02/02/2026	PROJETO MATRÍCULA ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MS

CPF: ***.305.890-** NOME: CARMEM DELLA SENTA MIGUEL REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Profissional (13759 - 2.13.1.46.16.1)	20,00	31/01/2026 à 30/01/2027	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.847.318-** NOME: THAMIRES CUNHA DE ARRUDA TORO REM. HORA AULA SERVIDOR: 36,66 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Profissional (13759 - 2.13.1.46.16.1)	40,00	03/01/2026 à 02/01/2027	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.197.681-** NOME: JOELMA DOS SANTOS VERA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (11240 - 2.13.1.46.9.7)	20,00	31/01/2026 à 30/01/2027	CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL DA SED/CAED

CPF: ***.492.251-** NOME: EDMEIA PACHECO DE OLIVEIRA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais (13880 - 2.13.1.46.16)	40,00	31/01/2026 à 30/01/2027	Treinamento Desportivo

CPF: ***.919.868-** NOME: LENIR MARQUES DA SILVA SANTOS REM. HORA AULA SERVIDOR: 41,73 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO



MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista	40,00	05/01/2026 à 04/01/2027	ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MS

CPF: ***.077.328-** NOME: MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS BONAFÉ REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Ensino Médio (4199 - 2.13.1.46.11.1)	20,00	02/01/2026 à 01/01/2027	ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DO ENSINO MÉDIO

CPF: ***.100.121-** NOME: VANGIVALDO OLIVEIRA MIRANDA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Gestão e de Normas Educacionais (10407 - 2.13.1.46.9)	40,00	13/01/2026 à 12/01/2027	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MS

CPF: ***.210.691-** NOME: ERSO DA SILVA PEREIRA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Profissional (13759 - 2.13.1.46.16.1)	20,00	05/01/2026 à 06/02/2026	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.388.751-** NOME: IVANA CLAUDIA SOUZA DE BRITTO DEZEN REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais (13880 - 2.13.1.46.16)	40,00	31/01/2026 à 30/01/2027	Treinamento Desportivo

CPF: ***.983.551-** NOME: ADAM BATISTA BORGES REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Profissional (13759 - 2.13.1.46.16.1)	40,00	31/01/2026 à 30/01/2027	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.033.321-** NOME: FABRIZIO SALES FILGUEIRAS REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais (13880 - 2.13.1.46.16)	20,00	20/01/2026 à 19/01/2027	Treinamento Desportivo

CPF: ***.862.181-** NOME: NEUZA MASCARENHAS REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Orçamento e Finanças (8048 - 2.13.1.46.7.2)	40,00	02/01/2026 à 01/01/2027	MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CPF: ***.541.599-** NOME: OLGA BARCZYSZCZYN VILHANUEVA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.



PONTA PORÃ	Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã (10486 - 2.13.1.46.9.8.1.10.)	20,00	31/01/2026 à 30/01/2027	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
------------	--	-------	-------------------------	------------------------------------

CPF: ***.531.101-** NOME: MARIA APARECIDA MESSA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais (13880 - 2.13.1.46.16.)	40,00	04/01/2026 à 03/01/2027	Treinamento Desportivo

CPF: ***.394.921-** NOME: EVERTON LUIS BORRO REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria-Geral de Planejamento e Avaliação Educacional (6538 - 2.13.1.46.3)	40,00	06/01/2026 à 05/01/2027	PROJETO MATRÍCULA ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MS

CPF: ***.137.161-** NOME: JULIANNA DINIZ REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Especial (4195 - 2.13.1.46.11.5)	40,00	06/01/2026 à 05/01/2027	ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CPF: ***.128.351-** NOME: MARCELA REIS PONZINI MERCADANTE REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais (13880 - 2.13.1.46.16.)	40,00	31/01/2026 à 30/01/2027	Treinamento Desportivo

CPF: ***.053.071-** NOME: JULIANA CALIN LOPES LIMA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental (8038 - 2.13.1.46.11.11)	40,00	16/01/2026 à 15/01/2027	PROJETO ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CPF: ***.518.511-** NOME: CHRISTIANE LEAL BERTACO REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Administração (8039 - 2.13.1.46.7.)	30,00	05/01/2026 à 04/01/2027	EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL X EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE ESTADUAL

CPF: ***.489.941-** NOME: ANDRE LUIZ KRAWIEC PREARO REM. HORA AULA SERVIDOR: 36,66 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Profissional (13759 - 2.13.1.46.16.1)	40,00	31/01/2026 à 30/01/2027	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.419.611-** NOME: JACQUELINE SPIES REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Conformidade e Prestações de Contas (9488 - 2.13.1.46.7.7)	30,00	02/01/2026 à 01/01/2027	Sistematização, Controle e Revisão de Processos e Atos Administrativos no Âmbito Interno da SED/MS



CPF: ***.834.071-** NOME: ELAINE DE BRITO BARBOSA BOGAMIL REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
TRÊS LAGOAS	----- Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas (10316 - 2.13.1.46.9.8.1.12)	40,00	05/01/2026 à 07/02/2026	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CPF: ***.779.901-** NOME: RENATO PEREIRA GIACOMELLI REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria-Geral de Planejamento e Avaliação Educacional (6538 - 2.13.1.46.3)	40,00	06/01/2026 à 05/01/2027	PROJETO MATRÍCULA ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MS

CPF: ***.751.001-** NOME: MARCUS VINICIUS JUBANSKI REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Modalidades Específicas (4198 - 2.13.1.46.16.2)	40,00	02/01/2026 à 01/01/2027	PROJETO ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

CPF: ***.976.191-** NOME: ALBERTONI MARTINS DA SILVA JUNIOR REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Profissional (13759 - 2.13.1.46.16.1)	40,00	03/01/2026 à 02/01/2027	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.771.021-** NOME: FLAVIA DE OLIVEIRA QUEIROZ BARROSO REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental (8038 - 2.13.1.46.11.11)	20,00	19/01/2026 à 18/01/2027	PROJETO ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CPF: ***.399.647-** NOME: PATRICIA BARBOSA GATTS REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Informação e Tecnologia (11650 - 2.13.1.46.10)	40,00	05/01/2026 à 04/01/2027	GERENCIAMENTO DA LOGÍSTICA DE RECEBIMENTO E DE DISTRIBUIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICO REE/MSS

CPF: ***.637.501-** NOME: PRISCILA ACOSTA DE FREITAS REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Modalidades Específicas (4198 - 2.13.1.46.16.2)	20,00	31/01/2026 à 30/01/2027	Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos nas Etapas do Ensino Fundamental e Médio

CPF: ***.964.991-** NOME: ALEX WALBER REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Educação Profissional (13759 - 2.13.1.46.16.1)	40,00	05/01/2026 à 04/01/2027	Assessoramento Técnico-Pedagógico para Desenvolvimento da EPT na REE/MS

CPF: ***.986.081-** NOME: LIDIANE OTTONI DA SILVA PETINI REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO



MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Tecnologia Educacional (4193 - 2.13.1.46.10.1)	40,00	31/01/2026 à 30/01/2027	AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM E PLATAFORMAS DIGITAIS

CPF: ***.187.201-** NOME: ALEX EDUARDO TINTINO REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
PARANAÍBA	----- Coordenadoria Regional de Educação de Paranaíba (10464 - 2.13.1.46.9.8.1.11)	20,00	05/01/2026 à 06/02/2026	Projeto Pedagógico Mundo do Trabalho

CPF: ***.969.191-** NOME: ROSANA SOARES NEVES REM. HORA AULA SERVIDOR: 41,73 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista	40,00	05/01/2026 à 04/01/2027	ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MS

RESOLUÇÃO "P" SED N. 74, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no Decreto n. 16.179, de 08 de maio de 2023, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento no art. 21-A, parágrafo único da Lei complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

DIVULGAR, a relação dos professores que tiveram revogações em caráter temporário, no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme especificado no anexo desta resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação

CPF: ***.649.641-** NOME: ARIANE IBARRA REM. HORA AULA SERVIDOR: 41,73 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	C.H. REV	A PARTIR DE	D.O. DA CONVOCAÇÃO
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista	40,00	40,00	07/01/2026	N.11778 20/03/2025, PG.1112

CPF: ***.867.411-** NOME: CAROLAINE BARROS DOS SANTOS DE OLIVEIRA REM. HORA AULA SERVIDOR: 41,73 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	C.H. REV	A PARTIR DE	D.O. DA CONVOCAÇÃO
CAMPO GRANDE	Centro de Educação Especial e Inclusiva	20,00	20,00	05/01/2026	N.11757 26/02/2025, PG.975

CPF: ***.725.061-** NOME: MARIA LAURA COSTA BARROS REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	C.H. REV	A PARTIR DE	D.O. DA CONVOCAÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Psicologia e Serviço Social Educacional (11116 - 2.13.1.46.16.7)	40,00	40,00	05/01/2026	N.11946 23/09/2025, PG.481
--------------	---	-------	-------	------------	----------------------------

CPF: ***.063.961-** NOME: BEATRIZ HONORATO MEIRA REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	C.H. REV	A PARTIR DE	D.O. DA CONVOCAÇÃO
DOURADOS	----- Coordenadoria Regional de Educação de Dourados (9615 - 2.13.1.46.9.8.1.2)	40,00	40,00	06/01/2026	N.11791 21/10/2025, PG.598

CPF: ***.142.441-** NOME: JOANA D ARC GONCALVES REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	C.H. REV	A PARTIR DE	D.O. DA CONVOCAÇÃO
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Lotação (11653 - 2.13.1.46.8.6)	30,00	30,00	02/01/2026	N.11757 26/02/2025, PG.975

CPF: ***.296.191-** NOME: ANGELITA DE SOUZA REM. HORA AULA SERVIDOR: 41,73 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	C.H. REV	A PARTIR DE	D.O. DA CONVOCAÇÃO
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação	40,00	40,00	06/01/2026	N.11757 26/02/2025, PG.975

CPF: ***.399.647-** NOME: PATRICIA BARBOSA GATTS REM. HORA AULA SERVIDOR: 40,95 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	C.H. REV	A PARTIR DE	D.O. DA CONVOCAÇÃO
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Informação e Tecnologia (11650 - 2.13.1.46.10)	5,00	5,00	05/01/2026	N.11946 23/09/2025, PG.481



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 68, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo: (27.038.562-2025).

Matrícula	Nome	Da	Para	Com validade
813660021	Karoline Maciel da Silva	Superintendência de Relações Intersetoriais - Coordenadoria da Rede Hemosul - CRH	Superintendência de Relações Intersetoriais - Gerência Unificada de Compras e Controle da Informação - GUCCI	A partir da data da publicação

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.56, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidor	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
16507025	Atalivio Ferreira	05	25	02/05/2020 a 30/04/2025	27.100.734-2006	01/05/2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.66, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
54670021	Vandira Conte Dalmagro	05	30	14/05/2020 a 12/05/2025	27.000.660-2004	13/05/2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N°061, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA), da Secretaria de Estado de Saúde, vinculada à Comissão Central instituída por meio dos Decretos nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012 e nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, revogando a Resolução "P" SES n. 428, republicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.192, de 22 de junho de 2023, página 181.



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Nome	Matrícula n.	Função
Marcilene Vieira da Silva	498294023	Coordenadora
Anderson Nunes Gonçalves	467710025	Supervisor
Ana Maria Thimoteo da Silva	19116021	Membro
Maria Beatriz Freitas de Oliveira	34286028	Membro
Luciana Cristina Nascimento Teixeira Stuart	110302024	Membro
Ruan Barbosa da Silva	816667021	Membro
Wemerson Amaral Sousa	505153022	Membro
Cristina Lopes Ramires de Andrade	112524021	Membro

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.58, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
50628023	Neuza Ferreira Valdez	05	35	09/05/2020 a 07/05/2025	27.002.031-2026	08/05/2025

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 55, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530/2020, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 347/2021 – Identificador 15978 – Processo 27/002.877/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Dicorel Comércio e Industria Ltda., objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2026 e revogar a Resolução "P" SES n. 213/2025, publicada no DOE n. 11.764, de 7 de março de 2025, pág. 323.

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Reni dos Santos Moraes	493092022
Substituto	Marina Auxiliadora de Figueiredo Oliveira	493077022

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Márcio Alexandre Povh	79848029

DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTEA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Substituto	Rodrigo Paes de Castro	820093021
------------	------------------------	-----------

Obrigações Gerais	<p>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
-------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR
Processo 27/024.076/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	27/024.076/2025
Objeto	Aquisição de caixas térmicas com termômetro para atender as demandas da Central Estadual de Transplantes de Mato Grosso do Sul- CET/MS.
Setor solicitante	SES – CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES

Dados dos servidores

Gestor do Contrato	Matrícula
TITULAR CLAIRE CARMEN MIOZZO	56768023
SUBSTITUTO EDILSON SANTANA DA SILVA	24393022

Fiscal do Contrato	Matrícula
TITULAR CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	101912023
SUBSTITUTO EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA	72203023

Obrigações Gerais	<p>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p> <p>5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e- contratos.</p>
-------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Matrícula: 502397021
Secretário de Estado de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**Processo 27/028.295/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/028.295/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**Processo 27/039.042/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/039.042/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021



Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none">1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o Servidor Wilson dos Santos, matrícula n.56873021, para responder pelo expediente da Unidade de Patrimônio, vinculada a Superintendência de Administração, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 20 de janeiro de 2026 a 3 de fevereiro de 2026, em substituição ao titular Eliseu Carneiro Primo, matrícula n. 94048021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a Servidora Juliana Dalla Pria Ferreira Da Silva, matrícula 95181023, para responder pelo expediente da Assessoria de Assuntos Técnico-Especializados, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 5 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, em substituição ao titular Leandro Garcia Salgado, matrícula 112898023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de necessária regularização funcional.

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 021, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 206, de 24 de outubro de 2025, resolve:



DIVULGAR o gozo de férias, no mês de FEVEREIRO de 2026, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande (MS), 22 de janeiro de 2026.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 021, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS	DIAS	ETAPA		
482505026	ADRIELLY LOPES DOS SANTOS	01/01/2025	31/12/2025	18/02/2026	27/02/2026	10	1ª
72561023	ANTONIO CARLOS B. DANIEL FILHO	18/03/2024	17/03/2025	27/01/2026	15/02/2026	20	2ª
104597026	CINTHIA DALCIN BAUR	01/01/2024	31/12/2024	23/02/2026	04/03/2026	10	4ª
29832024	CLAUDIO GUEDES DE SA EARP	17/03/2024	16/03/2025	24/02/2026	10/03/2026	15	1ª
47914025	EDSON ANTONIO FERREIRA	20/07/2023	19/07/2024	04/02/2026	13/02/2026	10	1ª
24775024	EDSON IZE	01/01/2025	31/12/2025	23/02/2026	14/03/2026	20	1ª
495941021	FABIO PADILHA BOLZAN	06/09/2024	05/09/2025	04/02/2026	13/02/2026	10	1ª
816070021	FABRICIO COELHO DE C. FILHO	08/01/2025	07/01/2026	03/02/2026	12/02/2026	10	1ª
57137028	HELIO LUIS BRUN	16/01/2025	15/01/2026	18/02/2026	04/03/2026	15	1ª
427779024	JOSCIANE SIMPLICIO SOBRINHO	01/01/2025	31/12/2025	03/02/2026	12/02/2026	10	1ª
507665021	LIVIA MARIA S. DOS SANTOS	25/09/2024	24/09/2025	02/02/2026	11/02/2026	10	1ª
76419024	MARIVALDO MIRANDA	12/05/2024	11/05/2025	23/02/2026	04/03/2026	10	1ª
471052022	ROGERIO THOMITAO BERETTA	01/01/2024	31/12/2024	02/02/2026	03/03/2026	30	1ª
39966021	RUBENS DE CASTRO RONDON	17/03/2024	16/03/2025	18/02/2026	27/02/2026	10	1ª
446339023	SILVIA VAZ DIAS GONDA	01/01/2025	31/12/2025	04/02/2026	13/02/2026	10	1ª
472997021	THAIS BUZETTI BARBOSA	29/05/2024	28/05/2025	04/02/2026	13/02/2026	10	2ª

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 022, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 206, de 24 de outubro de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora MISS LENNE TRESL MACEDO DE REZENDE, matrícula n. 818103021, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio n. 31.915/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo Estadual Pró Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Alcinópolis/MS, objeto do processo administrativo n. 71.012.089-2022, em substituição ao servidor ESAÚ RODRIGUES DE AGUIAR NETO, matrícula n. 250022, ficando revogada a Resolução "P" SEMADESC n. 164, de 27 de setembro de 2024.

Campo Grande (MS), 22 de janeiro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 206, de 24 de outubro de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora MISS LENNE TRESL MACEDO DE REZENDE, matrícula n. 818103021, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio n. 1558/2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo Estadual Pró Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Douradina/MS, objeto do processo administrativo n. 83.012.952-2024, em substituição à servidora ELI SANDRA



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

DA SILVA FRANCISCO, matrícula n. 422768028, ficando revogada a Resolução "P" SEMADESC n. 126, de 29 de julho de 2024.

Campo Grande (MS), 22 de janeiro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor AUGINS RUIZ DIAS DA SILVA, matrícula n. 465773024, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, para responder como Coordenador na Coordenadoria de Florestas Plantadas (COPLAN), no período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026, em substituição à titular VANUSA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n. 476114023 (NUP.: 83.002.836-2026).

Campo Grande (MS), 21 de janeiro de 2026.

JAYME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº060/2026 – de 20 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Designar o servidor **Fabricio da Silva Lobo**, Matrícula nº 495858022, para desempenhar a função de **Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI – Fátima do Sul**, no período de **05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026** em substituição ao servidor titular **Edvagner Venceslau de Lima**, Matrícula nº62129024, em razão de férias. (NUP 31.297.096-2025)

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 066/2026 de 21 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **DANIEL PENALVA VERDOLIN**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Escrivão de Polícia Judiciária, 3ª Classe, Matrícula nº 484821022, Símbolo 645/TE1/1, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 19 de janeiro de 2026**. (NUP nr. 31.012.800-2026).

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição



RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº67 de 21 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar **MISAEI TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 81373022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Tia Aurora – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **JOAO BATISTA PINHEIRO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 44989022, no período de 04.02.2026 a 18.02.2026. (**Processo nº 31.009.607-2026**).

Campo Grande, 21 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Exercício

REPÚBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO nº 12.055 de 22 de JANEIRO DE 2026 PÁG. 173.**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 061/2026 – de 19 de janeiro de 2026**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **RENATO LUIZ BENITES AJALA**, Matricula 100222023, Cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 1º, inciso I do Decreto nº 15.407 de 30 de março de 2020, parágrafo único do art. 171, da pena prevista no caput do artigo 172, com fundamento nos seus inciso VI e XVII, c/c artigo 164, inciso IV, pelas violações dos deveres do artigo 155, incisos V, XVII, XVIII e XXVIII e infrações das normas proibitivas do artigo 156 incisos III, XVII, XIX e XXVII, todos da Lei Complementar nº 114/2005. (PAD 08/2024/CGPC/MS) (NUP 31.120.474-2024).

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº048/2026 – de 15 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Designar o servidor **Cesar Viana Esmecelato Filho**, Matrícula nº 501282022, para desempenhar a função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Naviraí**, no período de **20 de janeiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026** em substituição ao servidor titular **Derlis Ariel Cavalheiro Messa**, Matrícula nº125579022, em razão de férias. (NUP 31.002.351-2026)

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº064/2026 de 20 de janeiro de 2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA-NOJO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº064 de 20 de janeiro de 2026

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
495682023	Adonis Ismerim Soares dos Santos	DELEGADO DE POLÍCIA	30/12/2025 A 06/01/2026	31.012.437-2026	Sogro
122321023	João Batista Paes Barbosa	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05/01/2026 A 12/01/2026	31.012.437-2026	Pai

PORTRARIA "P" Nº. 010/26/CGP/SEJUSP/MS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias, visando atender à necessidade de serviço e o pessoal necessário à eficiência operacional de suas unidades,

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido do servidor, devidamente instruído nos autos do processo NUP Nº 31.247.323-2025;

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor **WANER NEIVA JUNIOR**, Perito Médico-Legista, matrícula nº 495750022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Costa Rica – DAUR/URPI/CR/MS **para** o Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CG/MS, com base no inciso II, do Art. 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026**, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no inciso III, do Art. 85, da Lei Complementar nº 114/2005.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2026.

Nelson Fermino Junior

Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 830/DP-1/DP/PMMS, de 15 de julho de 2004, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 6.312, de 19 de agosto de 2004, pagina 30, referente a **inclusão** no Estado Efetivo da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º Sgt QPPM **ELINALDO RIBEIRO TELES**, Mat. 109826021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"Incorporar, ...PASEP **144081829-07**, ..."

PASSE A CONSTAR:

"Incorporar, ...PASEP **124.08182.90.7**, ..."

(Solução ao Processo n. 31.135.995-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTRARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **EDIANE CABRAL MASCARENHAS DOS SANTOS**, Mat. 433217022, do Cefap, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de novembro de 2025**; com fulcro no artigo 68-A da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31.012.183-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM- Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTRARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 28, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o Cap QOPM **VALDECIR ALEIXO DA SILVA**, Mat. 33810021, do **13º BPM**, que se encontrava agregado conforme Diario Oficial n. 11.658, 1º de novembro de 2024, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 06/JISO/2026, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **15 de janeiro de 2026**.

(Solução ao Processo n. 31.012.634-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM- Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 272 (duzentos e setenta e dois) dias de tempo de contribuição, referentes ao exercício de atividade de natureza militar, prestados pelo ST BM ALEX RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 74.650-021, junto ao Exército Brasileiro, durante o período de 03.02.1992 a 31.10.1992, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 018/2017, emitida pelo 9º Batalhão de Suprimento e demais documentos inseridos no processo n. 31/500.058/2019, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c o art. 24-A, inciso I, alínea "a", art. 24-G, Parágrafo Único e art. 24-H do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

2. AUTORIZAR a averbação de 878 (oitocentos e setenta e oito) dias de tempo de contribuição prestado pelo ST BM ALEX RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 74.650-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e demais documentos inseridos no processo n. 31/500.058/2019, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição protocolo n. 06001020.1.00440/17-8, a serem computados apenas para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei



Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme períodos abaixo descritos:

- PONTE IRMAO E CIA LTDA – Período: 05.05.1988 a 30.11.1988 – Tempo de Contribuição: 209 (duzentos e nove) dias – Função: Não informada;
- CATARINENSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. – Período: 01.02.1989 a 25.04.1989 – Tempo de Contribuição: 84 (oitenta e quatro) dias – Função: Não informada;
- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO – Período: 22.05.1989 a 30.11.1989 – Tempo de Contribuição: 192 (cento e noventa e dois) dias – Função: Não informada;
- UNILEVER BRASIL LTDA – Período: 22.03.1993 a 05.05.1993 – Tempo de Contribuição: 45 (quarenta e cinco) dias – Função: Não informada;
- CONSTRUTORA DEGRAU LTDA – Período: 01.06.1995 a 14.05.1996 – Tempo de Contribuição: 348 (trezentos e quarenta e oito) dias – Função: Pedreiro Azulegista.

3. TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" CBMMS/DP-1 n. 004, de 14 de janeiro de 2019, publicada no DOEMS n. 9.821, de 15 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTRARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Leandro Borges Bertholdo, matrícula n. 106.340-021, da função de Chefe da Coordenadoria Jurídica do CBMMS, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Bruno Santos Moreira Leite, matrícula n.131.924-021, para desempenhar a função de Chefe da Coordenadoria Jurídica do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 12 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAGO – Coronel QOBM
Comandante-Geral em exercício

PORTRARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 8º, art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino constantes na tabela, contar da data da publicação.

Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria CBMMS/BM-1 n. 360, de 4 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
117.951-021	ST BM Edson Martim da Silva	3ºSGBM/9ºGBM/CBMMS (São Gabriel do Oeste)	2ºSGBM/9ºGBM/CBMMS (Costa Rica)
483.962-021	Sd BM Matheus Acosta Ramires	2ºSGBM/9ºGBM/CBMMS (Costa Rica)	3ºSGBM/9ºGBM/CBMMS (São Gabriel do Oeste)

(Processo n. 31.008.792-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAGO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 056, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AILTON PEREIRA DE FREITAS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110571022, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS, no período de 9 a 23 de março de 2026 , em razão de gozo de férias de Juvenal Laurentino Martins.(NUP n. 31.012.230-2026)

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 057 , DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS n. 011, de 7 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.043, de 9 de janeiro de 2026, que designou **LUCAS SOARES DE CAIRES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 55253023, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial , no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026, em razão de gozo de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.(NUP n. 31.013.053-2026).

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 058, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar LUCAS SOARES DE CAIRES, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 55253023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.013.053-2026)

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 059, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LUCAS SOARES DE CAIRES, Delegado de Polícia, Classe Especial , matrícula nº 55253023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, vaga prevista no

Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação.(NUP n.31.013.053-2026)

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 060, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar FELIPE CANDIDO ROSSATO, Delegado de Polícia, Segunda Classe , matrícula nº 474683023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação.(NUP n.31.013.053-2026)

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 061, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JAIRO CARLOS MENDES, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 47809025, Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Inteligência Policial/MS, no período de 4 a 13 de março de 2026, em razão de gozo de férias de Devair Aparecido Francisco.(NUP n. 31.012.890-2026)

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 062, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Dispensar ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 37818023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS , com validade a contar de 22 de janeiro de 2026.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 063, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 37818023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, na Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº



15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar de 22 de janeiro de 2026.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEMS N. 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, à servidora Janaina Felipe Alves, matrícula n. 118492026, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao quadro permanente do poder executivo estadual, com fulcro no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificado no quadro abaixo:

Período	Dias	Licença	BIM nº
15/01/2026 a 13/02/2026	30	Prorrogação	248550

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTRARIA AGEPE "P" N.º 0102, de 22 de janeiro 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras, abaixo relacionadas, **para o recebimento de material esportivo, referente à doação da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN)**, que tem como objetivo fomentar práticas esportivas e atividades físicas nos ambientes prisionais, contribuindo para a promoção da saúde e da cidadania, em alinhamento ao Plano Pena Justa, especialmente ao Eixo "Cultura, Esporte e Lazer". Caberá às servidoras designadas o recebimento do material, a elaboração e assinatura do Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser encaminhado à SENAPPEN após a entrega dos itens.

Matrícula	Servidor	Cargo
59093021	Rita de Cassia de Souza Argolo Fonseca	Policial Penal/ Divisão de Assistência Educacional/Agepen
127011022	Luciana Pereira de Lima	Policial Penal/Núcleo de Almoxarifado/Agepen

Campo Grande – MS, 22 de janeiro 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal – Matrícula 64973022
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 31.013.198-2026

Interessado: Ana Isabella Silva Fernandes, nomeada pelo DECRETO "P" Nº 1.560 de 19 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.034, de 23 de dezembro de 2025- pagina 213.

Assunto: Prorrogação de Posse - Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015.



DECISÃO: Considerando o disposto no § 1º, do art. 19 da Lei Estadual nº 1.102/1990, que permite a prorrogação do prazo para a posse por até 30 (trinta) dias, e a necessidade explícita do candidato devidamente justificada em requerimento próprio, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse do candidato, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo atual.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.040, de 06 de janeiro de 2026, página 404, que trata a substituição do servidor **DIEGO FERREIRA ARANDA**, matrícula nº. 476959022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " no periodo de 12/01/2026 a 26/01/2026"

PASSE A CONSTAR: no periodo de **12/01/2026 a 19/01/2026 e de 21/01/2026 a 26/01/2026**"

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO À SUBSTITUIÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPE/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 58, inciso III c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, e o artigo 191 da Lei 14.133/2021, bem como Decreto Estadual nº 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora **WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, Policial Penal, sob matrícula nº 93939022; conforme art. 6º, c/c art. 7º, caput e §1º, V, do Decreto supracitado, para exercer a atividade de **SUPLENTE DE FISCAL do Contrato 017/2022**, Gcont nº 18224, sob Processo nº 31/038.510/2022 (Processo Originário nº 31/603.116/2020); celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPE/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do referido Contrato; em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor WAGNER DOS SANTOS MERCARENO, Policial Penal, sob matrícula nº 467947022; ora designado em Diário Oficial nº 11.928, p. 17, de 1/09/2025; **especificamente junto a PEMRFG I.**

Campo Grande – MS, 22 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0088, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, a servidora ELIANA DORACI DA SILVA, matrícula n. 82858021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019,



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/285825/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0089, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor AUGUSTO CESAR DA SILVA CAETANO, matrícula n. 437483021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B2, nível 2, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022105/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0090, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM FLÁVIO RICARDO FERREIRA DA CUNHA, matrícula n. 108453021, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/209360/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0091, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Primeiro Sargento-PM BEATRIZ DE SOUZA FARINHA, matrícula n. 119826021, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/086839/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0092, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Tenente-PM ALBERTO VALÊNCIO DE SOUZA, matrícula n. 10045022, símbolo 708/1TE/1/6, código 40013, com fulcro nos arts. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/124169/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008349/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 15 de janeiro de 2025, impetrado por JACI MARQUES SILVA, matrícula n. 123343022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais e matrícula n. 123343024, na condição de pensionista de DOMINGOS SILVA, matrícula n. 553791, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.074/2025/DIRB/AGEPPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011463/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 22 de outubro de 2024, impetrado por ROMEU BRITO MAROTZKY, matrícula n. 443060021, na condição de pensionista de MARIA ANIZIA SILVA BRITO MAROTZKY, matrícula n. 3701021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.614/2025/DIRB/AGEPPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011476/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 8 de abril de 2025, impetrado por NEUZA CAMARGO, matrícula n. 35570022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.618/2025/DIRB/AGEPPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011482/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 22 de outubro de 2025, impetrado por ERIVALDO MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 62606022, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.624/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011206/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 8 de outubro de 2025, impetrado por MARCIO ANTÔNIO PAIXÃO DE SOUZA, matrícula n. 64166022, reformado no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.579/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010080/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANA MARIA PEREIRA DE LIMA, matrículas n. 27868022 e 27868024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, com reavaliação prevista até 15 de outubro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.557/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009372/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELIANE GIMENEZ, matrícula n. 56983022, ex-servidora do Departamento Estadual de Trânsito, aposentada no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, com reavaliação prevista até 15 de outubro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.534/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010246/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA ALICE AVELINO LARES REZENDE, matrícula n. 44294022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 8 de outubro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.553/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009969/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA VALDELIRA CHAVES LINO, matrícula n. 47127023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 15 de outubro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.548/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009077/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de TÂNIA MARIA BERTONI, matrícula n. 28057023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 12 de novembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.556/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009963/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de WILSON SOARES FREIRE, matrícula n. 37394022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 8 de outubro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.551/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008780/2023, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ALAIDES ANGELO CAVALCANTE, matrícula n. 2265021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.947/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003835/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANA MARIA FERRA DINIZ, matrícula n. 38676022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.946/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007144/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de IVETE MAIDA FRAGOSO, matrícula n. 6510022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.912/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011472/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por GLORIA INES MEZA, matrícula n. 89915022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Administração, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.517/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS (AGESUL), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO referente ao Contrato n. 082/2025 (Processo Administrativo n. 79.017.669-2024), efetuada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.046, de 13 de janeiro de 2026, à página 205.

Rudi Fiorese

Diretor Presidente da AGESUL, em substituição

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS DA SILVA
Matrícula: 473735023
Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO
Matrícula: 485886023
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO

Nome: **FERNANDO LEITE DOS SANTOS**

Matrícula: **479595023**

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

Processo administrativo: **79.007.099-2025**

Contrato: **002/2026**

GCONT: **29477**

Modalidade: **CO 094/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DEOLINDO PEIXOTO E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE JARDIM – MS.**

Campo Grande - MS, 19 de janeiro de 2026.

RUDI FIORESE

Diretor Presidente da AGESUL, em substituição.

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA

Gestor do Contrato

JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO

Fiscal do Contrato

FERNANDO LEITE DOS SANTOS

Fiscal Substituto

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTRARIA "P" AGRAER N. 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor Alexandre de Oliveira Cabral, matrícula n. 27506021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, do o Núcleo de Capacitação (NUCAP) para o Setor de Recursos Humanos, contar de 1º de fevereiro de 2026 (processo n. 71.048.493-2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostila o DESPACHO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.053 de 20 de janeiro de 2026.

Onde consta: "...Michele Carmo de Almeida, cargo Agente Fiscal Agropecuário...";
Passe a constar: "...Michelle Carmo de Almeida, cargo Fiscal Estadual Agropecuário...";

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026.

Cristiano Moreira de Oliveira
Diretor-Presidente em exercício



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS / Nº 50/2026, 22 de Janeiro de 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e os pareceristas credenciados através do Edital 009/2024, para análise e emissão de pareceres dos projetos inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, lançados nos anos de 2025 e 2026, vigorará da data de assinatura até o final da vigência do contrato. (OBJETO DO CONTRATO: Análise e emissão de parecer)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 16 do mesmo Decreto, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDECT Nº 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Tatiana Souza de Jesus** matrícula nº 502528021, para responder pela Gerência de Projetos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções, **de 08 a 14/12/2025**, em substituição a Jackline Fermau de Almeida, matrícula nº 470655023, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e torna sem efeito a Portaria "P" FUNDECT Nº 81 de 05 de dezembro de 2025.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2026.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho

Diretor-Presidente – FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **WILLIAM XAVIER BARBOSA**, matrícula nº **512247021**, para exercer a função de **fiscal titular**, e o servidor **JOÃO MARCELO PEREIRA**, matrícula nº **73729023**, para exercer a função de



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

fiscal suplente, do **Credenciamento nº 012/2025**, identificador **28862**, processo nº **85.011.808/2025**, conforme previsto na **Lei Federal nº 8.666/93**, conjuntamente ao **Decreto Estadual nº 15.530/2020**.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUÍS CHITA DO ESPÍRITO SANTO

Diretor-Presidente
em substituição

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **BRUNA VIEIRA LIRA PORTES**, matrícula nº **497564023**, para exercer a função de **gestora titular**, e a servidora **ISADORA PERALTA GARCIA**, matrícula nº **489550021**, para exercer a função de **gestora suplente**, do **Credenciamento nº 012/2025**, identificador **28862**, processo nº **85.011.808/2025**, cujo objeto é o **credenciamento de pessoas físicas prestadoras de serviços de capacitação em diversas áreas da Educação Física e áreas afins**, conforme previsto na **Lei Federal nº 8.666/93**, conjuntamente ao **Decreto Estadual nº 15.530/2020**.

ANDRÉ LUÍS CHITA DO ESPÍRITO SANTO

Diretor-Presidente
em substituição

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 39, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **ALTAMIR JOSÉ DA ROCHA**, matrícula nº **65926030**, para exercer a função de gestor titular, e a servidora **WANIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **67024025**, para exercer a função de gestora suplente, do Termo de Fomento nº **033429/2023**, identificador **2023TR033429**, processo nº **85.004.986/2023**, conforme previsto na Lei Federal nº **13.019/2014** e no Decreto Estadual nº **14.494/2016**.

REVOGAR a portaria anteriormente expedida que designou gestores para o referido Termo de Fomento.
Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUÍS CHITA DO ESPÍRITO SANTO

Diretor-Presidente
em substituição

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 40, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **ALTAMIR JOSÉ DA ROCHA**, matrícula nº **65926030**, para exercer a função de gestor titular, e a servidora **WANIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **67024025**, para exercer a função de gestora suplente, do Termo de Fomento nº **033240/2023**, identificador **2023TR033240**, processo nº **85.004.665/2023**, conforme previsto na Lei Federal nº **13.019/2014** e no Decreto Estadual nº **14.494/2016**.

REVOGAR a portaria anteriormente expedida que designou gestores para o referido Termo de Fomento.
Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUÍS CHITA DO ESPÍRITO SANTO

Diretor-Presidente
em substituição

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 41, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **ALTAMIR JOSÉ DA ROCHA**, matrícula nº **65926030**, para exercer a função de gestor titular, e o servidor **JOÃO MARCELO PEREIRA**, matrícula nº **73729023**, para exercer a função de gestor suplente, do Termo de Fomento nº **033609/2023**, identificador **2023TR033609**, processo nº **85.006.540/2023**,



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 14.494/2016.

REVOGAR a portaria anteriormente expedida que designou gestores para o referido Termo de Fomento.
Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUÍS CHITA DO ESPÍRITO SANTO

Diretor-Presidente
em substituição

PORTRARIA "P" FUNDESPORTE N° 42, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora **KARIM CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **121324026**, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, a **conduzir veículo oficial**, a serviço desta Fundação, portadora da **CNH nº XXX431554XX**, categoria **B**, com validade até **13 de janeiro de 2036**, pelo período de vigência desta autorização, a qual **terá validade até 31 de dezembro de 2026**.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUÍS CHITA DO ESPÍRITO SANTO

Diretor-Presidente
em substituição

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTRARIA "P" FUNDTUR N. 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para o nível especificado, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, Processo n. 85/000.415/2026

Cargo: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NIVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
110863023	DÉBORA BORDIN FLUHR	III	IV	21/01/2026

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTRARIA "P" FUNSAU N. 09 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

Conceder Afastamento ao (à) servidor (a) pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado (a) na Fundação Serviço de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, abaixo relacionado (a), para aguardar a publicação do ato de aposentadoria em residência, com fulcro no § 4º do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Inicio do Afastamento	Processo n.º
34370021	Suely Oliveira Ferreira Alves	Auxiliar de Serv. Hospitalares	13/01/2026	27.001.173-2026

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

PAULO EDUARDO LIMBERGER
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA "P" FUNSAU N. 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Suzeli Bobadilha Lima da Silva Colombelli, matrícula n. 503321021, para desempenhar a função Chefe do Setor de Serviços do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição permanente a servidora Elisandra Kunzler Bronzoni, matrícula n. 117960021, a contar de 19/01/2026.

CAMPO GRANDE-MS, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º. 010/FUNSAU/2025, VENCIMENTO EM: 16/12/2026 – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº.: 27/001.079/2026, CONTRATADA: Easy Soluções Diagnósticas LTDA, CNPJ: **19.993.061/0001-25** OBJETO DA ATA: Aquisição de Pack's para Gasometria com Fornecimento de Seringas Heparinizadas com Locação de Equipamento.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Sandra Dezotti de Oliveira Lopes, matrícula: 70960021, FISCAL DA ATA (INSUMOS), e como substituto do fiscal, o servidor Diogo Tsutomo Miyashiro, matrícula 128572021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Designar os servidores: Patrícia de Araujo Nilba, matrícula: 132917023, Fiscal Locação e como substituto do fiscal de locação, a servidora Ana Paula Aguena Higa matrícula: 435398021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 22 de janeiro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORATARIA "P"/UEMS nº. 93, de 22 de janeiro de 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar JOSE ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº. 56727022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de Coordenador Adjunto, código 60124, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação- Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, designado pela Portaria "P" UEMS nº 841, de 11 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.885, de 14 de julho de 2025, à página 209, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORATARIA "P"/UEMS nº. 94, de 22 de janeiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar JOSE ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº. 56727022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenador, código 60119, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação- Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2028.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORATARIA "P"/UEMS nº. 95, de 22 de janeiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar LUCELIA TAVARES GUIMARAES, matrícula nº. 91474021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenadora Adjunta, código 60124, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação- Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016 pelo período de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2028.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORATARIA "P"/UEMS nº. 96, de 22 de janeiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21, VII e XXIII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 258, §1º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 18 de fevereiro de 2026, a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, designada pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 812, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº.10.895, de 19 de julho de 2022, a página nº 127. (Processo n.29.031.472.2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTRARIA "P"/UEMS nº. 97, de 22 de janeiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21, VII e XXIII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 258, §1º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 18 de fevereiro de 2026, a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, designada pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 811, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.895, de 19 de julho de 2022 a página nº127. (Processo nº. 29.038.020.2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTRARIA "P"/UEMS nº. 98, de 22 de janeiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21, VII e XXIII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 258, §1º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 12 de fevereiro de 2026, a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, designada pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 863, de 11 de julho de 2023, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial nº. 11.210, de 12 de julho de 2023 a página nº 221, (Processo nº. 29/036867/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/054.401/2025**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, designa os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **2044/2026/UEMS**, Identificador nº **29645**, Processo n. **29/054.401/2025**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **LL LEOTERIO DOS SANTOS**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção do Restaurante Universitário na Unidade Universitária da UEMS, em Paranaíba – MS.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Sheila Aparecida Villa Rosa Matrícula: 57761022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Michel Angelo Francisco Honorato Matrícula: 8514022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Alencar Ferri Matrícula: 43269022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Tiago Rocha de Souza Matrícula:425827021 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio



FISCAL DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
Nome: Wagner Luiz Manara CREA nº 27190/D-PR V. 9030-MS Matrícula: 92502021 Cargo: Técnico de Nível Superior	

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" IMASUL N. 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" IMASUL N. 5, de 14 de janeiro de 2026, publicada no diário oficial eletrônico n. 12.049, de 15 de janeiro de 2026, página 293 e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
63835021	Josamar Vieira de França	124369021	Raffael Fellipe Pretto	Gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental	05/01/2026 a 03/02/2026
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	74054023	Solange Mikui De Almeida	Chefe De Unidade De Laboratório	23/02/2026 a 09/03/2026

CAMPO GRANDE, 21 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ MÁRIO FERREIRA

Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS, em substituição

PORTRARIA "P" IMASUL N. 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

REVOGAR as portarias abaixo relacionadas, que autorizaram os servidores a conduzirem veículo oficial deste órgão, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013.

Portaria	Diário Oficial nº	Servidor
Portaria "P" IMASUL N. 100, de 22/09/2021	10.641 de 23/09/2021	Hugo Rodrigo Souza de Almeida
Portaria "P" IMASUL N. 70, de 30/05/2022	10.854 de 07/06/2022	Na parte referente a Mario Cesar Gomes de Melo
Portaria "P" IMASUL N. 91, de 18/07/2022	10.896 de 20/07/2022	Na parte referente a Cristiano Insfran e Gilney Vareiro Lescano
Portaria "P" IMASUL N. 104, de 10/08/2022	10.913 de 12/08/2022	Na parte referente a Cristiane Gonçalves de Arruda Preza

Portaria "P" IMASUL N. 109, de 19/08/2022	10.921 de 23/08/2022	Jean Victor Nery da Silva
Portaria "P" IMASUL N. 132, de 10/11/2022	10.988 de 16/11/2022	Na parte referente a Joao Paulo Nunes Quirino, Sheyla Thays Vieira Barcelos e Thais Rodrigues Marques
Portaria "P" IMASUL N. 134, de 10/11/2022	10.988 de 16/11/2022	Tamires Dias Acosta
Portaria "P" IMASUL N. 60, de 19/05/2023	11.165 de 23/05/2023	Mateus Rojas Franco de Souza
Portaria "P" IMASUL N. 116, de 18/09/2023	11.271 de 19/09/2023	Fernanda Mayer
Portaria "P" IMASUL N. 80, de 19/07/2024	11.562 de 22/07/2024	Na parte referente a Elton Daniel Sanches Santos e Luana Nayara Nascimento.
Portaria "P" IMASUL N. 89, de 21/08/2024	11.592 de 22/08/2024	Na parte referente a Giovanna Ferreira Campos
Portaria "P" IMASUL N. 124, de 06/11/2024	11.662 de 07/11/2024	Na parte referente a Auigner Ruis Dias da Silva
Portaria "P" IMASUL N. 132, de 18/11/2024	11.671 de 21/11/2024	Na parte referente a Andréia de Luna Falco, Bruno Ricarte Granja Montello, Jéssica Jaques de Souza e João Victor Godoy Castilhos
Portaria "P" IMASUL N. 148, de 12/12/2024	11.694 de 16/12/2024	Inahê Fajardo Mota Ramos
Portaria "P" IMASUL N. 152, de 16/12/2024	11.698 de 18/12/2024	Na parte referente a Alexssandro de Jesus Rocha
Portaria "P" IMASUL N. 153, de 16/12/2024	11.698 de 18/12/2024	Na parte referente a Diego Campos Vasconcelos
Portaria "P" IMASUL N. 9, de 21/01/2025	11.727 de 23/01/2025	Na parte referente a Mauricio Arnaldo Andrade Asssis
Portaria "P" IMASUL N. 19, de 30/01/2025	11.733 de 31/01/2025	Marcus Matos Fernandes
Portaria "P" IMASUL N. 60, de 28/03/2025	11.788 de 31/03/2025	Na parte referente a Priscilla Cristiane Bigetti

CAMPO GRANDE, 22 DE JANEIRO DE 2026.**PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA**

Gerente de Administração do Imasul, em substituição

PORTRARIA "P" IMASUL N. 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

CREDECNIAR a bolsista Priscilla Cristiane Bigetti, portadora da CNH nº xxx512623xx, categoria B, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na Gerência de Licenciamento Ambiental, a conduzir veículo oficial a serviço deste Imasul, conforme previsão legal no Termo de Cooperação nº 004/2023 – IMASUL/UEMS e no art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 22 DE JANEIRO DE 2026.**PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA**

Gerente de Administração do Imasul, em substituição



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PORATARIA "P" IMASUL N. 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

CREDENCIAR as servidoras abaixo relacionadas, lotadas neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na Gerência de Licenciamento Ambiental, a conduzir veículo oficial a serviço deste Imasul, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CNH	CATEGORIA
Daniele Nascimento da Silva	435410024	Gestão e Assistência CCA-14	xxx800227xx	B
Gabriela Souza Brito	818059021	Gestão e Assistência CCA-15	xxx083326xx	AB

CAMPO GRANDE, 22 DE JANEIRO DE 2026.

PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA

Gerente de Administração do Imasul, em substituição

PORATARIA "P" IMASUL N. 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzirem veículo oficial a serviço deste Imasul, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	CNH	CAT.
Andreia de Luna Falco	471415028	Técnico Ambiental	GLA	xxx210510xx	B
Isabela de Souza Lima	818585021	Fiscal Ambiental	ER Dourados	xxx108041xx	B
João Paulo Martinez	818388021	Técnico Ambiental	UNILAB	xxx977573xx	AB
Karina Vieira de Andrade Goncalves	816480021	Técnico Ambiental	ER Dourados	xxx196427xx	B
Mariana Francisco Pereira	40475032	Técnico em Serviços Ambientais	ER Dourados	xxx260825xx	AB
Nathieli Keila Takemori Silva	33237021	Analista Ambiental	ER Dourados	xxx331869xx	B

CAMPO GRANDE, 22 DE JANEIRO DE 2026.

PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA

Gerente de Administração do Imasul, em substituição



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRÔNICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

PORTARIA "V" Nº 001/2026-CGDP, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a nominalmente relacionada abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Danila Luiz da Silva	São Gabriel do Oeste	07/01/2026

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

PORTARIA "V" Nº 002/2026-CGDP, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul as nominalmente relacionadas abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Alina Vieira Cabreira	Campo Grande	07/01/2026
Luzia Aparecida Pedrosa e Silva Santos	Anaurilândia	19/01/2026

Campo Grande, 22 de janeiro de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 035/DPGE/2025

Processo SEI n. 22.0.000000586-3

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Município de Rio Brilhante/MS.

Objeto: Cedência de 02 (dois) estagiários(as), por parte do MUNICÍPIO, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da DEFENSORIA no Município de Rio Brilhante/MS.

Publicação: A publicação deste instrumento e de seus eventuais aditivos, na forma de extratos, será de responsabilidade da DEFENSORIA, observando os prazos e requisitos estabelecidos na legislação aplicável para divulgação no Órgão de Imprensa Oficial do Estado.

Foro: Os Partícipes elegem o Foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, caso não seja possível à resolução dos casos concretos de forma acordada.

Data da Assinatura: 19/12/2025.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Lucas Centenaro Foroni

Acompanhamento e fiscalização: Elias Augusto de Lima Filho – Defensor Público (fiscal) e Ana Karla Ortega Nunes – Assessora de Defensor Público de Primeira Instância (suplente).



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

EXTRATO DA PORTARIA N. 001/2026 ACP, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **Município de Campo Grande e Estado de Mato Grosso do Sul**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Coordenação do Núcleo de Atenção à Saúde (NAS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Mapeamento das demandas por vagas hospitalares oriundas de UPA e CRS, a identificação dos gargalos assistenciais e regulatórios, a análise da adequação entre hipóteses diagnósticas, classificação de risco e necessidade de internação hospitalar, a construção de fluxo técnico-operacional e estabelecimento de protocolo compartilhado entre os entes e serviços envolvidos e a formulação de recomendações e propostas estruturantes voltadas à redução de judicializações evitáveis.

FUNDAMENTO LEGAL: normas constitucionais e infraconstitucionais que regem o direito à saúde, notadamente os artigos 196 e 197 da Constituição Federal, a Lei nº 8.080/1990, a Lei nº 8.142/1990, bem como nos princípios da universalidade, integralidade, equidade, eficiência administrativa e organização regionalizada do SUS.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026.

Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante

Defensora Pública | Coordenadora do NAE

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE00052

PROCESSO SEI Nº 33/006645/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FAVORECIDO: Gilberto Francisco da Silva

OBJETO: IPTU/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903615;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 19/01/2026

ORDENADOR DE DESPESA: Pedro Paulo Gasparini

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE00053

PROCESSO SEI Nº 33/006651/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FAVORECIDO: Joarez João Bandeira de Melo

OBJETO: IPTU/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903615;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 19/01/2026

ORDENADOR DE DESPESA: Pedro Paulo Gasparini

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE00054

PROCESSO SEI Nº 33/006652/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FAVORECIDO: Valter Petreli Branco

OBJETO: IPTU/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903615;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 19/01/2026

ORDENADOR DE DESPESA: Pedro Paulo Gasparini



EXTRATO DO EMPENHO N° 2026NE00055**PROCESSO SEI N° 33/006679/2025****TIPO DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.**FAVORECIDO:** Zélia Bonfim das Virgens**OBJETO:** IPTU/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.445,00 (mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903615;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 19/01/2026**ORDENADOR DE DESPESA:** Pedro Paulo Gasparini**EXTRATO DO EMPENHO N° 2026NE00056****PROCESSO SEI N° 33/006680/2025****TIPO DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.**FAVORECIDO:** Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo**OBJETO:** IPTU/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993.**VALOR TOTAL:** R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903615;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 19/01/2026**ORDENADOR DE DESPESA:** Pedro Paulo Gasparini**EXTRATO DO EMPENHO N° 2026NE00057****PROCESSO SEI N° 33/006681/2025****TIPO DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.**FAVORECIDO:** Edes Tadeu Palmas**OBJETO:** IPTU/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.510,00 (mil e quinhentos e dez reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903615;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 19/01/2026**ORDENADOR DE DESPESA:** Pedro Paulo Gasparini**EXTRATO DO EMPENHO N° 2026NE00058****PROCESSO SEI N° 33/006639/2025****TIPO DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.**FAVORECIDO:** JD Aluguéis – Administradora de Bens LTDA**OBJETO:** IPTU/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903910;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 19/01/2026**ORDENADOR DE DESPESA:** Pedro Paulo Gasparini**EXTRATO DO EMPENHO N° 2026NE00059****PROCESSO SEI N° 33/006639/2025****TIPO DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.**FAVORECIDO:** Valdir Takahashi Gulo**OBJETO:** IPTU/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903615;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 19/01/2026**ORDENADOR DE DESPESA:** Pedro Paulo Gasparini

EXTRATO DO EMPENHO N° 2026NE00060**PROCESSO SEI N° 33/006639/2025****TIPO DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.**FAVORECIDO:** Camila Oliveira Armstrong**OBJETO:** IPTU/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.310,00 (onze mil e trezentos e dez reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 33903615;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 19/01/2026**ORDENADOR DE DESPESA:** Pedro Paulo Gasparini**EXTRATO DO EMPENHO N° 2026NE00061****PROCESSO SEI N° 33/006644/2025****TIPO DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.**FAVORECIDO:** Jean Clayson Martins**OBJETO:** IPTU/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 33903615;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 19/01/2026**ORDENADOR DE DESPESA:** Pedro Paulo Gasparini

Atos de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO n. 003/DPGE/2026**Processo n.** 33/003701/2025

Pregão n. 90013/2025

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, e a empresa **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.****Objeto:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de computadores desktop, para promover a modernização da infraestrutura tecnológica da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.**Do Valor do Contrato:** R\$ 2.275.785,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais).**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado **do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84, da Lei n. 14.133/2021.**Fundamentação Legal:** Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.**Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.**Data da assinatura:** 22 de janeiro de 2026.**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini, pela Contratante e Jovino Pereira de Brito Junior, pela Contratada.**EXTRATO DO CONTRATO n. 004/DPGE/2026****Processo n.** 33/003701/2025

Pregão n. 90013/2025

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, e a empresa **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.****Objeto:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de computadores desktop, para promover a modernização da infraestrutura tecnológica da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.**Do Valor do Contrato:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado **do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84, da Lei n. 14.133/2021.**Fundamentação Legal:** Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.**Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.**Data da assinatura:** 22 de janeiro de 2026.**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini, pela Contratante e Carla Adriana Ferreira Marolla, pela Contratada.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 062/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca do Defensor Público MARCELO MARINHO DA SILVA, matrícula nº 7195441, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Família e Sucessões, designado Coordenador do Núcleo de Direito de Família e Sucessões – NUFAM, que, sem prejuízo das suas funções, coordenou o **Mutirão de Atendimento**, realizado no dia 17 de janeiro de 2026 (sábado), das 8h às 14h, na Unidade I da Defensoria Pública de Dourados/MS, com saída de Campo Grande no dia 16/01/2026, às 12h e retorno no dia 17/01/2026, às 16h. (Processo SEI n. 33/007276/2025)

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 063/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras Públicas e o Defensor Público nominados neste ato, que, sem prejuízo das suas funções, participaram do **Mutirão de Atendimento**, realizado no dia 17 de janeiro de 2026 (sábado), das 8h às 14h, na Unidade I da Defensoria Pública de Dourados/MS, sob a coordenação do Núcleo de Direito de Família e Sucessões – NUFAM. (Processo SEI n. 33/007276/2025)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
55153261	GABRIELA NORONHA DE SOUSA – Titular da 3ª DP de Família e Sucessões da comarca de Dourados/MS
5163501	REGINALDO MARINHO DA SILVA – Titular da 1ª DP de Família e Sucessões da comarca de Dourados/MS
5508091	SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA - Titular da 4ª DP de Família e Sucessões da comarca de Dourados/MS

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 064/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR as folgas compensatórias à Defensora Pública FERNANDA LEAL BARBOSA, matrícula n. 5518836-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Sonora/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo

14/09/2022 a 21/09/2022	26, 27 e 28/01/2026	0
26/07/2023 a 02/08/2023	29 e 30/01/2026	1

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 065/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública GRAZIELE CARRA DIAS, matrícula n. 863157-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
10/09/2025 a 17/09/2025	26 e 27/01/2026	1

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 065/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

CONTRATO	EXTRATO DO CONTRATO N. 002/DPGE/2026 – Processo 33/003701/2025	
FAVORECIDO	MIX COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	
ESPECIFICAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PREDIAL NA UNIDADE DA DPE/MS, LOCALIZADA NA CASA DA MULHER BRASILEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO CONTRATO.	
GESTOR DO CONTRATO	ANGELO UPLIANO FACIONI	Matrícula: 55280163 Cargo: Coordenador de Infraestrutura
FISCAL TÉCNICO	RICARDO GARCIA NARDONI	Matrícula: 55283043 Cargo: Chefe de Divisão/SEINFRA
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	Matrícula: 55354681 Cargo: ANADP/Engenheiro
FISCAL ADMINISTRATIVO	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Matrícula: 55268823 Cargo: Assessora Técnica

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PORTARIA “S” DPGE n. 066/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca, da servidora e dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados em unidades do Núcleo de Direito da Família e Sucessões – NUFAM, que participaram do ***Mutirão de Atendimento***, realizado no dia 17 de janeiro de 2026 (sábado), das 8h às 14h, realizado na Unidade I da Defensoria Pública de Dourados/MS, com saída de Campo Grande no dia 16/01/2026, às 12h, e retorno no dia 17/01/2026, às 16h. (Processo SEI n. 33/007048/2025)

MATRÍCULAS	SERVidores	CARGO/LOTAÇÃO
55017413	ANA PAULA DA SILVA ZUQUE	Assessor de Defensor - 2ª DPFAMS
55361703	JEFFERSON DO AMARAL RODRIGUES	Assessor de Núcleo Especializado/NUFAM
55288803	LÚCIO DE MELLO GARCIA	Assessor de Defensor - 9ª DPFAMS
55363143	MAYCOLN CAMPIDELLI OLIVEIRA	Assessor de Defensor - Cartório/NUFAM

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 067/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do ***Mutirão de Atendimento***, realizado no dia 17 de janeiro de 2026 (sábado), das 8h às 14h, realizado na Unidade I da Defensoria Pública de Dourados/MS. (Processo SEI n. 33/007276/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	CARGO/LOTAÇÃO
55377001	AMANDA ARAUJO FREGATO	ANADP/Direito - Cartório NUFAM/Dourados
55349461	ANA CAROLINA GUEDES ROSA CURY	ANADP/Direito - Cartório NUFAM/Dourados
55338481	CAMILA CRISTINA MARTINS REAL	TECDP/ADM - DP Cível de Dourados
55338301	DENISE SIMON NEVES	TECDP/ADM - DP Cível de Dourados
55367281	GABRIEL ALVES FERREIRA	ANADP/Direito - Cartório NUFAM/Dourados
55282323	JÉSSICA ALVES DE SOUSA ROCHA	Auxiliar de Atendimento II - DP Cível de Dourados
55373401	JULIANA BEATRIZ DA SILVA ALVES	ANADP/Direito - Cartório NUFAM/Dourados
55344781	PAULA ADRIANE SILVA REIS DOS ANJOS	TECDP/ADM - 3ª DPFAMS/Dourados
55062713	ROSYSTELLA HELENA SEEFFELDER POLETO	Assessor de Defensor - 1ª DPFAMS/Dourados
55256763	TAÍS ORTEGA GUERINO	Assessor de Defensor - 2ª DPFAMS/Dourados

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 002/2026. Processo Administrativo nº 003/2026. Registro do TCE/MS: 2368B3857D96A4F0BBAADD160FF6B74087FA605. A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Menor preço total por Lote. Objeto: contratação de empresa especializada para **prestação de serviço de atualização de informações de acervo municipal, valores de referência para Imposto Municipal e Modernização Administrativa de Serviço de Engenharia**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 12 de fevereiro de 2026. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - Portal de Transparéncia do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail licitacao01@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 22 de janeiro de 2025.

Izequias Moreira Dias
Agente de Contratação

Extrato de Termo Aditivo nº 007/2026 ao Contrato nº 098/2021. Processo Administrativo nº 070/2021. Pregão Presencial nº 022/2021. TCE: AB7560FE618841B98C60F3465852831D936471A0. Partes: Município de Água Clara e a empresa Conext Tecnologias Informática e sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 098/2021. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 65.705,97 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinco reais, noventa e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$ 22.336,31 (vinte e dois mil e trezentos e trinta e seis reais, trinta e um centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.275.708,08 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e oito reais, oito centavos), para R\$ 1.341.414,05 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais, cinco centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de abril de 2026, doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/01/2026. Vigência Final: 21/04/2026. DO FUNDAMENTO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 16/01/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva, Secretaria Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vasquez de Souza, Secretaria Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura dos Santos. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. – Ana Claudia Ferreira dos Santos.

Extrato de Termo Aditivo nº 007/2027 ao Contrato nº 099/2021. Processo Administrativo nº 070/2021. Pregão Presencial nº 022/2021. TCE: AA0364180C85B8458342ED2C1DD6A00FD3D5FDF0. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 099/2021. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 13.265,16 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais, dezesseis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.421,72 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais, setenta e dois centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 247.322,81 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais, oitenta e um centavos), para R\$ 260.587,97 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais, noventa e sete centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de abril de 2026 doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/01/2026. Vigência Final: 21/04/2026. DO FUNDAMENTO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 16/01/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. – Ana Claudia Ferreira dos Santos.



Extrato de Termo Aditivo nº 007/2026 ao Contrato nº 100/2021. Processo Administrativo nº 070/2021. Pregão Presencial nº 022/2021. TCE: 2415F09C1D779E8389E9589DDC777CF0780609C6. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Conext Tecnologias Informática e sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 100/2021. Aditamento: do valor - O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fixado no valor: 3.344,64 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.114,88 (um mil, cento e quatorze reais, oitenta e oito centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 62.359,16 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais, dezesseis centavos), para R\$ 65.703,80 (sessenta e cinco mil, setecentos e três reais, oitenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de abril de 2026 doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/01/2026. Vigência Final: 21/04/2026. DO FUNDAMENTO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: .16/01/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. – Ana Claudia Ferreira dos Santos.

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 01/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 01/2026 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 05 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cobertores tipo casal, confeccionados em microfibra 100% poliéster, medindo no mínimo 1,80m x 2,00m, com gramatura mínima de 200g, em cores variadas, devidamente embalados em fardos de 100 a 150 unidades.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: 97C9E229718DFE0DE99D355C64F708B018E1001C

Aquidauana - MS, 23 de janeiro de 2025.

Carlos Patrik da Silva Arruda
Núcleo de Licitação e contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 06/2026 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. ° 01/2026 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 09 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 25 unidades habitacionais no Município de Aquidauana/MS, por meio de convênio celebrado com o Ministério das Cidades, formalizado por meio da Plataforma Transferegov, referente à Proposta nº 32878/2024 – Instrumento 970250.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a esta Concorrência Eletrônica poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): E0A64AAFA09A5ECFAC2663467F99DE569D5A87A2

Aquidauana - MS, 22 de janeiro de 2026.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitação e contratos



Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 tipo "Menor Preço Global"

Código e-sfinge: 8F995402CF141395B1E10ED8CE06B985CEB095E1

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia **09 de fevereiro de 2026, às 09horas(horário oficial de Brasília-DF)**, através do site <https://bnc.org.br>, fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento menor preço global e empreitada por preço unitário, sob regime de execução indireta, para execução da obra de **Construção de Quiosques e de um Conjunto de Banheiros no Balneário Municipal Áirton Senna**, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários a execução completa dos serviços, conforme convenio nº 2025TR005617, que entre sim celebram a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos AGESUL e o Município de Caarapó. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64868;

<https://bnc.org.br> e www.gov.br/pnccp/pt-br Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Caarapó-MS, 22 de janeiro de 2026. Lucelena Galbim - Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 tipo "Menor Preço por item"

Código de Registro e-sfinge TCE: 066E85B9EA77057633CC1FC48C7906C1A8714E6C

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 06 de fevereiro de 2026, às 09horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos.

Objeto: Aquisição dos alimentos fracassados no Pregão Eletrônico nº 002/2025, a serem entregues de forma parcelada, para as unidades de ensino da Reserva Indígena e Distritos da rede Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Caarapó-MS, levando-se em consideração o quantitativo de alunos matriculados no ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino., conforme solicitação das Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64868; <https://bnc.org.br> e www.gov.br/pnccp/pt-br. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Caarapó-MS, 22 de janeiro de 2026.

Lucelena Galbim - Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 tipo "Menor Preço por item"

Código de Registro e-sfinge TCE: 97C497C7328766134010A14EAEA2BF1ABBD4605A

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 05 de fevereiro de 2026, às 09horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Aquisição dos alimentos fracassados no Pregão Eletrônico nº 001/2025, a serem entregues de forma parcelada, para as unidades de ensino das Escolas e CMEIs da SEDE da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Caarapó-MS, levando-se em consideração o quantitativo de alunos matriculados no ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino, conforme solicitação das Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64868; <https://bnc.org.br> e www.gov.br/pnccp/pt-br. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Caarapó-MS, 22 de janeiro de 2026.

Lucelena Galbim - Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 283/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2025

REGISTRO DE PREÇO N° 067/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos para a Atenção Primária, conforme Resolução n. 169/SES/MS, que instituiu o Programa Reestrutura APS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Código Registro Informação: “08E18A1EA4BB2C3C4EB0B29D81586EF2043E359B”.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **05 de fevereiro de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br
O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 19 de janeiro de 2026.

JOCELI DE SOUZA MOREIRA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corguinho

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2026

PROCESSO N° 125/2025

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 05 de fevereiro de 2026 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2026, constitui o objeto da presente licitação a aquisição de uniformes escolares para os estudantes da rede pública de ensino do município de Corguinho/MS, conforme especificações constantes no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2026. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 05 de fevereiro de 2026, no endereço acima. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. código e-Sfinge nº AF5959668D2EF0973E8676027FD14F121B78FA57. Corguinho/MS, 21 de janeiro de 2026.
Flavio Afonso Santos dos Reis. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação – 1ª ADENDO

E-sfinge: “B5EEA44C2A0680253BE73ACA6470E7C272434D3D”

O Município de Corumbá - MS, torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por Meio Da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo nº 31062/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de manutenção preventiva e manutenção corretiva de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total Estimado: R\$ 3.744.067,50(três milhões setecentos e quarenta e quatro mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Recebimento das propostas: Do dia 27/01/2026 as 08:00h a 10/02/2026 às 09:29h. (horário de Brasília).

Data e horário da sessão pública: 10 de fevereiro de 2026 às 09h:30min. (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações/Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>, <https://bll.org.br/> ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com ou licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br

Corumbá/MS, 22/01/2026.

Roberto Thadeu Almirão Nantes komiyama

Superintendente/Portaria “P” Nº 713, de 04 de setembro de 2025.

Aviso de Suspensão de Licitação



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

O Município de Corumbá através da Secretaria Executiva de Contratações e Licitações comunica a suspensão do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2025 - Processo nº 10.576/2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para locação de kit concentrador de oxigênio com fornecimento de acessórios para atender o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como causa análise de pedido de impugnação.

Protocolo E-sfinge: 89A03F8C0315A7B14BB4DF7E5F3694D7DA1AD8AC

Corumbá / MS, 22/01/2026

TATIANI TACEO GARCIA/Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coxim

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo administrativo 228/2025. Chamada pública nº 34/2025. Inexigibilidade nº 34/2025. Edital nº 040/2025 Republica – se por incorreção: Onde consta: Contratado (s): Atenas Atendimento Medicos Ltda – ME - Cnpj: 22.122.864/0001-19.....r\$ 261.666,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais). Jajah & Jajah Ltda - Cnpj: 31.467.380/0001-00.....r\$ 261.666,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais). Passa a constar: Contratado (s): Atenas Atendimento Medicos Ltda – ME - Cnpj: 22.122.864/0001-19.....r\$ 274.896,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais). Jajah & Jajah Ltda - Cnpj: 31.467.380/0001-00.....r\$ 274.896,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais). As demais condições permanecem inalteradas. Coxim/MS, 22 de janeiro de 2026. Fernanda Berigo. Secretaria Municipal de Saúde. Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal nº 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

Processo: nº 137/2024.

Código TCE/MS (e-Sfinge): C07C39F770791E5CC48CD2DF06532C5766A932D6.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ID 25516) PROINFÂNCIA TIPO 1 NA VILA ERONDINA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 02741/2012-FNDE E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

Contratada/CNPJ	Lote/ Item	Valor Global
CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME - CNPJ Nº 14.063.781/0001-78.	01	R\$ 3.399.788,93 (três milhões e trezentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados (MS), 13 de janeiro de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2026. PROCESSO N° 115/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025. códigoRegistroInformacao": "A52D8E01D051E3875B9AAE7C94C51 DA4F7772A54". PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão seleção de empresa especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, dotada de reconhecida competência técnica, para o fornecimento de licenças de uso de soluções informatizadas voltadas à Administração Pública, contemplando, notadamente, um **Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED)**, conforme demais especificações e condições constantes no edital seus anexos e no termo de referência. **VALOR:** O Valor Total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil



subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. **Vigência: 22/01/2026 a 22/01/2027.** **FISCAL DA ATA:** Edmar Ferreira dos Santos e Gessica Diel Zortea. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, André Edimar Ferreira, Zeine Mustafá de Souza Silva e Rodrigo Brito de Moraes. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 21 de janeiro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato.** Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2026. PROCESSO N° 112/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2025.

codigoRegistroInformacao": "62D50FD96ADD38AF07089DFDA4DDF864BB884891. **PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **A.P.N LOCACOES LTDA.** **OBJETO:** Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 051/2025 que tem por objeto a prestação de serviços em **locação de veículos automotores**, com o objetivo de atender às demandas de transporte da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura e Gabinete do Prefeito do Município de Ivinhema-MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **PRAZO:** O prazo de vigência do referido contrato será de 12 meses, contado a partir da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 21/01/2026 a 21/01/2027. **VALOR:** O valor global da contratação corresponde a **R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais)**, parcelado em 12 (doze) meses, resultando **no valor mensal de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).** **FISCAL DE CONTRATO:** Edjerferson Santos de Souza, Nayara Namie Kimura, Edmar Ferreira dos Santos, Valmir da Silva Cruz, Jhonatan Nobre Barboza de Souza e José de Barros da Silva. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, João Paulo dos Santos e Aldemir Pedra Neto. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 21 de janeiro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato.** Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ladário**AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9576/2026.**

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, nos termos da legislação pertinente:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Modernização da Orla Fluvial no Município de Ladário, Processo nº. 59800.002676/2020-17, Instrumento nº 905705 - Proposta de proponente específico da concedente, Ministério Da Integração E Do Desenvolvimento Regional, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO.

Recebimento das propostas: 23/01/2026 às 09h ao dia 09/02/2026 às 09h59min (horário de Brasília).

Data da Disputa: 09 de fevereiro de 2026 às 10 horas (horário de Brasília).

Local: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico: Compras BR - <https://comprasbr.com.br/>, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

Retirada do Edital 01/2026: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos mediante expressa identificação do requisitante, através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com; ou ainda através do Portal da Transparência <https://www.ladario.ms.gov.br/portal/transparencia>, ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Ladário – Setor de Compras e Licitações, sítio à Rua Corumbá, nº 500, Centro.

Código de Registro e-Sfinge: 5AC956084CCE98A693B1A98A6D6AD4972506957F

Ladário-MS, 22 de janeiro de 2026.

Informações: licitacao.ladario@gmail.com

Assina: Waldecyr Ferreira de Arruda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.776/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 361/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo modo de disputa **"ABERTO"**, objetivando a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REDE ESTADUAL**.



DE ENSINO E UNIVERSIDADES PARTICULARES E FEDERAL PARA O DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NESTAS INSTITUIÇÕES RESIDENTES NA ZONA RURAL E TAMBÉM NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, com valor estimado da contratação de **R\$ 6.093.434,03 (seis milhões, noventa e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos)**. A data para abertura das propostas é 10 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).
Código E-Sfinge: 183D9D013C66A0FBD6AB78904EB436C288CC34A1

Paraíso das Águas – MS, 22 de janeiro de 2026.

**Taís de Souza Silva
Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.398/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
“EXCLUSIVO PARA ME/EPP”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 361/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, pelo modo de disputa “**ABERTO**”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT GESTANTE, KIT HIGIÉNICO E KIT DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com valor estimado da contratação de R\$ 117.218,40 (cento e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos). A data para abertura das propostas é 06 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).

Código E-Sfinge: F567DB9900B43B77AB928EE1593BEA53C96E7F77

Paraíso das Águas – MS, 22 de janeiro de 2026.

**Taís de Souza Silva
Pregoeira**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2025
CÓDIGO TCE Nº BBE73639F176217950D8B0E33D8C79D485C547C0
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

OBJETO: “**REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL) E ADEQUAÇÃO DE LAYOUTS DE AMBIENTES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA E PLANOS DE MANUTENÇÃO NECESSÁRIOS, NO ÂMBITO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (PRÓPRIOS OU LOCADOS), DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E SEUS ANEXOS.”**

DATAS: 26/01/2026

HORÁRIO: 09h30min – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: pregao@treslagoas.ms.gov.br. Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e Licitações



Câmara Municipal de Porto Murtinho

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

O Poder Legislativo do Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio da Comissão de Contratação, devidamente nomeada pela Portaria nº 003/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "TÉCNICA E PREÇO", objetivando a contratação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades integradas com o objetivo de realizar estudos, planejamento, conceituação, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e distribuição de ações publicitárias junto aos públicos de interesse da Câmara Municipal.

CÓDIGO TCE: 3DFD15758909BF6E9F1E464C74A1030718782B99

Data de Abertura e recebimento dos envelopes: 20/03/2026 às 09:30.

Local: Sala de Lição e Contratos da Câmara, localizado na Rua Dr. Costa Marques, nº 400, Centro.

LINK DO AVISO E EDITAL: https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/camara_municipal_de_porto_murtinho ou pelo PNCP link: <https://pncp.gov.br/app/editais/03667466000133/2026/1>

IMPORTANTE: Ao retirar o Edital on-line, a empresa interessada deverá comparecer à Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS para requerer o envelope padronizado, sem o qual não poderá apresentar a via não identificada do plano de comunicação publicitária. A não apresentação da via não identificada ou a apresentação em envelope diverso do padronizado implicará na desclassificação do certame.

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas propostas por e-mail, a fim de garantir o sigilo das mesmas.

Porto Murtinho - MS, 22 de janeiro de 2026.

LÊNIN BENITES JACQUET

Presidente da Comissão de Contratação

SIRLEY PACHECO

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ Nº12.887.219/0001-33
NIRE Nº543.000.049-95**

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 09 de fevereiro de 2026, às 16:00 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia, 623- Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2025, encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e,
- 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas;
- 4) Deliberar sobre investimentos para o ano de 2026;

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia ficarão à disposição dos senhores acionistas a partir do dia 27/01/2026 na sede da empresa Av. Clodoaldo Garcia, 623- Três Lagoas -MS, para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº 126, § 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 19 de fevereiro de 2026.

Joaquim Romero Barbosa
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

José Queiroz Silva, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba – MS a Licença Ambiental Modalidade – Licença de Operação - LO, para atividade de Clínica Médica. Localizada na Rua Benedito Rodrigues da Silva, esquina com a Rua Eponino Garcia Leal, Município de Paranaíba -MS.

COMUNICADO

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A., C.N.P.J.: 04.052.108/0001-89, Torre de Telecomunicações DOS010T2, situado na Rua Santo André, s/n, Indápolis,- Dourados / MS, em conformidade com a Lei n.º 10.257/01 torna público que protocolou solicitação para análise de Estudo de Impacto de Vizinhança na Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Dourados.



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A., C.N.P.J.: 04.052.108/0001-89,
Torre de Telecomunicações DOS012T2, situado na Rua Domingos Lopes da Cunha, s/nº, Quadra: 26 - Lote: 01, Parque dos Jequitibás – Dourados / MS, em conformidade com a Lei n.º 10.257/01 torna público que protocolou solicitação para análise de Estudo de Impacto de Vizinhança na Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Dourados.

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO - RERATIFICAÇÃO.

O Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 15.461.643/0001-00, no uso de suas atribuições, reratifica os editais publicados neste mesmo jornal nas edições de 10.11.2025 e 03.12.2025, na convocação e divulgação da chapa concorrente as eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, e seus respectivos suplentes, para o dia 06 de fevereiro de 2026, onde consta o mandato de 16.02.2026 a 15.02.2030, reratifica para o período de 16.03.2026 a 15.03.2030, das 08:00 as 14:00 horas, em sua sede social à Av. Afonso Pena, nº 3504- 12º andar, centro, Campo Grande – MS, permanecendo inalterado os prazos de habilitação dos componentes da chapa divulgados, bem como os demais registros do processo eleitoral, registro de chapas, e o edital de inteiro teor afixado na sede da entidade

Campo Grande (MS) 22 de janeiro de 2026

JULIANO BATTISTEL KAMM WERTHEIMER
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Tesoureira da Associação AZ Racing Team, no uso de suas atribuições convoca todos os associados, em dia com as suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2.026, sito à Rua Nhambiquara, 874 - Jardim Tijuca – Campo Grande - MS, com primeira chamada às 19 horas e segunda chamada às 19 horas e 30 minutos, para participarem da mesma, na qualidade de associados. Ordem do dia: 1) Apreciação da carta de renúncia do atual presidente, 2- Eleição de novos membros para os cargos vagos e 3 – Prestação de contas do ano de 2025. Elaine Albuquerque Ventura.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.044/2026

A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que, conforme processo nº 000.461/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.044/2025, e nos termos da legislação vigente, foi adjudicado e homologado o seu resultado no dia 14/01/2026, pela Autoridade Competente, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, especificamente mobiliários, equipamentos e itens de apoio operacional para atender às demandas do Contrato nº 67/2021 - Fornecimento de Animais de Laboratório” (Projeto 167), sob a coordenação da Prof.ª Dra. Adriana Conceiçon Guercio Menezes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, sendo as seguintes empresas vencedoras dos itens da licitação epigrafada: **MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 30.619.938/0001-55**, arrematante do Item 1, pelo valor global de R\$ 790,00; **GPR SOLUÇOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ: 53.111.650/0001-70**, arrematante dos Itens 2, 4, 7 e 11, pelo valor global de R\$ 3.128,86; **60.096.540 GABRIELLA VITAL DE OLIVEIRA, CNPJ: 60.096.540/0001-42**, arrematante dos itens 3, 5 e 6, pelo valor global de R\$ 3.400,00; **PERFECT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 53.913.031/0001-08**, arrematante dos itens 10 e 12, pelo valor global de R\$ 1.875,00; Adicionalmente, foi adjudicado e homologado no dia 21/01/2026 a empresa **39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ: 39.425.550/0001-98**, arrematante do item 8, pelo valor total de R\$ 1.099,15 e a empresa **23.188.297 MARGARETH CUNHA DA SILVA**, arrematante do item 9, pelo valor total de R\$ 3.737,00. O Valor Global da contratação é de R\$ 14.030,01. Outras informações, a partir dos dados gerais desse pregão, nos portais www.gov.br/compras/pt-br/ e fundacaofapec.org.br/licitacao. Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026. Jeanete Vega-Pregoeira.

EDITAL

CP MS 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia a Licença de Instalação e Operação – LIO para atividade de LOTEAMENTO URBANO, área acima de 25 há até 100 ha: 2.42.4, Localizado na Chácara Santa Carmen de Cassia, S/N, Loteamento Tupanciretan, Município de Sidrolândia - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Dourados Incorporação e Administração de Hotéis SPE LTDA, CNPJ nº. **57.152.974/0001-08**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, a abertura do processo para elaboração e análise do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 3095, Vila Helena, Dourados – MS.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.045/2025

A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que, conforme processo nº 000.471/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.045/2025, e nos termos da legislação vigente, foi adjudicado e homologado o seu resultado no dia 21/01/2026, pela Autoridade Competente, cujo objeto é a contratação de cursos de aperfeiçoamento, para atender às demandas do Projeto 280-UFMS-Convênio nº 21/2022-PMCG-Convênio nº 17/2022 - "Desenvolvimento de ações de extensão na modalidade Curso, aplicado a Smart Cities, para o desenvolvimento tecnológico e de inovação do município de Campo Grande/MS", sob a Coordenação do Prof. Dr. Daniel Anijar de Matos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, sendo as seguintes empresas vencedoras dos itens da licitação epigrafada: **VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA, CNPJ: 04.528.676/0001-03**, arrematante do item 2, pelo valor total de R\$ 36.393,00; **ALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA GRANATO, CNPJ: 08.202.383/0001-92**, arrematante dos itens 3 e 6, pelo valor total de R\$ **7.186,00**. Informamos ainda que os itens 1, 4, 5 e 7 restaram fracassados. Valor Global da contratação é de **R\$ 43.579,00**. Outras informações, a partir dos dados gerais desse pregão, nos portais www.gov.br/compras/pt-br/ e fundacaofapec.org.br/licitacao/. Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2026. Jeanete Vega-Pregoeira.

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PROCESSO LICITATÓRIO N° 000.003/2026**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.001/2026 - A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA**

– FAPEC, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.513.690/0001-50, com sede e foro nesta Capital, na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 529, Vila Glória, neste ato representado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **SUSPENDER** o presente certame para adequações técnicas necessárias ao item 3, após Pedido de Impugnação na aquisição de equipamentos médico-laboratoriais, para atender às demandas do Projeto 572-UFMS - Contrato nº 86/2025 - "Fortalecimento do Hospital Veterinário para oferecer atendimento especializado à comunidade Sul-Mato-Grossense Etapa 2", sob a Coordenação do Sr. Ricardo de Pádua Leite, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento. Carlos Henrique Vaz de Carvalho Rabello-Diretor Administrativo e Financeiro.

LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI - AMAMBAI/MS)

Energisa Mato Grosso do Sul torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAI concedeu, em 17 de dezembro de 2025, a Licença Ambiental nº 01/2025, modalidade Ampliação, para a atividade 2.40.2 SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - DE 34,5 KV ATÉ 230 KV, localizada na RUA COLOMBO, S/N - VILA INDEPENDÊNCIA - CEP 79.990-000, da subestação de Amambai, município de Amambai - MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Assembleia Geral Extraordinária**

A FETRICOM/MS - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, ante a inorganização de entidade sindical de primeiro grau em diversos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), convoca todos os Delegados que integram o Conselho de Representantes, bem como todos os trabalhadores da categoria de sua abrangência territorial, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se à Rua Maracaju, n. 878, Centro, Cep.: 79.002-212, em Campo Grande/MS, no dia 30 de janeiro de 2026, às 17:00 horas em 1ª convocação e, se inexistir quórum, às 18:00 horas em segunda convocação, com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) os Delegados que integram o Conselho de Representantes para deliberarem a seguinte ordem do dia: **01**) Deliberar o teor das pautas de reivindicações da Construção, Montagem Industrial, Mobiliário e Cerâmica para negociação coletiva 2026/2027 com o SINDUSCON/MS, SINDMAD/MS e SINDICER/MS ou qualquer outra entidade sindical patronal; **02**) Deliberar a autorização da Assembleia para Ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, firmar convenção coletiva, acordos coletivos, deflagrar greve geral ou por setores; **03**) Deliberar acerca da Contribuição Negocial, Assistencial ou Associativa a ser descontados dos integrantes da categoria, bem como a autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e Artigos 462 e 513, Letra "e", ambos da C.L.T.; **04**) Deliberar acerca de benefício(s) destinado(s) aos associados das entidades laborais, sem configurar exclusão aos demais trabalhadores, conforme orientação constante do item 4, do TAC 49/2019 – MPT 24ª Região; **05**) Deliberar acerca do exercício do direito de oposição pelo trabalhador não filiado, estabelecendo a forma e o prazo à manifestação de vontade do trabalhador não filiado. Campo Grande/MS. 23 de janeiro de 2026.

José Abelha Neto. Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de fundação e eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal. Convidado as pessoas interessadas para a Assembleia de fundação da Associação Studio Bike Racing Team – a comparecerem no dia 29 de janeiro de 2.026, às 19 horas, à R. José Antônio, nº 1.812, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79010-190, para participarem da mesma, na qualidade de associados fundadores. Ordem do dia: 1) Discussão e aprovação do Estatuto Social; 2) Eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos pertinentes. Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2.026. Leandro Carvalho da Fonseca, Presidente da Comissão Organizadora

